



Diário Oficial

Estado de Roraima - ano XXVII



SUELY CAMPOS - Governadora do Estado

Boa Vista-RR, (quinta-feira, 29 de janeiro de 2015)

Nº. 2454

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	01
Governadoria do Estado.....	01
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.....	95
Secretaria de Estado da Saúde.....	97
Secretaria de Estado da Educação e Desportos.....	98
Secretaria de Estado da Fazenda.....	99
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	99
Polícia Civil de Roraima.....	99
Universidade Virtual de Roraima.....	100
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima.....	100
Agência de Fomento do Estado de Roraima.....	101
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima.....	101
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.....	102
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima.....	102
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.....	102
Ministério Público de Roraima.....	103
Ministério Público de Contas de Roraima.....	103
Defensoria Pública de Roraima.....	104
Prefeituras.....	105
Outras Publicações.....	105

Esta edição circula com 105 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2444 de 14 de janeiro de 2015, referente ao Decreto nº 101-p de 12 de janeiro de 2015.

ONDE SE LÊ:

SANDRA REGINA DE SOUZA

CARGO: CDI-II – Assistente de Gabinete

CPF: 447.289.642-72

LEIA-SE:

SANDRA REGINA DE SOUZA FERREIRA

CARGO: CDI-II – Assistente de Gabinete

CPF: 447.289.642-72

ONDE SE LÊ:

ADRIANA CARLONY AYRES

CARGO: CNES-III – Assessora Especializada

CPF: 184.523.788-90

LEIA-SE:

ADRIANA CARLONI AYRES

CARGO: CNES-III – Assessora Especializada

CPF: 184.523.788-90

ONDE SE LÊ:

FRANCISCA DE ASSIS TEIXEIRA

CARGO: CDI-I – Assessora Técnica

CPF: 623.285.062-91

LEIA-SE:

FRANCISCA DE ASSIS TEIXEIRA GAIOZO

CARGO: CDI-I – Assessora Técnica

CPF: 623.285.062-91

ONDE SE LÊ:

KATIUCY DAMACENO

CARGO: CDS-I – Chefe de Divisão de Desenvolvimento Psicossocial Escolar –

DIPSE

CPF: 690.877.762-68

LEIA-SE:

KATIUCY DAMACENO MARQUES DA CUNHA

CARGO: CDS-I – Chefe de Divisão de Desenvolvimento Psicossocial Escolar –

DIPSE

CPF: 690.877.762-68

ONDE SE LÊ:

ELIANE DA SILVA MELO

CARGO: CNES-I – Diretora do Centro Estadual de Formação Profissional

CPF: 913.412.647-34

LEIA-SE:

ELIANE DA SILVA MELO

CARGO: CNES-I – Diretora do Centro Estadual de Formação Profissional da

Educação de Roraima - CEFORR

CPF: 913.412.647-34

ONDE SE LÊ:

PAULO AFONSO HATMANN

CARGO: CNES-II – Diretor do Departamento de Logística – DELOG

CPF: 589.326.079-15

LEIA-SE:

PAULO AFONSO HARTMANN

CARGO: CNES-II – Diretor do Departamento de Logística – DELOG

CPF: 589.326.079-15

ONDE SE LÊ:

SELMA MARIOT

CARGO: CNES-III – Assessora Especializada

CPF: 683.816.622-49

LEIA-SE:

SELMA ASSUNÇÃO MARIOT

CARGO: CNES-III – Assessora Especializada

CPF: 683.816.622-49

ONDE SE LÊ:

ANTONIO HAROLDO MARIOT

CARGO: CDS-I – Chefe de Divisão de Material e Patrimônio – DIMAT

CPF: 027.862.492-87

LEIA-SE:

ANTONIO AROLDO MARIOT

CARGO: CDS-I – Chefe de Divisão de Material e Patrimônio – DIMAT

CPF: 027.862.492-87

Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR de 2015

Maria Suely Silva Campos

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 159-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 053/01, e em conformidade com o Processo nº 017101.012828/13-54,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido a servidora efetiva ANA CLAUDIA BARBOSA DE SOUZA, CPF nº 199.592.652-34, professora, matrícula nº 050001712, nomeada pelo Decreto nº 66-P de 03 de julho de 2002, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 09/12/2013.

Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 29 de janeiro de 2015.

Maria Suely Silva Campos

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 160-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIANA GOMES PORTELA, para o Cargo de Gestora de

Escritório de Representação, da Representação do Governo de Roraima em São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 29 de janeiro de 2015.

Maria Suely Silva Campos

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 161-P DE 28 DE JANEIRO DE 2015

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a Lei Delegada nº 15, de 16 de Janeiro de 2003, que dispõem sobre a criação dos cargos temporários de Liquidante do extinto DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RÓDAGEM DO ESTADO DE RORAIMA- DER/RR e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar FRANCIVALDO DE SOUZA LIMA. CPF: 201.256.152-72 do Cargo de Liquidante do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR em extinção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 28 de janeiro de 2015.

Maria Suely Silva Campos

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 162-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a Lei Delegada nº 15, de 16 de Janeiro de 2003, que dispõem sobre a criação dos cargos temporários de Liquidante do extinto DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RÓDAGEM DO ESTADO DE RORAIMA - DER/RR e dá outras providências

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura do extinto Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR:

I - JORCI MENDES DE ALMEIDA

CARGO: Liquidante do DER/RR, em extinção

CPF: 126.011.101-63

II - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVEIRA

CARGO: CNES-II - Assessor Especial - Administrativo

CPF: 173.177.461-34

III - FRANCIVALDO DE SOUZA LIMA

CARGO: CNES-II - Assessor Especial - Orçamentário, Financeiro e

Contábil

CPF: 201.256.152-72

IV - HERMENEGILDO MELO COELHO

CARGO: CNES-II - Assessor Especial - Jurídico

CPF: 064.441.804-49

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2015.

Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 29 de janeiro de 2015.

Maria Suely Silva Campos

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 163-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima:

I. CLEINALDO BATISTA MARINHO

CARGO: CNES- II - Diretor do Departamento de Mídia Eletrônica

CPF: 798.449.792-34

II. KAROLLYNNE DE MEDEIROS CARVALHO

CARGO: CNES- II - Diretor do Departamento de Publicidade e Propaganda

CPF: 836.686.832-04

III. LEANDRO FREITAS DOS SANTOS

CARGO: CNES- II - Diretor do Departamento de Jornalismo

CPF: 692.452.232-72

IV. MARIA LÚCIA SANTOS MARTINS

CARGO: CNES- II - Gestora da Unidade de Atividade Meio-UGAM

CPF: 318.716.743-87

V. ANA KAROLINE LEITÃO VALE

CARGO: CNES- IV - Chefe de Gabinete

CPF: 000.485.432-25

VI. LEANDRO MONTE DE FREITAS

CARGO: CNES- IV - Assessor Especial

CPF: 383.459.513-68

VII. MARIA DAS GRAÇAS ALVES JORGE

CARGO: CNES- IV - Assessor Especial

CPF: 107.672.901-00

VIII. TARSIRA FONSECA RODRIGUES

CARGO: CNES- IV - Assessor Especial

CPF: 612.142.562-87

IX. VAGNER DE JESUS DOS SANTOS

CARGO: CNES- IV - Assessor Especial

CPF: 688.925.512-72

X. ANTÔNIA CHARLENE FERREIRA

CARGO: CDS-I- Chefe da Divisão de Criação

CPF: 525.321.192-68

XI. CLAUDINEI LAUREANO SAMPAIO

CARGO: CDS-I- Chefe da Divisão de Produção e Jornalismo

CPF: 719.275.732-20

XII. CRISLAINY ARAÚJO PINTO

CARGO: CDS-I- Gerente do Núcleo de Administração

CPF: 950.388.682-15

XIII. GISELLE HANSEN MARQUES

CARGO: CDS-I- Chefe da Divisão de Atendimento e Pesquisa

CPF: 054.033.389-18

XIV. JOÃO BOSCO CAMPOS

CARGO: CDS-I- Chefe da Divisão de Produção

CPF: 068.335.002-15

XV. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA

CARGO: CDS-I- Chefe da Divisão de Jornalismo Eletrônico

CPF: 478.538.400-04

XVI. NEURIVAM FEITOSA DE LIMA

CARGO: CDS-I- Gerente do Núcleo de Orçamento e Finanças

ESTADO DE RORAIMA

SUELY CAMPOS

GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

PAULO CESAR QUARTIERO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária-Chefe da Casa Civil

Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA

Secretário-Chefe da Casa Militar

FRANCISCO MOZARILDO DE MELO CAVALCANTI

Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINHO FILHO

Secretário de Estado de Comunicação Social

AURELIO TADEU MENEZES CANTUÁRIA JÚNIOR

Procurador- Geral do Estado

ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Educação e Desportos

MARCOS JORGE DE LIMA

Secretário de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

JANUÁRIO MIRANDA LACERDA

Secretário de Estado da Segurança Pública

JOSUE DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

KARDEC JAKSON SANTOS DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

KALIL GIBRAN LINHARES COELHO

Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

HIPERION DE OLIVEIRA SILVA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

OZELIO IZIDÓRIO MESSIAS

Secretário de Estado do Índio

ROSIVAL SOARES DE FREITAS

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

DIÁRIO OFICIAL

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word - Extensão DOC - Fonte Times New Roman - Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. Telefones: (95) 3621 3876 / 3621 3877 / 3621 8378 CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas - Fundações - Economias Mistas Autarquias Estaduais - Prefeituras Preço por cm de coluna.....R\$: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R\$: 8,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

CPF: 383.466.212-72
 XVII. PEDRO WAGNER PESSOA LIMA
 CARGO: CDS-I- Chefe da Divisão de Jornalismo On-line
 CPF: 733.805.803-25
 XVIII. RAIMUNDO NONATO LIMA PARENTES
 CARGO: CDS-I- Chefe da Divisão de Redação
 CPF: 446.364.822-04
 XIX. VANIA COELHO DE SOUSA
 CARGO: CDS-I- Chefe da Divisão de Articulação com a Imprensa
 CPF: 068.324.902-91
 XX. WILLIAM ROTH DA SILVA
 CARGO: CDS-I- Chefe da Divisão de Produção Audiovisual
 CPF: 724.123.562-20
 XXI. ADONIAS RIBEIRO DOS SANTOS
 CARGO: CDI-I – Assessor Técnico
 CPF: 294.305.002-44
 XXII. DOMINGOS SÁVIO DA SILVA MOURÃO
 CARGO: CDI-I – Assessor Técnico
 CPF: 168.216.452-72
 XXIII. ELINALDO DA SILVA SANTOS
 CARGO: CDI-I – Assessor Técnico
 CPF: 660.747.032-72
 XXIV. GILAINE SANTOS LIMA
 CARGO: CDI-I – Assessor Técnico
 CPF: 000.793.462-94
 XXV. JOSÉ NETO COSTA FIGUEIREDO
 CARGO: CDI-I – Assessor Técnico
 CPF: 515.149.072-91
 XXVI. MARIO JUNIOR MESQUITA DA SILVA
 CARGO: CDI-I – Assessor Técnico
 CPF: 225.181.182-68
 XXVII. PAULO HENRIQUE ALMEIDA DAS NEVES
 CARGO: CDI-I – Assessor Técnico
 CPF: 011.726.422-90
 XXVIII. ROSIVALDO DA SILVA PINHEIRO
 CARGO: CDI-I – Assessor de Gabinete
 CPF: 320.530.452-72
 XXIX. STANLEY SOUZA DOS SANTOS
 CARGO: CDI-I – Assessor de Gabinete
 CPF: 838.408.262-68
 XXX. ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA
 CARGO: CDI-II – Gerente de Área de Pessoal
 CPF: 401.999.913-91
 XXXI. DIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
 CARGO: CDI-II – Gerente de Área Patrimônio
 CPF: 793.285.202-15
 XXXII. GENER HORTA THOMÉ
 CARGO: CDI-II – Gerente de Área Transporte
 CPF: 562.301.172-15
 XXXIII. NORMANDY LITAIF
 CARGO: CDI-II – Assistente de Gabinete
 CPF: 006.631.152-72
 XXXIV. DEIVID DE FREITAS SILVA
 CARGO: CDI-III – Assistente de Projetos de Informática
 CPF: 923.733.722-15
 XXXV. EIDES ANTONIO ANTONELI
 CARGO: CDI-III – Assistente de Produção e Mídia
 CPF: 348.029.831-15
 XXXVI. ELIJOCI DE CARVALHO SOUZA
 CARGO: CDI-III – Assistente de Produção e Mídia
 CPF: 012.563.012-30
 XXXVII. ERASMO CHAVES DE LUCENA
 CARGO: CDI-III – Assistente de Programação e Clipagem
 CPF: 020.688.932-15
 XXXVIII. IRLENE DA SILVA FERNANDES
 CARGO: CDI-III – Assistente de Programação e Clipagem
 CPF: 033.129.651-95
 XXXIX. IZAIAS ASSIS DO NASCIMENTO
 CARGO: CDI-III – Assistente de Projetos de Informática
 CPF: 476.360.762-68
 XL. JORGE ROSANI MARTINS DOS SANTOS
 CARGO: CDI-III – Assistente de Projetos de Informática
 CPF: 382.442.682-04
 XLI. KENNEDY DOUGLAS CAVALCANTE CONRADO
 CARGO: CDI-III – Assistente de Produção e Mídia
 CPF: 511.598.642-68
 XLII. LORAYNE MICHELLE ALENCAR DA SILVA
 CARGO: CDI-III – Assistente de Produção e Mídia
 CPF: 002.613.582-51
 XLIII. VILANI FREIRE DE SOUZA
 CARGO: CDI-III – Assistente de Programação e Clipagem
 CPF: 447.073.982-00
 XLIV. VITÓRIA LOURETO DOS SANTOS
 CARGO: CDI-III – Assistente de Programação e Clipagem
 CPF: 019.066.052-03
 XLV. WESLEY OLIVEIRA DA LUZ
 CARGO: CDI-III – Assistente de Produção e Mídia
 CPF: 853.197.242-68
 XLVI. ALDEMIRO DOS SANTOS PONTES FILHO
 CARGO: FAI-I – Secretário de Diretor
 CPF: 225.433.842-00
 XLVII. JOSÉ ANDRÉ SILVA DO NASCIMENTO
 CARGO: FAI-I – Secretário de Diretor
 CPF: 508.488.442-20
 XLVIII. HYAGO VERAS SALES
 CARGO: FAI-I – Auxiliar de Gabinete
 CPF: 921.034.212-72
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de

02 de janeiro de 2015.
 Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 29 de janeiro de 2015.
Maria Suelly Silva Campos
 Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 164-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,
 R E S O L V E:
 Art. 1º Nomear LOIDE GOMES DA COSTA, para o Cargo de Secretária Adjunta da Comunicação Social.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2015.
 Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 29 de janeiro de 2015.
Maria Suelly Silva Campos
 Governadora do Estado de Roraima

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 135-P DE 27 DE JANEIRO DE 2015 POR INCORREÇÕES EM SUA MATÉRIA

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
 R E S O L V E:
 Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Gestão Estratégica e Administração – SEGAD:
 I. DIEGO CABRAL ALVES JATOBÁ GARCIA
 CPF – 517.770.372-04
 CNETS-I – Coordenador Geral de Transporte e Abastecimento
 II. JERRY BATISTA DA SILVA
 CPF – 598.675.762-00
 CDS-I – Chefe da Divisão de Abastecimento
 III. THAINNE YASMIN DA SILVA ALMEIDA
 CPF – 017.277.282-62
 FAI-II – Assistente
 IV. TANIA ALVES FELIPE
 CPF – 961.271.712-53
 FAI-II – Assistente
 V. GERSON DIEGO ALCÂNTARA GOMES
 CPF – 836.229.502-34
 CDI-II – Chefe da Divisão de Registro e Lotação
 VI. DIONATHAN ARAÚJO VIANA
 CPF – 790.898.952-72
 FAI-II – Assistente
 VII. GLORIA DE ALMEIDA
 CPF – 723.210.322-00
 CDI-II – Assistente de Gabinete
 VIII. MIKAELE CRISTINA OLIVEIRA FREITAS
 CPF – 898.819.582-53
 CDS-II – Gerente de Projetos de Informática II
 IX. LISYANNE GREGÓRIA DE LUCENA LUSTOSA
 CPF – 526.247.902-25
 CDS-I – Gerente do Núcleo de Apoio ao Gabinete
 X. LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ
 CPF – 017.749.482-49
 CNES-III – Assessor de Tecnologia da Informação
 XI. DIEGO MAIA LOPES
 CPF – 752.131.762-91
 CDI-II – Assistente de Projeto de Informática II
 XII. IGOR DE LIMA TEIXEIRA
 CPF – 838.671.802-10
 CDI-III – Assistente de Projeto de Informática III
 XIII. RIANNY DOS SANTOS SOUZA
 CPF – 020.008.032-61
 CDI-II – Assistente de Gabinete
 XIV. RODRIGO COUTO DE SOUZA CRUZ
 CPF – 410.528.112-72
 CDI-II – Chefe da Seção de Protocolo
 XV. IRACILDA DAVID FERREIRA
 CPF – 638.646.222-04
 FAI-I – Secretária de Gabinete de Secretário de Estado
 XVI. RITA DE SOUZA PIETROWSKI
 CPF – 671.521.042-04
 CDI-II – Assistente de Gabinete
 XVII. RODOLPHO FERREIRA DANTAS MACEDO
 CPF – 020.199.872-60
 CDI-I – Assessor Técnico
 XVIII. PAULO ROBERTO DE JESUS SOTA
 CPF – 002.356.432-62
 CDI-III – Assistente de Projeto de Informática III
 XIX. LEA MOTA PENA
 CPF – 604.419.922-34
 CDS-II – Gerente de Projetos de Informática II
 XX. AYRTON MOTA SILVA
 CPF – 018.730.792-06
 CDI-II – Gerente de Área de Transporte
 XXI. KARLA ROBERTA PEIXOTO DE SOUZA
 CPF – 012.380.384-50
 CDI-II – Assistente de Projeto de Informática II
 XXII. ROBERTO DE ARAÚJO CARNEIRO
 CPF – 199.600.182-53
 CDI-II – Gerente de Área de Manutenção e Serviços Gerais
 XXIII. MARIA ALDECIR DAS CHAGAS
 CPF – 382.372.962-49
 CDI-II – Chefe da Seção de Registro e Controle de Peças e Ferramentas
 XXIV. ELLEN LÚCIANA DA GAMA
 CPF – 375.983.502-30
 FAI-II – Secretária do Núcleo de Administração
 XXV. MAX FERREIRA VIANA
 CPF – 713.324.722-49

FAI-II – Secretário do Núcleo de Sistematização de Processos
XXVI. JOAO DECY GOMES DE ALMEIDA
CPF – 703.274.912-72
FAI-II – Secretário da Divisão de Acompanhamento de Servidor Federal
XXVII. TARCIANO FERREIRA DE SOUZA
CPF – 447.261.472-34
CNES-I – Gerente de Projeto I
XXVIII. GEANCARLA MEDEIROS FERREIRA
CPF – 527.557.665-49
CDS-I – Gerente de Núcleo de Gestão de Desempenho
XXIX. FRANCISLÂNDIA CORRÊA DE BRITO
CPF – 612.045.362-87
CDS-I – Gerente de Projeto de Informática I
XXX. JOSÉ VALERIANO LUCENA DOS SANTOS
CPF – 049.078.922-68
CDS-I – Chefe da Divisão de Acompanhamento de Servidor Federal
XXXI. LEANDRO SOUSA DOS SANTOS
CPF – 632.028.162-68
CDS-I – Gerente de Projeto de Informática I
XXXII. NAYDSE GLEYDES DE MATOS GALVÃO
CPF – 591.135.105-15
CDI-II – Assistente de Gabinete
XXXIII. WAGNER BENTES ENEAS
CPF – 447.112.202-91
CDI-II – Assistente de Gabinete
XXXIV. Jael ACRISIO DA SILVA OLIVEIRA
CPF – 842.471.262-53
CDS-I – Gerente do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional
XXXV. HELDER DUARTE DA SILVA
CPF – 006.391.822-67
FAI-II – Auxiliar de Gabinete
XXXVI. NADIJANE BARROS DA SILVA
CPF – 747.626.992-68
CDS-I – Gerente do Núcleo de Administração
XXXVII. SANDRO BARBOSA SILVA
CPF – 655.153.665-49
CDS-I – Chefe da Divisão de Controle de Cadastro de Pessoal
XXXVIII. ALICE DE ANDRADE RUSSO
CPF – 640.977.222-04
CDI-II – Gerente de Área de Acervo Bibliográfico
XXXIX. CARLOS EDUARDO LEITE VARELA
CPF – 006.139.867-50
CDS-I – Gerente do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal
XL. GERSON WILLEMOM ALVES DE BARROS
CPF – 054.566.142-00
CDI-II – Gerente de Área de Almozarifado e Patrimônio
XLI. ESTEFÂNIA ERICA DE MELO PAZ
CPF – 748.679.343-91
CDS-I – Gerente do Projeto de Informática I
XLII. MARCIA TEODORIA ANSELMO RODRIGUES
CPF – 241.733.802-59
FAI-II – Secretária da Divisão de Legislação de Pessoal
XLIII. NYMPHA CARMEN AKIL THOMAZ SALOMÃO
CPF – 025.814.342-87
CDS-I – Chefe da Divisão de Perícia Médica e Segurança do Trabalho
XLIV. ANTONIO SILVA TRAJANO
CPF – 036.717.982-20
CDI-II – Chefe da Seção de Malote
XLV. SUELLEN KAREN FERREIRA DA SILVA
CPF – 817.916.582-53
CDI-I – Assessor de Gabinete
XLVI. MARCELO LOPES DA SILVA
CPF – 606.807.762-49
CDI-II – Chefe da Seção de Mobilidade de Pessoal e Vacância
XLVII. ROSINEIDE LIMA DA MOTA
CPF – 383.083.042-49
CDI-I – Assessor Técnico
XLVIII. AGAHILDA MOURA FERREIRA
CPF – 697.066.542-91
CDI-II – Assistente de Gabinete
XLIX. ANA CLAUDIA MESSIAS DE FREITAS CORREIA
CPF – 381.899.762-49
FAI-II – Secretária da Divisão de Almozarifado
L. AMANDA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA
CPF – 940.936.792-15
FAI-I – Secretária do Diretor do Departamento de Recursos Humanos
LI. VENINA RODRIGUES DOS SANTOS
CPF – 035.201.452-00
CDI-II – Assistente de Gabinete
LII. EMILIA MARIA LIMA CASADIO
CPF – 149.816.022-00
FAI-II – Secretária da Divisão de Controle de Cadastro de Pessoal
LIII. PAULO EMÍLIO MENESCAL DE VASCONCELOS
CPF – 314.665.912-34
CDS-II – Gerente de Projeto de Informática II
LIV. FRANCISCO GENIVAL PEREIRA DOS SANTOS
CPF – 225.346.282-91
FAI-II – Secretário da Divisão de Acompanhamento e Avaliação de Benefícios
LV. ELIZABETE DA SILVA SANTOS
CPF – 112.524.802-53
FAI-II – Assistente
LVI. MARCELO GLEIDSON ARAÚJO GRANGEIRO
CPF – 517.173.102-06
FAI-II – Assistente
LVII. LEILSON ALMEIDA DUARTE
CPF – 176.431.122-15
FAI-II – Assistente de Gabinete
LVIII. VINICIUS PEREIRA DE ALMEIDA
CPF – 997.881.952-53
FAI-II – Assistente de Gabinete
LIX. ANTÔNIA KELLY JANE MOURA DA CONCEIÇÃO
CPF – 000.582.472-97
FAI-II – Assistente
LX. SUELEN RIVAS FIGUEIRA
CPF – 810.619.602-00

CDI-III – Assistente de Projeto de Informática III
LXI. EMMMA ARAÚJO DE MENDONÇA
CPF – 243.168.732-53
CDI-I – Assessor de Gabinete
LXII. SORAIA DE SOUZA BEZERRA DUARTE
CPF – 609.550.902-53
FAI-II – Secretária de Divisão de Perícia Médica e Segurança do Trabalho
LXIII. BRUNA PATRÍCIA MAIA DE FREITAS
CPF – 075.209.006-22
CDI-II – Assistente de Gabinete
LXIV. RANIELE RODRIGUES SALES
CPF – 024.255.71396
CDI-I – Assessor Técnico
LXV. SILVIA REGINA DE LIMA BESSA
CPF – 565.795.192-15
CDS-I – Gerente do Núcleo de Informática
LXVI. DAIAME TOZOLIM VIDAL
CPF – 014.860.532-03
FAI-II – Secretária do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional
LXVII. ALVAIR BORGES GUIMARAES
CPF – 510.030.402-25
CDS-I – Gerente de Projetos de Informática I
LXVIII. MARIA REJANE ARAÚJO
CPF – 201.276.852-00
CDS-I – Gerente de Projetos de Informática I
LXIX. GIUSEPPE MARTINO
CPF – 628.332.944-68
CDS-I – Gerente de Projetos de Informática I
LXX. SÔNIA MARA ZAMBONIN
CPF – 655.748.182-72
FAI-I – Secretária de Gabinete de Secretário de Estado
LXXI. ALTAIR MELO DE SOUZA
CPF – 199.631.652-49
CDI-II – Chefe da Seção de Instalação e Reparos
LXXII. CELI DA SILVA CRUZ
CPF – 199.593.542-53
CDI-II – Chefe da Seção de Controle de Bens Móveis
LXXIII. HANDERSON MAITA FREIRE
CPF – 644.397.802-10
CDI-II – Chefe da Seção de Controle de Bens Imóveis
LXXIV. JANIO BATISTA CAMELO
CPF – 074.713.002-72
CDS-I – Chefe da Divisão de Patrimônio
LXXV. MOISES ARAÚJO FILHO
CPF – 201.175.152-72
CDS-I – Chefe da Divisão de Almozarifado
LXXVI. JOÃO MONTEIRO DA SILVA FILHO
CPF – 199.607.782-72
FAI-II – Secretário da Divisão de Patrimônio
LXXVII. MIZAEEL NERES ARAÚJO
CPF – 225.455.732-72
FAI-I – Secretário do Diretor do Departamento de Gestão Logística
LXXVIII. TYHAGO CRUZ DE OLIVEIRA
CPF – 763.148.042-72
CDS-I – Chefe da Divisão de Recebimento de Material
LXXIX. ELIANA SÃO PEDRO DAMASCENO
CPF – 117.894.438-73
CDS-I – Chefe da Divisão de Arquivo
LXXX. NAYRANA LEAL BARROS SOARES
CPF – 934.054.482-04
FAI-I – Secretária do Diretor da Escola de Governo
LXXXI. GLEISONVAN GONÇALVES FERREIRA
CPF – 447.139.402-91
FAI-II – Secretário da Divisão de Recebimento de Material
LXXXII. IRENE FERNANDES BLACHA
CPF – 714.968.749-00
FAI-II – Assistente
LXXXIII. IVANILDO MESQUITA DO NASCIMENTO
CPF – 102.118.812-53
CDS-I – Chefe da Divisão de Garagem e Oficina
LXXXIV. IVO FERREIRA DOURADO
CPF – 450.960.902-72
CDI-II – Chefe da Seção de Manutenção de Veículos
LXXXV. RAILTON SANTOS GOMES
CPF – 014.685.222-21
FAI-II – Secretário da Divisão de Garagem e Oficina
LXXXVI. ROSELY THOMAZ CARDOSO
CPF – 749.760.102-44
FAI-I – Secretária do Diretor do Departamento de Transporte e Abastecimento
LXXXVII. VALTER EDUARDO CÍSZ
CPF – 952.225.954-72
CDS-I – Chefe da Divisão de Registro e Controle de Veículos
LXXXVIII. RAFAEL DE ARAÚJO VCARVALHO
CPF – 661.038.862-87
CDS-I – Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa
LXXXIX. SUZANE DOS SANTOS ALVES
CPF – 528.903.842-68
CDI-II – Assistente de Gabinete
XC. NATALIA KAROLINE DE OLIVEIRA PINHO
CPF – 011.964.852-08
FAI-II – Secretária do Núcleo de Apoio
XCI. IVONE CRUZ MACEDO
CPF – 182.729.912-68
CDI-II – Gerente de Área de Capacitação de Pessoal
XCII. WENDERSON MAXWELL DE SOUZA HENRIQUE
CPF – 031.268.102-09
FAI-II – Secretário do Núcleo de Suporte e Manutenção
XCIII. FRANCISCO CASTELO DE SOUZA BRANCO
CPF – 064.825.382-15
FAI-II – Secretário da Divisão de Comunicação Administrativa
XCIV. JUCELINO CESAR BARBOSA
CPF – 719.456.362-20
CDI-III – Assistente de Projeto de Informática III
XCV. CHEILA ANDRADE
CPF – 034.186.852-34

FAI-I – Secretária do Departamento de Folha de Pagamento de Pessoal
XCVI. JONATHAS SILVA ARAUJO
CPF – 967.668.162-87
FAI-II – Secretária da Divisão de Elaboração e Controle de Pagamento de Pessoal
XCVII. DULCILENE DE ALMEIDA SOUZA
CPF – 704.869.992-20
FAI-II – Secretária do Núcleo de Orçamento e Finanças
XCVIII. ANTONIA VILMA FERNANDES SOUSA
CPF – 382.480.422-00
FAI-II – Secretária do Núcleo de Provimento de Pessoal
XCIX. MARLENA MARA DE MOURA
CPF – 646.595.692-68
FAI-II – Secretária do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal
C. LINDALVA DE AGUIAR CORREA
CPF – 149.993.662-15
FAI-II – Secretária do Núcleo de Gestão de Desempenho
CI. ROMMEL LIMA BARRETO
CPF – 525.007.722-68
FAI-II – Secretário do Núcleo de Serviços de Rede
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.
Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 27 de janeiro de 2015.
Maria Suely Silva Campos
Governadora do Estado de Roraima

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 141-P DE 28 DE JANEIRO DE 2015 POR INCORREÇÕES EM SUA MATÉRIA

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado do Índio:

I- ERNANY MARCOS DO NASCIMENTO

CARGO: CNES-IV – Chefe de Gabinete
CPF: 634.418.612-72

II- ELAINE DE SOUZA PINHO
CARGO: CDI-II – Assistente de Gabinete
CPF: 677.366.532-91

III- NELSON RICARDO COSTA DOS PRAZERES
CARGO: CDI – II – Assistente de Gabinete
CPF: 670.609.782-91

IV- VERA LUCIA BEZERRA MARQUES
CARGO: CDI- II – Assistente de Gabinete
CPF: 225.505.262-87

V- COLÍN JUDE PEREIRA DA SILVA
CARGO: FAI – I – Secretário de Gabinete
CPF: 011.622.732-08

VI- PEDRO DA SILVA ARAÚJO
CARGO: FAI-I – Secretário de Gabinete
CPF: 235.163.722-49

VII- MACLEAN PEREIRA DA SILVA
CARGO: FAI-I – Secretária de Gabinete
CPF: 748.495.902-25

VIII- DILSONDOMENTE INGARICÓ
CARGO: CNES – IV - Assessor Especial
CPF: 570.161.942-72

IX- ALFREDO BERNARDO PEREIRA DA SILVA
CARGO: CNES – IV - Assessor Especial
CPF: 182.770.472-15

X- MARIO NICASIO
CARGO: CNES – IV - Assessor Especial
CPF: 847.928.682-20

XI- LEIDIANA DA SILVA
CARGO: FAI-II – Auxiliar de Gabinete
CPF: 702.045.202-74

XII- CLEIDE SOUZA PAIXÃO
CARGO: FAI-II – Auxiliar de Gabinete
CPF: 812.905.192-34

XIII- ARIOSMAR MENDES BARBOSA
CARGO: CNES – II – Gestor da UGAM
CPF: 690.865.402-87

XIV- ALEXSANDRA BARBOSA LUCENA
CARGO: CDS- I - Gerente do Núcleo de Orçamento
CPF: 580.902.312-68

XV- JOSÉ ADAMOR DE SENNA CARDOSO
CARGO: CDS- I - Gerente de Núcleo de Administração
CPF: 382.557.232-34

XVI- LEONEIDE MANDUCA RAMOS
CARGO: CDS- I - Gerente de Núcleo de Convênio
CPF: 298.941.272-00

XVII- EGUIVADE SOUZA
CARGO: FAI – I - Assistente de Gabinete
CPF: 662.295.372-49

XVIII- HYGHO ROBSON MORAES DE PAIVA
CARGO: FAI – I - Secretário de Diretor
CPF: 696.756.512-53

XIX- MARLETE NUNES PIMENTEL
CARGO: FAI – II – Assistente
CPF: 524.760.062-20

XX- ROSANA SILVA DE SOUZA
CARGO: FAI – II – Secretária do Núcleo de Convênio
CPF: 792.658.202-68

XXI- LORANIDES DA SILVA LIMA
CARGO: FAI – II – Secretária do Núcleo de Orçamento e Finanças
CPF: 586.407.702-04

XXII- ANTONIELIO RANGEL RODRIGUES
CARGO: FAI – II – Secretária do Núcleo de Administração
CPF: 561.087.832-04

XXIII- MARTINIANO VIEIRA
CARGO: CNES- II- Diretor Geral do Centro de Artesanato Ko'go Damiana
CPF: 164.013.872-20

XXIV- PÂMULO CESAR LEVEL DAVID
CARGO: CDS- I – Gerente de Núcleo de Fomento do Artesanato Indígena
CPF: 928.848.572-49

XXV- WASHINGTON LUIZ DANTAS MONTEIRO
CARGO: CDI-II – Assistente de Gabinete
CPF: 112.134.772-04

XXVI- INALDA ROSAS
CARGO: CDI-II – Assistente de Gabinete
CPF: 074.752.412-20

XXVII- JOSÉ ADALBERTO SILVA
CARGO: CNES-II - Diretor do Departamento de Apoio a Produção Indígena
CPF: 383.093.862-49

XXVIII- LEANDRO DE ARAÚJO ARRUDA
CARGO: CDS-I- Chefe da Divisão de Atividades Produtivas
CPF: 382.848.042-04

XXIX- ALICHARD LIMA DA SILVA
CARGO: CDS- I- Chefe da Divisão de Apoio ao Extrativismo e a Produção
CPF: 662.029.572-04

XXX- NÍVEA MARIA QUEIROZ DE PINHO
CARGO: CNES- II - Diretora do Dep. de Desenvolvimento Social Indígena
CPF: 323.429.262-00

XXXI- QUÊNIA DA SILVA MOTA
CARGO: CDS- I- Chefe da Divisão de Desenvolvimento Etno – Sócio – Cultural
CPF: 294.307.802-63

XXXII- EDSON PEIXOTO BONFIM
CARGO: CDS- I- Chefe da Divisão de Promoção a Saúde Indígena
CPF: 241.741.492-91

XXXIII- LUPEDRO ABEL MORAES
CARGO: CNES-II - Diretor do Departamento de Política Indígena
CPF: 632.978.342-00

XXXIV- VILSON SILVA CHAVES
CARGO: CDS-I - Chefe de Divisão de Estudos Antropológicos
CPF: 414.998.672-04

XXXV- MIGUEL WEPAXI WAI WAI
CARGO: CDS-I - Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento de Políticas Indígenas
CPF: 933.455.772-91

XXXVI- MARQUE DE ANDRADE DA SILVA
CARGO: FAI-I - Secretário de Diretor
CPF: 323.109.602-25

XXXVII- MARIA DO CARMO ALMEIDA BARROS
CARGO: FAI-II – Secretária do Núcleo de Convênios
CPF: 871.643.702-06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 28 de janeiro de 2015.
Maria Suely Silva Campos
Governadora do Estado de Roraima

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 142-P DE 28 DE JANEIRO DE 2015
POR INCORREÇÕES EM SUA MATÉRIA

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima:

I- FABIANA DO NASCIMENTO PRADO
CARGO: CDI-I – Assessora de Gabinete
CPF: 004.041.812-01

II- JOSE LUSIVALDO BRAGA FERREIRA FILHO
CARGO: CDI-I – Assessor de Gabinete
CPF: 003.808.232-25

III- MAÍTIAS BATISTA DAS NEVES
CARGO: CDI-I – Assessor de Gabinete
CPF: 047.565.092-15

IV- PAULO GILVAN RODRIGUES COELHO
CARGO: CDI-I – Assessor de Gabinete
CPF: 112.495.362-00

V- IZOL MARILDO DOS SANTOS
CARGO: CDI-I – Assessor Técnico
CPF: 383.437.622-15

VI- JOSELINDA CAVALCANTE LOTAS
CARGO: CDI-I – Assessora Técnica
CPF: 446.574.552-49

VII- MARCIA MARIA SILVA DOS SANTOS
CARGO: CDI-I – Assessora Técnica
CPF: 568.499.742-20

VIII- MARCIO AGUIAR DA SILVA
CARGO: CDI-I – Assessor Técnico
CPF: 509.324.892-49

IX- PAULIANA SANTOS
CARGO: CDI-I – Assessora Técnica
CPF: 725.417.682-49

X- ANDERLÂNDIA NOBREGA DA SILVA
CARGO: CDI-II – Assessora de Agência de Rendas
CPF: 802.701.152-34

XI- ANTONIO WILSON DE ARAUJO
CARGO: CDI-II – Assessor de Agência de Rendas
CPF: 432.162.182-87

XII- ELVIS PRESLEY DE SOUSA LOPES
CARGO: CDI-II – Assessor de Agência de Rendas
CPF: 999.379.052-49

XIII- GISELA SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA
CARGO: CDI-II – Assessora de Agência de Rendas
CPF: 904.453.174-34

XIV- MARCELO FIGUEIREDO MACEDO
CARGO: CDI-II – Assessor de Agência de Rendas
CPF: 382.809.732-49

XV- MARILENA DOS PRAZERES MOTA
CARGO: CDI-II – Assessora de Agência de Rendas
CPF: 382.107.702-68

XVI- HORTENCIA DOS SANTOS HORTENCIO
CARGO: CDI-II – Assessora de Agência de Rendas de Caracará
CPF: 225.526.422-68

XVII- MARINETE COSTA BEZERRA
CARGO: CDI-II – Assessora de Agência de Rendas de São Luiz do Anauá
CPF: 447.367.892-04

XVIII- DULCILENE ANICETO DOS SANTOS
CARGO: CDI-II – Assistente de Gabinete

CPF: 625.101.852-68
XIX- FRANCIANE CANTEL DA COSTA
CARGO: CDI-II – Assistente de Gabinete
CPF: 789.600.612-04
XX- GERCIVANIA DA SILVA DUTRA
CARGO: CDI-II – Assistente de Gabinete
CPF: 683.754.682-15
XXI- GESLANE CONCEIÇÃO SILVA
CARGO: CDI-II – Assistente de Gabinete
CPF: 014.544.952-19
XXII- HANICHERLLY DA SILVA BRAGA
CARGO: CDI-II – Assistente de Gabinete
CPF: 918.572.282-00
XXIII- KELLY GOMES RIBEIRO
CARGO: CDI-II – Assistente de Gabinete
CPF: 014.896.322-63
XXIV- LEOMILTA DUARTE MADURO
CARGO: CDI-II – Assistente de Gabinete
CPF: 199.609.132-87
XXV- LUANA DE SOUSA NOGUEIRA
CARGO: CDI-II – Assistente de Gabinete
CPF: 014.211.722-67
XXVI- LUIZ CARLOS ALENCAR PUGA
CARGO: CDI-II – Assistente de Gabinete
CPF: 145.036.462-49
XXVII- DAYANE KETHELLEN SILVA MELO
CARGO: CDI-II – Assistente de Gabinete
CPF: 017.331.962-93
XXVIII- JOSE MARIA PORTELA ALBUQUERQUE
CARGO: CDI-II – Chefe de Posto Fiscal de Jundiá
CPF: 225.828.352-34
XXIX- MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MORAES
CARGO: CDI-II – Chefe de Posto Fiscal Metropolitano
CPF: 376.009.662-04
XXX- OSMARINA GOMES DA SILVA
CARGO: CDI-II – Chefe de Posto Fiscal de Pacaraima
CPF: 332.677.312-91
XXXI- VIVIANO INÁCIO
CARGO: CDI-II – Chefe de Posto Fiscal do Bonfim
CPF: 874.489.042-72
XXXII- ADRIANA PADILHA RIBAS HONORATO
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Prestação de Contas
CPF: 724.123.482-00
XXXIII- ALAINE DA SILVA ALMEIDA
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Legislação Tributária
CPF: 011.603.912-46
XXXIV- ANDRE SILVINO DE MOURA
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Controle de Ordem Bancária
CPF: 965.320.331-20
XXXV- ARNALDO GONZAGA DA SILVA
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Controle Administrativo Fiscal
CPF: 156.862.722-04
XXXVI- AUREAMÉLIA MAGALHAES E SILVA
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Arquivos e Notas Fiscais
CPF: 274.970.032-91
XXXVII- CLÉLIA DE MELO BEZERRA
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Controle da Dívida Fundada Flutuante
CPF: 199.538.012-15
XXXVIII- ESDRAS SINDEAUX SILVA
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Controle de Mercadoria Apreendida
CPF: 950.345.522-72
XXXIX- EUMÁRIA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Controle de Parcelamento
CPF: 013.818.912-92
XL- FRANCISCA SERAFIM SILVA
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Controle Orçamentário
CPF: 149.743.632-04
XLI- NATASHA CASTRO MOTA
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Análise de Dados
CPF: 012.793.502-96
XLII- IRENE MORAIS RETROZ
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Classificação Contábil
CPF: 159.871.082-68
XLIII- ANA CLAUDIA FERREIRA TOSIN
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Arquivos Eletrônicos
CPF: 717.094.953-91
XLIV- JOELMA ADRA SILVA AMORIM
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Controle de Ordem de Serviços
CPF: 199.853.982-20
XLV- JOELMA DOS SANTOS SILVA
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Emissão de Cupom Fiscal
CPF: 741.119.652-53
XLVI- JOSE RIBAMAR LOPES DE CARVALHO FILHO
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Controle Bancário
CPF: 683.971.782-87
XLVII- LINDBERG MELO DA SILVA JUNIOR
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de IPVA
CPF: 612.079.772-68
XLVIII- LUANNE CARVALHO OLIVEIRA DOS SANTOS
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Auto de Infração e Apreensão de Mercadoria
CPF: 016.035.192-89
XLIX- MARIADA CONCEIÇÃO ALMEIDA MOURA
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Tomadas de Contas Especiais
CPF: 241.773.422-20
L- MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO BRASIL
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Registro
CPF: 225.163.792-34
LI- MARIA DE FATIMA DA SILVA CARDOSO
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Controle de Contas
CPF: 164.036.302-53
LII- MARIA DO SOCORRO FROTA
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Análise Despesa e Conferência
CPF: 225.312.462-15
LIII- MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Transferência

CPF: 164.061.092-87
LIV- MARINETE SOUBREIRO DE OLIVEIRA
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Encargos Sociais
CPF: 134.429.372-72
LV- NARA CRISTINA DA SILVA NUNES
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Sped Fiscal
CPF: 678.817.342-72
LVI- NATALIA VIANA COSTA DE MENEZES
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Controle de Convênio
CPF: 975.595.392-20
LVII- PAULO SERGIO MAGALHÃES DA SILVA
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Acompanhamento da Dívida Pública e Entidades Estatais
CPF: 709.331.622-00
LVIII- ZANANDREIA PEREIRA MESQUITA
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Cadastro
CPF: 709.449.542-00
LIX- SIMONE PATRICIA DE OLIVEIRA XAVIER
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Arquivos
CPF: 806.325.302-78
LX- SORAIA GOUVEIA DO NASCIMENTO
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Controle de Pagamento
CPF: 167.317.002-15
LXI- WANILDA DE ALMEIDA SOUZA
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Parcelamento
CPF: 423.980.024-20
LXII- ZENARA MOTA GENTIL
CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Contabilidade Indireta
CPF: 382.595.322-04
LXIII- ANGELA CLOTILDE COELHO DOS SANTOS
CARGO: CDI-II – Gerente de Área de Pessoal
CPF: 199.828.442-53
LXIV- MARIA GORETTI ALVES MONTEIRO
CARGO: CDI-II – Gerente de Área de Material e Patrimônio
CPF: 291.842.744-68
LXV- MARIA HELENA LIMA BARBOSA
CARGO: CDI-II – Gerente de Área de Serviços Gerais
CPF: 201.250.702-68
LXVI- ANDRE HENRIQUE DA CUNHA PESSOA
CARGO: CDS-I – Chefe da Divisão de Contabilidade Geral
CPF: 522.490.934-15
LXVII- DALVA PEREIRA DA SILVA
CARGO: CDS-I – Chefe da Divisão de Controle de Documentos
CPF: 225.826.902-44
LXVIII- MARY JANE LIMA PEREIRA
CARGO: CDS-I – Chefe da Divisão de Controle de Pagamento Encargos Sociais
CPF: 074.860.902-44
LXIX- FRANKNALDA ROSA VICENTE DA SILVA
CARGO: CDS-I – Chefe da Divisão de Dívidas Públicas
CPF: 779.639.202-82
LXX- PAULO CESAR CORREA DE MORAES
CARGO: CDS-I – Chefe da Divisão de Execução Orçamentária
CPF: 104.500.682-34
LXXI- DENYA LIMA DE MESQUITA
CARGO: CDS-I – Chefe da Divisão de Ordem Bancária
CPF: 574.254.182-15
LXXII- MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA SILVA
CARGO: CDS-I – Chefe da Divisão de Recursos Extra Orçamentário e Transferências
CPF: 981.319.153-87
LXXIII- GARDETE LIMA NASCIMENTO
CARGO: CDS-I – Chefe da Divisão de Tomada e Prestação de Contas
CPF: 219.670.162-91
LXXIV- MARIO BEZERRA DO VALE
CARGO: CDS-I – Chefe da Divisão de Execução Financeira
CPF: 017.735.342-20
LXXV- SILVIA VITORIA EVANGELISTA SEQUEIRA
CARGO: CDS-I – Gerente de Núcleo de Administração
CPF: 446.285.362-87
LXXVI- WALDNE FRANK DE CARVALHO CHAVES
CARGO: CDS-I – Gerente de Núcleo de Orçamento e Finanças
CPF: 323.369.932-87
LXXVII- NARA NEY DE SOUZA FELIX
CARGO: CNES-II – Gerente Fazendário de Orçamento e Finanças
CPF: 382.905.022-49
LXXVIII- ANA PAULA PASSOS DE ANDRADE
CARGO: CNES-IV – Assessora Especial
CPF: 693.270.332-72
LXXIX- HELENA VELMA DOS SANTOS MARTINS
CARGO: CNES-IV – Assessora Especial
CPF: 461.808.183-04
LXXX- MARIA ALDEBARAM BARROSO DO NASCIMENTO
CARGO: FAI-I – Secretária de Diretor
CPF: 199.777.782-72
LXXXI- VANESSA MELO DE SOUZA
CARGO: FAI-I – Secretária de Diretor
CPF: 011.657.292-29
LXXXII- GRACE MARY BEZERRA DE SOUZA
CARGO: FAI-I – Secretária de Diretor
CPF: 074.664.712-34
LXXXIII- FRANCISCO RUBIŞ MARQUES SOUSA
CARGO: FAI-I – Secretário de Diretor
CPF: 472.269.783-34
LXXXIV- ROSANE SOARES DE FREITAS
CARGO: FAI-I – Secretária de Gabinete
CPF: 015.133.802-73
LXXXV- DEONICE LEAL DA SILVA
CARGO: FAI-I – Secretária de Gabinete
CPF: 653.701.042-04
LXXXVI- MARCELHA DOS REIS GUIMARAES
CARGO: FAI-I – Secretária de Gabinete
CPF: 808.811.302-49
LXXXVII- ARIADNE ROCHA DOS SANTOS
CARGO: FAI-I – Secretária de Gabinete Adjunto
CPF: 529.500.262-49
LXXXVIII- MIGUEL TEIXEIRA CASTRO

CARGO: FAI-II – Assistente
 CPF: 509.238.462-04
 LXXXIX- SHAWANY ALVES DE ARAUJO
 CARGO: FAI-II – Assistente
 CPF: 841.560.402-59
 XC- ANDREIA DARC RIBEIRO
 CARGO: FAI-II – Encarregado de Gabinete
 CPF: 024.313.112-79
 XCI- MARCELO DA SILVA NASCIMENTO
 CARGO: FAI-II – Encarregado de Gabinete
 CPF: 719.500.602-68
 XCII- PAMELA SOUZA DE SOUZA
 CARGO: FAI-II – Encarregado de Gabinete
 CPF: 812.566.042-91
 XCIII- REGIANE COSTA DA SILVA
 CARGO: FAI-II – Encarregado de Gabinete
 CPF: 991.337.252-68
 XCIV- ROSEMARY FELICIO FERNANDES
 CARGO: FAI-II – Secretária de Divisão da Dívida Pública
 CPF: 361.826.992-72
 XCV- CARLOS SOUZA CASTRO
 CARGO: FAI-II – Secretário de Divisão de Administração
 CPF: 908.172.812-15
 XCVI- TEREZINHA BRITO SOUSA
 CARGO: FAI-II – Secretária de Divisão de Arrecadação
 CPF: 825.981.852-34
 XCVII- KARINE UCHOA FREITAS
 CARGO: FAI-II – Secretária de Divisão de Contabilidade Geral
 CPF: 897.781.892-34
 XCVIII- PAOLLA RAYANNE MELO GARCIA
 CARGO: FAI-II – Secretária de Divisão de Controle de Documentos
 CPF: 005.020.822-59
 XCIX- GILVANIR PEREIRA ROZA LEAL
 CARGO: FAI-II – Secretária de Divisão de Controle de Pagamento e Encargos Sociais
 CPF: 947.659.791-72
 C- WANESSA KETLEY MACEDO SERRADOR
 CARGO: FAI-II – Secretária de Divisão de Controle de Recurso Extra Orçamentário
 CPF: 027.081.882-08
 CI- KELLY RODRIGUES RIBEIRO
 CARGO: FAI-II – Secretária de Divisão de Execução Financeira
 CPF: 898.439.752-00
 CII- TATIANA ANDREA BATISTA MENDONÇA
 CARGO: FAI-II – Secretária de Divisão de Execução Orçamentária do Tesouro
 CPF: 575.214.093-53
 CIII- LOÍDE RODRIGUES VIANA
 CARGO: FAI-II – Secretária de Divisão de Planejamento
 CPF: 447.182.502-00
 CIV- PATRICIA REGIA DA SILVA CORRÊA
 CARGO: FAI-II – Secretária de Divisão de Tomada e Prestação de Contas
 CPF: 447.458.852-53
 CV- WILLAME DA SILVA TORREIAS
 CARGO: FAI-II – Secretário de Divisão de Fiscalização
 CPF: 789.450.702-49
 CVI- MARIA LUZENIR BRAGA FERREIRA
 CARGO: FAI-II – Secretária de Divisão de Orçamentos e Finanças
 CPF: 382.276.652-68
 CVII- MARIA DOROTÉIA LIMA
 CARGO: FAI-II – Secretária de Divisão de Parcelamento da Dívida Ativa
 CPF: 316.254.103-44
 CVIII- DALVANY OLIVEIRA BEZERRA
 CARGO: CDI-II – Secretária Geral do Contencioso Administrativo
 CPF: 182.845.072-34
 CIX- MAGDA MARTINS VIANA
 CARGO: CNES-II – Presidente do Contencioso Administrativo Fiscal
 CPF: 572.614.742-15
 CX- LUZILENA SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA
 CARGO: CDS-I – Chefe da Divisão de Procedimentos Administrativo Fiscal
 CPF: 109.539.732-04
 CXI- DYEGO OLIVEIRA CHAGAS
 CARGO: CDI-II – Chefe de Seção de Informatização da Legislação
 CPF: 981.833.892-87
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.
 Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 28 de janeiro de 2015.
Maria Suely Silva Campos
 Governadora do Estado de Roraima

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 143-P DE 28 DE JANEIRO DE 2015
 POR INCORREÇÕES EM SUA MATÉRIA**
 A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
 R E S O L V E:
 Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Corregedoria Fazendária da Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima:
 I- ARIOVALDO AIRES DE OLIVEIRA
 CARGO: CDS-I – Chefe de Câmara de Correição
 CPF: 096.817.363-20
 II- JOSÉ AMORIM FÉLIX
 CARGO: CDS-I – Chefe de Câmara de Disciplina
 CPF: 077.120.302-00
 III- CELIVANI SEVERIANO DE CARVALHO
 CARGO: CDS-II – Secretária Executiva
 CPF: 148.137.788-44
 IV- ELIENE MARTINS NUNES
 CARGO: CDI-I – Assessor Técnico
 CPF: 241.932.242-87
 V- ANGELO THIAGO LOPES DE ARRUDA
 CARGO: CDI-I – Assessor Técnico
 CPF: 779.349.622-15
 VI- SÉRGIO FERREIRA DE PAULA
 CARGO: CDI-I – Assessor Técnico
 CPF: 382.943.542-87
 VII- SATURNINO MORAES FERREIRA
 CARGO: CNES – I – Corregedor Geral

CPF: 098.774.527-15
 VIII- TAMIRA ANDRÉA DE SOUZA
 CARGO: CNES – III – Assessora Especializada
 CPF: 075.861.298-27
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.
 Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 28 de janeiro de 2015.
Maria Suely Silva Campos
 Governadora do Estado de Roraima

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 144-P DE 28 DE JANEIRO DE 2015
 POR INCORREÇÕES EM SUA MATÉRIA**
 A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
 R E S O L V E:
 Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estruturado Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário da Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima:
 I- WENER AZEVEDO XAVIER
 CARGO:ESP – Especialista em Banco de Dados
 CPF: 074.849.706-46
 II- HENRIQUE CUNHA DA SILVA
 CARGO:ESP – Especialista em Desenvolvimento
 CPF: 724.621.832-72
 III- ANA CRISTINA SALES DO NASCIMENTO
 CARGO:ESP – Especialista em Desenvolvimento
 CPF: 623.177.502-00
 IV- WILLIAM FONSECA SALVADOR
 CARGO:ESP – Especialista em Rede de Computadores
 CPF: 918.339.222-04
 V- JANDER VICENTE CAVALCANTE RAMALHO JUNIOR
 CARGO:CDI – II – Técnico em Manutenção de Informática
 CPF: 943.891.282 – 72
 VI- KETHELLEN BRITO FERNADES
 CARGO:CDI – II – Técnico em Manutenção de Informática
 CPF: 508.644.912-04
 VII- RONAIB SOUSA PEREIRA
 CARGO:CDI – II – Técnico em Manutenção de Informática
 CPF: 509.444.602-91
 VIII- DINELICA DA SILVA MEDEIROS
 CARGO:CDS – II – Presidente da Comissão Especial de Licitação
 CPF: 033.879.774-25
 IX- DANIEL JOSÉ SANTOS DOS ANJOS
 CARGO:CNES – II – Assessor Especializado
 CPF: 442.910.431-04
 X- HEVERTON SIQUEIRA MARTINS
 CARGO:CNES – II – Coordenador Administrativo e Financeiro / FUNSEFAZ
 CPF: 983.024.002-97
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.
 Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 28 de janeiro de 2015.
Maria Suely Silva Campos
 Governadora do Estado de Roraima

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 145-P DE 28 DE JANEIRO DE 2015
 POR INCORREÇÕES EM SUA MATÉRIA**
 A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
 R E S O L V E:
 Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura do Centro de Tecnologia de Informação Fazendária-CETIF da Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima:
 I- ANTONIO DA SILVA GOMES
 CARGO:CDI-I – Assessor Técnico
 CPF: 708.627.372-49
 II- GLODEMAR DAS NEVES CASTRO
 CARGO:CDI-I – Assessor Técnico
 CPF: 743.718.602-06
 III- NEEMIAS FERREIRA HITOTUZI
 CARGO:CNES – II – Coordenador de Administração de Banco de Dados
 CPF: 736.491.552-49
 IV- CLAUDIO DE LIMA PEREIRA
 CARGO:CNES – II – Coordenador de Administração de Redes e Comunicação de Dados
 CPF: 510.162.572-87
 V- MOACIR MOTA DE MESQUITA
 CARGO:CNES – II – Coordenador de Infra Estrutura de TI
 CPF: 323.145.662-20
 VI- ANDREZZA ESTHELA SILVA DE ARAÚJO
 CARGO:FAI-I – Secretária de Gabinete
 CPF: 023.467.712-01
 VII- RAQUEL DA SILVA ROCHA
 CARGO:FAI-I – Secretária de Gabinete
 CPF: 785.933.952-87
 VIII- GILSIVANE BARROS DA SILVA
 CARGO:FAI-II – Assistente
 CPF: 978.061.292-00
 IX- LUIZ FELIPE SILVA RODRIGUES
 CARGO:FAI-II – Assistente
 CPF: 002.660.252-00
 X- LUSINEI MENDES PINTO
 CARGO:FAI-II – Assistente
 CPF: 871.907.962-15
 XI- LAIANE CARDOSO DE SOUSA
 CARGO:FAI-II – Assistente
 CPF: 002.043.192-93
 XII- DIBERNIZ DA SILVA MOTA FILHO
 CARGO: FAI-II - Assistente
 CPF: 719.299.402-20
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.
 Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 28 de janeiro de 2015.
Maria Suely Silva Campos
 Governadora do Estado de Roraima

LEI Nº 988 DE 29 DE JANEIRO DE 2015

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015, nos termos do art. 112 da Constituição Estadual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e da Lei Complementar nº 066, de 23 de abril de 2003, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Estadual Direta e Indireta, bem como, os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital, com direito a voto.

CAPÍTULO II**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS****Seção I****DA ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL**

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos é de R\$ 2.839.632.772,00 (dois bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais), observando que, em separado, está o valor referente às contribuições ao Instituto de Previdência do Estado e seus respectivos fundos, com o valor de R\$ 229.210.751,00 (duzentos e vinte e nove milhões, duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta e um reais), conforme discriminada no Quadro I - Receita Orçamentária.

QUADRO I**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

R\$ 1.00	
1. DESCRIMINAÇÃO DA RECEITA	
1.1. RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	3.031.866.326
Receita Patrimonial	704.519.299
Receita Industrial	160.695.384
Receita Agropecuária	62.151.556
Receita de Serviços	0
Transferências Correntes	57.898.818
Outras Receitas Correntes	2.346.970.851
Redução de Receitas Correntes p/ Formação do FUNDEB	24.044.931
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	460.665.368
Operações de Crédito	36.977.197
Alienação de Bens	5.448.101
Amortização de Empréstimos	143.897
Transferências de Capital	66.012
Outras Receitas de Capital	30.717.284
Total	0
RECEITA POR FONTE	3.068.843.523

RECEITA POR FONTE

R\$ 1.000	CODIGO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
		Recursos Ordinários - RO	308.624.458
101		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	1.251.014.927
102		Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre o Rendimento do Trabalho - IRRF	54.612.245
103		Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI	115.670
104		Transferências do Salário Educação	5.899.967
105		IOF OURO	19.125
106		Fundo Especial	7.226.587
107		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	78.170.210
108		Convênios com Órgãos Federais	44.410.820
109		Transferências Constitucionais para a Saúde	304.761.306
116		Transferências Constitucionais para os Municípios	169.415.176
117		Operações de Crédito Internas	2.652.816
118		Operações de Crédito Externas	2.795.285
133		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	41.444
134		Transferências do FUNDEB	362.706.211
145		Transferências Constitucionais para a Educação	144.331.397
150		Recursos Próprios da Entidade	88.658.945
164		Convênios com Órgãos Integrantes da Estrutura do GER	3.841.498
170		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	384.757
171		Compensação Financeira de Extração Mineral	59.190
172		FEX - Auxílio Financeiro às Exportações	491.411
173		Transferência Financeira Lei Peté - Lei Nº 9.615/98	183.157
174		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	7.751.936
176		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.474.234
TOTAL			2.839.632.772

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO

180 Recursos Próprios da Entidade 229.210.751

TOTAL GERAL 3.068.843.523

Seção II**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 3º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 2.839.632.772,00 (dois bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais) e as contribuições ao Instituto de Previdência do Estado e seus respectivos fundos, com o valor de R\$ 229.210.751,00 (duzentos e vinte e nove milhões, duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta e um reais) que totaliza em R\$ 3.068.843.523,00 (três bilhões e sessenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos e vinte e três reais) distribuídas entre os órgãos orçamentários conforme Quadro II - Distribuição da Despesa por Poder e Órgão, desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 2.261.068.579,00 (dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 751.627.631,00 (setecentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e um reais); e

III - Orçamento de Investimento das Empresas, em R\$ 56.147.313,00 (cinquenta e seis milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e treze reais).

QUADRO II**DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. PODER LEGISLATIVO	220.885.051
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	165.444.975
Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESPLE	306.844
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	54.685.685
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - FMTCE	447.547
2. PODER JUDICIÁRIO	165.073.982
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	162.506.488
Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima - FUNDEJURR	2.487.494
3. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	68.898.820
Ministério Público do Estado de Roraima	68.610.914
Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima - FUEMP/RR	287.906
4. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	35.762.287
Defensoria Pública do Estado de Roraima	35.398.191
Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDEP/RR	364.096
5. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	10.140.000
Ministério Público de Contas	10.040.000
6. PODER EXECUTIVO	2.338.240.862
Casa Civil	15.724.858
Vice Governadoria	2.519.753
Casa Militar	72.066.224
Secretaria de Estado da Comunicação Social	6.181.185
Controladoria-Geral do Estado	3.921.325
Ouidoria-Geral do Estado de Roraima	1.696.812
Procuradoria-Geral do Estado de Roraima	24.235.871
Comissão Permanente de Licitação	3.227.782
Relações Públicas e Cerimonial	2.014.600
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília	4.280.492
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Roraima - ARESID	47.366.926
Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima - RADIORAIMA	2.906.851
Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - FUNDEPRO/RR	523.162

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	17.342.319
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	11.965.160
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH/RR	13.118.977
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI-RR	5.098.669
Agência de Fomento do Estado de Roraima - AFERR	4.155.846
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima - FUNDER	6.197.352
Fundo Estadual de Aval	205.615
Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima - FDI	876.670
Fundo Estadual do Meio Ambiente	480.491
Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima - FUNDEFER	72.820
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	162.540.267
Universidade Estadual de Roraima - UERR	42.617.033
Fundação Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR	5.869.576
FUNDEB	368.296.178
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	57.351.641
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA	11.204.738
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR	19.866.307
Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA	17.146.787
Fundo Especial da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - FUNDATER	328.193
Secretaria de Estado da Segurança Pública	17.454.505
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima	44.750.868
Polícia Militar do Estado de Roraima	121.086.631
Academia de Polícia Integrada	1.272.806
Polícia Civil do Estado de Roraima	104.926.611
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR	20.434.344
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER	9.613.973
Fundo Estadual de Saúde	424.231.516
Secretaria de Estado da Infraestrutura	127.036.315
Companhia Energética de Roraima - CERR	46.533.340
Fundo Estadual de Infraestrutura de Transportes - FEIT	41.030
Secretaria de Estado da Fazenda	57.209.870
Operações Especiais	380.637.858
Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR	4.039.197
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM/RR	3.264.133
Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ	959.682
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	93.187.485
Fundo Estadual de Assistência Social	3.874.234
Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente - FECA	1.123.645
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	35.896.175
Fundo Penitenciário do Estado de Roraima - FUNPER	87.383
Secretaria de Estado do Índio	3.627.314
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR em Extinção	1.407.352
Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana	5.110.115
Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	6.314.000
7. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	631.770
TOTAL	2.839.632.772
8. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO	229.210.751
Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER	9.069.806
Fundo Financeiro do IPER	157.513.627
Fundo Previdenciário do IPER	62.627.318
TOTAL GERAL	3.068.843.523

CAPÍTULO III**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender a insuficiência de dotações orçamentárias, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa orçamentária fixada no art. 3º desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da reserva de contingência, nas situações previstas no art. 24, da Lei nº 978, de 08 de agosto de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015;

b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) do superávit financeiro do Estado, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

d) do produto de operações de crédito e das respectivas variações monetária e cambial, até o limite autorizado por esta Lei.

II - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Parágrafo único. Não serão computadas para efeito do limite previsto neste artigo, despesas relativas a:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de benefícios previdenciários;

III - transferências constitucionais a municípios;

IV - pagamento do serviço da dívida;

V - convênios e recursos fundo a fundo;

VI - recursos próprios

VII - superávit apurado em balanço.

CAPÍTULO IV**DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Art. 5º Em cumprimento ao disposto no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal fica autorizada a contratação de Operações de Crédito, até o limite das Despesas de Capital.

CAPÍTULO V**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas durante a execução orçamentária, dentro dos limites constitucionais e legais salvo as transferências do duodécimo destinado aos demais Poderes.

Art. 7º São partes integrantes da presente Lei, anexos de receitas e despesas por categorias econômicas e anexo específico contendo emendas à programação das despesas aprovadas pelo Poder Legislativo.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para proceder alterações decorrentes do que prescreve a Emenda Constitucional nº 038, de 25 de novembro de 2014, visando a adequação da programação das unidades orçamentárias abrangidas.

Art. 9º Ressalvado os impedimentos de ordem técnica, ou jurídica é obrigatória a execução das emendas parlamentares individuais conforme o disposto na Emenda Constitucional nº 041, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 10. Fica o Poder Executivo através do Órgão Central de Planejamento e Orçamento autorizado a proceder as alterações no texto desta Lei e em seus anexos, especialmente nos anexos de receita e despesa por categorias econômicas e no Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, decorrentes dos efeitos produzidos pelas emendas à receita e à despesa aprovadas pelo Poder Legislativo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos /RR, 29 de janeiro de 2015.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE**EMENDA À RECEITA**

Proposição: Projeto de Lei nº 051/2014

Emenda nº 001/14

Autoria: Governamental

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015

Autoria: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Alteração no Quadro Receita por Fonte constante do Art. 2º do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015 mediante revisão a maior da estimativa da Receita oriunda das Fontes 100 (Recursos Ordinários - RO); 101 (Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE) e 102 (Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre o Rendimento do Trabalho- IRRF) mediante o reajuste percentual de 6,5% (seis e meio por cento).

RECEITA POR FONTE

CÓDIGO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
100	Recursos Ordinários - RO	308.624.458
101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	1.251.014.927
102	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre o Rendimento do Trabalho- IRRF	54.612.245
103	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI	115.670
104	Transferências do Salário Educação	5.889.967
105	IOF OURO	19.125
106	Fundo Especial	7.226.587
107	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde- SUS	78.170.210
108	Convênios com Órgãos Federais	44.410.820
109	Transferências Constitucionais para a Saúde	304.761.306
116	Transferências Constitucionais para os Municípios	169.415.176
117	Operações de Crédito Internas	2.652.816
118	Operações de Crédito Externas	2.795.285
133	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	41.444
134	Transferências do FUNDEB	362.706.211
145	Transferências Constitucionais para a Educação	144.331.397
150	Recursos Próprios da Entidade	88.658.945
164	Convênios com Órgãos Integrantes da Estrutura do GER	3.841.498
170	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - LC 87/96	384.757
171	Compensação Financeira de Extração Mineral	59.190
172	FEX - Auxílio Financeiro às Exportações	491.411
173	Transferência Financeira Lei Pelé- Lei Nº 9.615/98	183.157
174	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE	7.751.936
176	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	1.474.234
	TOTAL	2.839.632.772
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
180	Recursos Próprios da Entidade	229.210.751
	TOTAL GERAL	3.068.843.523

O Resultado do reajuste a maior em 6,5% nas Fontes de Recursos 100, 101 e 102, após as deduções constitucionais e legais, serão destinados a suplementar dotações nos órgãos discriminados conforme abaixo:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE**EMENDA À RECEITA**

Proposição: Projeto de Lei nº 051/2014

Autoria: Governamental

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015

Autoria: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Continuação...

ÓRGÃOS	VALOR
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	9.500.000,00
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	5.000.000,00
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	18.000.000,00
Ministério Público do Estado de Roraima	6.000.000,00
Ministério Público de Contas	500.000,00
Defensoria Pública do Estado de Roraima	5.000.000,00
Fundo Estadual de Saúde	40.000.000,00
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	12.860.488,00
TOTAL	96.860.488,00

JUSTIFICATIVA

A Lei de Diretrizes Orçamentárias considera, para os exercícios de 2015, 2016 e 2017, conforme Anexo II, as previsões das receitas e despesas nos valores iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2014.

Historicamente, o Governo Estadual utiliza para suas projeções orçamentárias, os parâmetros (crescimento do PIB e variação acumulada do IPCA) adotados pela União em suas projeções de receita. Deve-se considerar que o Estado é dependente em aproximadamente 80% das transferências federais na composição de suas receitas.

Apesar da grande convergência entre os números projetados por esta Comissão e aqueles constantes da estimativa do Projeto de Lei em comento, verificam-se algumas exceções, sendo este, o caso da sub-estimativa da Receita que não incorporou adequadamente os parâmetros de projeção e os dados do atual cenário macroeconômico, incluindo-se neste a atualização de indicadores efetuada pelo Governo Federal na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015.

Dessa forma, as estimativas da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle indicam a necessidade de revisão dos números com base em 6,5% decorrente da atualização da projeção dos indicadores para o exercício de 2015.

Data ____/____/____

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE**EMENDA À DESPESA**

Proposição: Projeto de Lei nº 051/2014

Emenda 002/14

Autoria: Governamental

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015

Autoria: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Alteração no Quadro II - Distribuição da Despesa por Poder e Unidade Orçamentária constantes do Art. 3º do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015, revisada a maior com decorrência da reestimativa da Receita Orçamentária.

**QUADRO II
DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. PODER LEGISLATIVO	220.885.051
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	165.444.975
Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESPL	306.844
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	54.685.685
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - FMTC	447.547
2. PODER JUDICIÁRIO	165.073.982
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	162.586.488
Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima - FUNDEJURR	2.487.494
3. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	68.898.820
Ministério Público do Estado de Roraima	68.610.914
Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima - FUEMP/RR	287.906
4. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	35.762.287
Defensoria Pública do Estado de Roraima	35.398.191
Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDEPRR	364.096
5. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	10.140.000
Ministério Público de Contas	10.040.000
6. PODER EXECUTIVO	2.338.240.862
Casa Civil	15.724.858
Vice Governadoria	2.519.753
Casa Militar	7.206.224
Secretaria de Estado da Comunicação Social	6.181.185
Controladoria-Geral do Estado	3.921.325
Ouvidoria-Geral do Estado de Roraima	1.606.812
Procuradoria-Geral do Estado de Roraima	24.235.871

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE**EMENDA À DESPESA**

Proposição: Projeto de Lei nº 051/2014

Autoria: Governamental

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015

Autoria: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Continuação...

**QUADRO II
DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Comissão Permanente de Licitação	3.227.782
Relações Públicas e Cerimonial	2.014.600
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília	4.280.492
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Roraima - ARES	4.736.926
Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima - RADIORAIMA	2.906.851
Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - FUNDEPRO/RR	523.162
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	17.342.319
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	11.965.160
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH/RR	13.118.977
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI-RR	5.098.669
Agência de Fomento do Estado de Roraima - AFERR	4.155.846
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima - FUNDER	6.197.352
Fundo Estadual de Aval	205.615
Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima - FDI	876.670
Fundo Estadual do Meio Ambiente	480.491
Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima - FUNDEFER	72.820
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	162.540.267
Universidade Estadual de Roraima - UERR	42.617.033
Fundação Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR	5.869.576
FUNDEB	368.596.178
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	57.351.641
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA	11.204.738
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR	19.866.307
Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA	17.146.787
Fundo Especial da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - FUNDATER	328.193
Secretaria de Estado da Segurança Pública	17.454.505
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima	44.750.868
Polícia Militar do Estado de Roraima	121.086.631

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

EMENDA À DESPESA

Proposição: Projeto de Lei nº 051/2014

Autoria: Governamental

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015

Autoria: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

TEXTO/JUSTIFICATIVA

QUADRO II DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Academia de Polícia Integrada	1.272.806
Polícia Civil do Estado de Roraima	104.926.611
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR	20.434.344
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER	9.613.973
Fundo Estadual de Saúde	424.231.516
Secretaria de Estado da Infraestrutura	127.036.315
Companhia Energética de Roraima – CERR	46.533.340
Fundo Estadual de Infraestrutura de Transportes – FEIT	41.030
Secretaria de Estado da Fazenda	57.209.870
Operações Especiais	380.637.858
Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR	4.039.197
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima – IPEM/RR	3.264.133
Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ	959.682
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	93.187.485
Fundo Estadual de Assistência Social	3.874.234
Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA	1.123.645
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	35.896.175
Fundo Penitenciário do Estado de Roraima – FUNPER	87.383
Secretaria de Estado do Índio	3.627.314
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima – DER/RR em Extinção	1.407.352
Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana	5.110.115
Secretaria de Estado da Cultura – SECULT	6.314.000
7. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	631.770
TOTAL	2.839.632.772

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

EMENDA À DESPESA

Proposição: Projeto de Lei nº 051/2014

Autoria: Governamental

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015

Autoria: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

TEXTO/JUSTIFICATIVA

QUADRO II DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
8. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO	229.210.751
Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER	9.069.806
Fundo Financeiro do IPER	157.513.627
Fundo Previdenciário do IPER	62.627.318
TOTAL GERAL	3.068.843.523

Data ___/___/___

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

EMENDA DE REDAÇÃO

Proposição: Projeto de Lei nº 051/2014

Emenda nº 003/14

Autoria: Governamental

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015

TIPO DE EMENDA

- (X) SUPRESSIVA () AGLUTINATIVA
() SUBSTITUTIVA () MODIFICATIVA
() ADITIVA

Autoria: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Suprime os incisos V e IX do Parágrafo único do art. 4º e renúmeramos os demais:

"Art. 4º....."

Parágrafo único.....

- I - pessoal e encargos sociais;
II - pagamento de benefícios previdenciários;
III - transferências constitucionais a municípios;
IV - pagamento do serviço da dívida;
V - convênios e recursos fundo a fundo;
VI - recursos próprios
VII - superávit apurado em balanço."

Justificativa

Tomar mais efetiva a Ação Legislativa quanto à autorização dos créditos adicionais e a alocação de recursos e dotar o Poder Legislativo de maior capacidade fiscalizadora.

Data ___/___/___

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

EMENDA DE REDAÇÃO

Proposição: Projeto de Lei nº 051/2014

Emenda nº 004/14

Autoria: Governamental

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015

TIPO DE EMENDA

- (X) SUPRESSIVA () AGLUTINATIVA
() SUBSTITUTIVA () MODIFICATIVA
() ADITIVA

Autoria: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Suprime do texto do artigo 5º, a expressão "§ 1º, I", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Em cumprimento ao disposto no art. 32 d a Lei de Responsabilidade Fisca, fica autorizada a contratação de Operações de Crédito, até o limite das Despesas de Capital."

Justificativa

Guardar compatibilidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - para cumprimento dos limites e condições à realização de operações de crédito no exercício financeiro de 2015.

Data ___/___/___

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

EMENDA DE REDAÇÃO

Proposição: Projeto de Lei nº 051/2014

Emenda nº 005/14

Autoria: Governamental

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015

TIPO DE EMENDA

- () SUPRESSIVA () AGLUTINATIVA
() SUBSTITUTIVA () MODIFICATIVA
(X) ADITIVA

Autoria: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Acrescenta e reordena dispositivos ao Capítulo V

Art 6º.....

Art 7º.....

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para proceder alterações decorrentes do que prescreve a Emenda Constitucional nº 038/2014 para guardar estrita conformidade com o Plano Plurianual 2012 -2015 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, visando a adequação da programação das unidades orçamentárias abrangidas.

Art 9º Ressalvado os impedimentos de ordem técnica, ou jurídica é obrigatória a execução das emendas parlamentares individuais conforme o disposto na Emenda Constitucional nº 041, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 10. Fica o Poder Executivo através do Órgão Central de Planejamento e Orçamento autorizado a proceder as alterações no texto desta Lei e em seus anexos, especialmente nos anexos de receita e despesa por categoria econômicas e no Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, decorrentes dos efeitos produzidos pelas emendas à receita e à despesa aprovadas pelo Poder Legislativo.

Art. 8º passa a ser Art. 11.

Justificativa:

Adequar a programação constante dos anexos da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2015 decorrentes do que prescreve a Emenda Constitucional nº 038/2014 para guardar estrita conformidade com o Plano Plurianual 2012 -2015 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015; do que prescreve a Emenda Constitucional nº 041, de 17 de dezembro de 2014, para concretização das emendas parlamentares.

Data ___/___/___

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 006/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

ORIGEM DA RECEITA

Fonte.....	Valor
100.....	8.858.929,00
101.....	31.141.071,00
Total.....	40.000.000,00

OBS.:
Os recursos destas fontes decorrem da Emenda Parlamentar a o PLOA 2015 que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores iniciais programados.

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Promoção da Assistência de Média e Alta Complexidade	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.34	100	8.858.929,00
3.3.90.34	101	8.141,071,00
3.3.90.37	101	13.000,000,00
3.3.90.39	101	10,000,000,00
TOTAL		40,000,000,00

META: Reforço de dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde para a implementação de suas atividades finalísticas.**Justificativa:** Necessidade de suplementar os recursos destinados a garantir a prestação dos serviços de saúde à população do Estado.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 007/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

ORIGEM DA RECEITA

Fonte.....	Valor
100.....	9.580.253,00
102.....	3.280.235,00
Total.....	12.860.488,00

OBS.:
Os recursos destas fontes decorrem da Emenda Parlamentar a o PLOA 2015 que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores iniciais programados.

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.606.058
TÍTULO (AÇÃO): Implementação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	2209

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.14	100	1,500,000,00
3.3.90.30	100	4,000,000,00
3.3.90.39	100	1,080,253,00
4.4.90.52	100	3,000,000,00
3.3.90.39	102	3,280,235,00
TOTAL		12,860,488,00

META: Reforço de Dotação Orçamentária da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a implementação de suas atividades finalísticas.**Justificativa:** Suplementar recursos destinados ao apoio e desenvolvimento das atividades produtivas inerentes.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 008/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

ORIGEM DA RECEITA

SUPLEMENTAÇÃO

Fonte.....	Valor
101.....	18. 000.000,00
Total.....	18.000.000,00

OBS.:
Os recursos desta fonte decorrem da Emenda Parlamentar ao PLOA 2015 que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores iniciais programados.

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	12
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	12.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	02.061.003
TÍTULO (AÇÃO): Apreciação e Julgamento de Feitos	2337

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	101	13,170,000.00
3.1.90.13	101	250,000.00
3.1.91.13	101	1,000,000.00
3.3.90.46	101	1,200,000.00
3.3.90.93	101	2,380,000.00
TOTAL		18,000,000.00

META: Reforço de dotação ao orçamento do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJE-RR.**Justificativa:** Suplementar recursos para cobertura de gastos com pessoal e encargos sociais, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 009/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

ORIGEM DA RECEITA

SUPLEMENTAÇÃO

Fonte.....	Valor
101.....	3. 250.228,00
Total.....	3.250.228,00

OBS.:
Os recursos desta fonte decorrem da Emenda Parlamentar ao PLOA 2015 que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores iniciais programados.

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Ministério Público do Estado de Roraima	25
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ministério Público do Estado de Roraima	25.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	03.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Administração de Recursos Humanos do MPE	4422

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.01	101	96,118.00
3.1.90.03	101	19,936.00
3.1.90.11	101	2,676,165.00
3.1.90.13	101	128,160.00
3.1.90.16	101	99,386.00
3.1.90.92	101	15,663.00
3.1.91.13	101	214,800.00
TOTAL		3,250,228.00

META: Reforço de dotação ao orçamento do Ministério Público do Estado de Roraima.**Justificativa:** Suplementar recursos para cobertura de gastos com pessoal e encargos sociais, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 010/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

ORIGEM DA RECEITA

SUPLEMENTAÇÃO

Fonte.....	Valor
101.....	15.000,00
Total.....	15.000,00

OBS.:
Os recursos desta fonte decorrem da Emenda Parlamentar ao PLOA 2015 que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores iniciais programados.

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Ministério Público do Estado de Roraima	25
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ministério Público do Estado de Roraima	25.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	03.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do MPE	4122

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	15,000.00
		-
		-
TOTAL		15,000.00

META: Reforço de dotação ao orçamento do Ministério Público do Estado de Roraima.**Justificativa:** Suplementar recursos para cobertura de gastos referentes ao apoio administrativo, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 011/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

ORIGEM DA RECEITA

SUPLEMENTAÇÃO

Fonte.....	Valor
101.....	2.734.772,00
Total.....	2.734.772,00

OBS.:
Os recursos desta fonte decorrem da Emenda Parlamentar ao PLOA 2015 que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores iniciais programados.

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Ministério Público do Estado de Roraima	25
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ministério Público do Estado de Roraima	25.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	03.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do MPE	4322

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	474,772.00
3.3.90.46	101	260,000.00
3.3.90.93	101	2,000,000.00
		-
TOTAL		2,734,772.00

META: Reforço de dotação ao orçamento do Ministério Público do Estado de Roraima.**Justificativa:** Suplementar recursos para cobertura de gastos referentes ao apoio administrativo, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.

ORIGEM DA RECEITA			SUPLEMENTAÇÃO																				
 <p style="text-align: center;">PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA <i>" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "</i></p> <p>PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015" AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle</p> <p style="text-align: right;">Emenda Nº 012/14</p> <p>TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()</p>			<table border="1"> <thead> <tr> <th>ESPECIFICAÇÃO</th> <th>CÓDIGO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado de Roraima</td> <td>32</td> </tr> <tr> <td>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública do Estado de Roraima</td> <td>32.101</td> </tr> <tr> <td>FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:</td> <td>14.422.096</td> </tr> <tr> <td>TÍTULO (AÇÃO): Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão</td> <td>2259</td> </tr> </tbody> </table>			ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32.101	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	14.422.096	TÍTULO (AÇÃO): Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão	2259								
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO																						
ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32																						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32.101																						
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	14.422.096																						
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão	2259																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte..... Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>101.....5.000.000,00</td> </tr> <tr> <td>Total.....5.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>OBS.: Os recursos desta fonte decorrem da Emenda Parlamentar ao PLOA 2015 que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores iniciais programados.</p>			Fonte..... Valor	101.....5.000.000,00	Total.....5.000.000,00	<table border="1"> <thead> <tr> <th>NATUREZA DA DESPESA</th> <th>FUNTE</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3.1.90.11</td> <td>101</td> <td>5,000,000.00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>-</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td>5,000,000.00</td> </tr> </tbody> </table>			NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR	3.1.90.11	101	5,000,000.00			-			-	TOTAL		5,000,000.00
Fonte..... Valor																							
101.....5.000.000,00																							
Total.....5.000.000,00																							
NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR																					
3.1.90.11	101	5,000,000.00																					
		-																					
		-																					
TOTAL		5,000,000.00																					
<p>META: Reforço de dotação ao orçamento da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR.</p>																							
<p>Justificativa: Suplementar recursos para cobertura de gastos com pessoal e encargos sociais, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.</p>																							

ORIGEM DA RECEITA			SUPLEMENTAÇÃO																							
 <p style="text-align: center;">PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA <i>" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "</i></p> <p>PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015" AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle</p> <p style="text-align: right;">Emenda Nº 013/14</p> <p>TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()</p>			<table border="1"> <thead> <tr> <th>ESPECIFICAÇÃO</th> <th>CÓDIGO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ÓRGÃO: Ministério Público de Contas</td> <td>33</td> </tr> <tr> <td>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ministério Público de Contas</td> <td>33.101</td> </tr> <tr> <td>FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:</td> <td>01.032.002</td> </tr> <tr> <td>TÍTULO (AÇÃO): Fiscalização e Controle Externo</td> <td>2422</td> </tr> </tbody> </table>			ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	ÓRGÃO: Ministério Público de Contas	33	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ministério Público de Contas	33.101	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.032.002	TÍTULO (AÇÃO): Fiscalização e Controle Externo	2422											
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO																									
ÓRGÃO: Ministério Público de Contas	33																									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ministério Público de Contas	33.101																									
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.032.002																									
TÍTULO (AÇÃO): Fiscalização e Controle Externo	2422																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte..... Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>101.....500.000,00</td> </tr> <tr> <td>Total.....500.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>OBS.: Os recursos desta fonte decorrem da Emenda Parlamentar ao PLOA 2015 que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores iniciais programados.</p>			Fonte..... Valor	101.....500.000,00	Total.....500.000,00	<table border="1"> <thead> <tr> <th>NATUREZA DA DESPESA</th> <th>FUNTE</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3.3.90.33</td> <td>101</td> <td>100,000.00</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.36</td> <td>101</td> <td>100,000.00</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.39</td> <td>101</td> <td>300,000.00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td>500,000.00</td> </tr> </tbody> </table>			NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR	3.3.90.33	101	100,000.00	3.3.90.36	101	100,000.00	3.3.90.39	101	300,000.00			-	TOTAL		500,000.00
Fonte..... Valor																										
101.....500.000,00																										
Total.....500.000,00																										
NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR																								
3.3.90.33	101	100,000.00																								
3.3.90.36	101	100,000.00																								
3.3.90.39	101	300,000.00																								
		-																								
TOTAL		500,000.00																								
<p>META: Reforço de dotação ao orçamento do Ministério Público de Contas - MPC/RR.</p>																										
<p>Justificativa: Suplementar recursos para cobertura de gastos referentes ao apoio administrativo, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.</p>																										

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 014/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

ORIGEM DA RECEITA

SUPLEMENTAÇÃO

Fonte.....	Valor
101.....	5.000.000,00
Total.....	5.000.000,00
OBS.:	
Os recursos desta fonte decorrem da Emenda Parlamentar ao PLOA 2015 que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores iniciais programados.	

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11.101	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.032.002	
TÍTULO (AÇÃO): Realização de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Contábil	2012	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	101	4,000,000.00
3.3.90.30	101	200,000.00
3.3.90.39	101	300,000.00
4.4.90.52	101	500,000.00
TOTAL		5,000,000.00

META: Reforço de dotação ao orçamento do Tribunal de Contas do Estado de Roraima -TCE/RR.**Justificativa:** Suplementar recursos para cobertura de gastos com pessoal e encargos sociais e outros gastos referentes ao apoio administrativo, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 015/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

ORIGEM DA RECEITA

SUPLEMENTAÇÃO

Fonte.....	Valor
101.....	9.500.000,00
Total.....	9.500.000,00
OBS.:	
Os recursos desta fonte decorrem da Emenda Parlamentar ao PLOA 2015 que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores iniciais programados.	

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01.101	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.031.001	
TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Atividades Legislativas	2011	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.14	101	2,000,000.00
3.3.90.30	101	2,500,000.00
3.3.90.35	101	500,000.00
3.3.90.36	101	500,000.00
4.4.90.51	101	2,000,000.00
4.4.90.52	101	2,000,000.00
TOTAL		9,500,000.00

META: Reforço de dotação ao Orçamento da Assembleia Legislativa dos Estado de Roraima - ALE/RR.**Justificativa:** Suplementar recursos para cobertura de gastos com pessoal e encargos sociais e outros gastos referentes ao apoio administrativo, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 016/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

ORIGEM DA RECEITA

SUPLEMENTAÇÃO

Fonte.....	Valor
109.....	18.594.636,00
Total.....	18.594.636,00
OBS.:	
Os recursos desta fonte decorrem da Emenda Parlamentar ao PLOA 2015 que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores iniciais programados, constituindo-se na vinculação constitucional destinada à saúde.	

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078	
TÍTULO (AÇÃO): Promoção da Assistência de Média e Alta Complexidade	2174	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.34	109	18,594,636.00
TOTAL		18,594,636.00

Finalidade: Reforço de dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde decorrente de Emenda Parlamentar que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores da receita inicialmente estimados no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015s.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº017/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

ORIGEM DA RECEITA

SUPLEMENTAÇÃO

Fonte.....	Valor
145.....	8.805.906,00
Total.....	8.805.906,00
OBS.:	
Os recursos desta fonte decorrem da Emenda Parlamentar ao PLOA 2015 que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores iniciais programados, constituindo-se na vinculação constitucional destinada à Educação.	

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.361.080	
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao Educando	2194	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	145	8,805,906.00
TOTAL		8,805,906.00

Finalidade: Reforço de dotação orçamentária da Secretaria de Estado da Educação e Desporto decorrente de Emenda Parlamentar que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores da receita inicialmente estimados no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº018/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

ORIGEM DA RECEITA

SUPLEMENTAÇÃO

Fonte.....	Valor
116.....	10.335.315,00
Total.....	10.335.315,00
OBS.:	
Os recursos desta fonte decorrem da Emenda Parlamentar ao PLOA 2015 que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores iniciais programados, constituindo-se na vinculação constitucional destinada aos Municípios.	

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Transferência de Recursos a Municípios	2074

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.40.81	116	10,335,315.00
TOTAL		10,335,315.00

Finalidade: Reforço de dotação orçamentária na ação Transferência de Recursos a Municípios, decorrente de Emenda Parlamentar que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores da receita inicialmente estimados no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015.


PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº019/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

ORIGEM DA RECEITA

SUPLEMENTAÇÃO

Fonte.....	Valor
100.....	397.052,00
101.....	1.211.953,00
102.....	52.908,00
Total.....	1.661.913,00
OBS.:	
Os recursos desta fonte decorrem da Emenda Parlamentar ao PLOA 2015 que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores iniciais programados, constituindo-se na vinculação constitucional destinada aos Municípios.	

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	100	397,052.00
3.3.90.47	101	1,211,953.00
3.3.90.47	102	52,908.00
TOTAL		1,661,913.00

Finalidade: Reforço de dotação orçamentária na ação Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, decorrente de Emenda Parlamentar que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores da receita inicialmente estimados no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº020/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	1,500,000.00
		-
		-
		-
		-
TOTAL		1,500,000.00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Ministério Público de Contas	33
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ministério Público de Contas	33.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.032.002
TÍTULO (AÇÃO): Fiscalização e Controle Externo	2422

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	101	500,000.00
3.1.90.13	101	600,000.00
3.1.90.16	101	100,000.00
3.1.91.13	101	100,000.00
3.3.90.14	101	200,000.00
TOTAL		1,500,000.00

META: Reforço de dotação ao orçamento do Ministério Público de Contas - MPC/R.R.

Justificativa: Suplementar recursos para pagamento de pessoal e encargos sociais, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 021/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	1,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	14.422.096
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão	2259

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	101	1,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

META: Reforço de dotação ao orçamento da Defensoria Pública do Estado de Roraima DPE/RR.

Justificativa: Suplementar recursos para pagamento de pessoal e encargos sociais, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº022/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.305.038
TÍTULO (AÇÃO): Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Prevenção e Controle de Doenças	2176

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	300,000.00
		-
		-
TOTAL		300,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.50.41	101	300,000.00
		-
		-
TOTAL		300,000.00

META: Priorizar recursos , na ação Promoção da Assistência de Média e Alta Complexidade, para atender à Liga de Combate ao Câncer, na realização de ações pertinentes a seus objetivos.**Justificativa:** Favorecer a Liga de Combate ao Câncer para melhoria de seu funcionamento operacional concernente à realização de suas atividades finalísticas.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 024/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.070
TÍTULO (AÇÃO): Crédito Social	2351

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Estradas Vicinais	3340

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.48	101	3,000,000.00
		-
		-
TOTAL		3,000,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	3,000,000.00
		-
		-
TOTAL		3,000,000.00

META: Reforço de Dotação ao orçamentária da Secretaria de Estado da Infraestrutura para a implementação de suas atividades finalísticas.**Justificativa:** Suplementar recursos destinados ao apoio e desenvolvimento dos programas estruturantes.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 026/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.070
TÍTULO (AÇÃO): Crédito Social	2351

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.48	101	6,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		6,000,000.00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	6,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		6,000,000.00

META: Reforço de dotação ao orçamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura para a implementação de suas atividades finalísticas.**Justificativa:** Suplementar recursos destinados ao apoio e desenvolvimento dos programas estruturantes.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 025/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.070
TÍTULO (AÇÃO): Crédito Social	2351

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.48	101	4,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		4,000,000.00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Obras de Artes Especiais	3341

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	4,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		4,000,000.00

META: Reforço de Dotação ao orçamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura para a implementação de suas atividades finalísticas.**Justificativa:** Suplementar recursos destinados ao apoio e desenvolvimento dos programas estruturantes.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"
AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº027/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.183.037
TÍTULO (AÇÃO): Gestão das Políticas de Segurança Pública	2398

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	3,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		3,000,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	3,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		3,000,000.00

META: Reforço de dotação ao orçamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura para a implementação de suas atividades finalísticas.

Justificativa: Suplementar recursos destinados ao apoio e desenvolvimento dos programas estruturantes.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"
AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 023/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.606.058
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento das Unidades de Assistência Técnica e Extensão Rural	3387

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	1,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	101	1,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

META: Reforço de Dotação Orçamentária da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a implementação de suas atividades finalísticas.

Justificativa: Suplementar recursos destinados ao apoio e desenvolvimento das atividades produtivas inerentes.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 028/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO		
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social	23	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social	23.101	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18.101		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: Crédito Social	08.244.070 2351	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: Fortalecimento das Unidades de Assistência Técnica e Extensão Rural	20.606.058 3387		
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.48	101	1,000,000.00	4.4.90.52	101	1,000,000.00
		-			-
		-			-
		-			-
TOTAL		1,000,000.00	TOTAL		1,000,000.00

META: Reforço de Dotação Orçamentária da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a implementação de suas atividades finalísticas.

Justificativa: Suplementar recursos destinados ao apoio e desenvolvimento das atividades produtivas inerentes.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015"

Autoria: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

TIPO DE EMENDA: () Supressiva () Substitutiva (X) Modificativa () Aditiva () Aglutinativa

Emenda Nº 029/14

Objeto da Emenda:

Reprograma o orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima na natureza da despesa e valor constante do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2015 constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2015 - PLOA - 2015..

EM R\$ 1,00

C	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01101.01.031.001.2011	Implementação das Atividades Legislativas	3.1.90.05	101	6.000,00	
		3.1.90.11	101	49.896.544,00	
		3.1.90.13	101	6.923.907,00	
		3.1.90.16	101	2.300.000,00	
		3.1.90.92	101	11.200.000,00	
		3.1.90.94	101	250.000,00	
		3.1.90.96	101	300.000,00	
		3.1.91.13	101	2.430.049,00	
		3.3.90.14	101	4.000.000,00	

			3.3.90.18	101	100.000,00	
			3.3.90.30	101	4.238.475,00	
			3.3.90.33	101	1.000.000,00	
			3.3.90.35	101	200.000,00	
			3.3.90.36	101	300.000,00	
			3.3.90.37	101	1.200.000,00	
			3.3.90.39	101	18.000.000,00	
			3.3.90.46	101	15.000.000,00	
			3.3.90.47	101	1.000.000,00	
			3.3.90.92	101	7.000.000,00	
			3.3.90.93	101	25.000.000,00	
			4.4.90.51	101	2.000.000,00	
			4.4.90.52	101	3.600.000,00	155.944.975,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OFTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	
155.944.975,00	0	73.306.500,00	77.038.475,00	5.600.000,00	155.944.975,00	

Justificativa:

O valor constante do PLOA - 2015, destinado a pessoal e encargos sociais encontra-se subestimado, quando se considera que ocorreu, somente em dezembro de 2014 a rejeição do veto ao *caput* e § 3º do artigo 52 da LDO 2015. Dessa forma torna-se fundamental para a programação e execução orçamentária da ALE/RR ajustar-se ao que prescreve ao dispositivo supra.

PODER LEGISLATIVO					
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA					
<i>" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "</i>					
PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"					
AUTORIA: Dep. Ângela Águida Portella					
Emenda Nº 030/14					
TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()					
CANCELAMENTO			SUPLEMENTAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
ÓRGÃO:			ÓRGÃO:		
Secretaria de Estado da Fazenda		22	Secretaria de Estado da Infra-estrutura		21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		
Operações Especiais		22.102	Secretaria de Estado da Infra-estrutura		21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		
		28.846.061			26.782.075
TÍTULO (AÇÃO):			TÍTULO (AÇÃO):		
Execução de Sentenças Judiciais		2037	Manutenção de Estradas Vicinais		2226
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	
3.1.90.91		101	2,000,000.00	3.3.90.39	
			-		
			-		
			-		
TOTAL			2,000,000.00	TOTAL	
			2,000,000.00		
META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais, localizadas nos municípios de Iracema e Caracarái.					
Justificativa: Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.					

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Aurelina Medeiros

Emenda Nº 031/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	2,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		2,000,000.00

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	2,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		2,000,000.00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais, localizadas no município do Cantá.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Brito Bezerra

Emenda Nº 032/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	2,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		2,000,000.00

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Reforma e manutenção de instalações do Parque de Exposições Agropecuárias de Boa Vista	2414

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	2,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		2,000,000.00

META: Reforma e manutenção de instalações do Parque de Exposições Agropecuárias de Boa Vista**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura do Parque de Exposições de Boa Vista, garantindo plenas condições de operacionalidade para os eventos promovidos no local.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Chicão da Silveira

Emenda Nº 033/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: 28.846.061	
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: 26.782.075	
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	1,500,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,500,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1,500,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,500,000.00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município do Cantá.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Chicão da Silveira

Emenda Nº 034/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: 28.846.061	
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: 26.782.075	
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Obras de Artes Especiais	3341

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	500,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		500,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	500,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		500,000.00

META: Garantir recursos para viabilizar a construção de pontes no Município do Cantá.**Justificativa:** Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas do Município, facilitando o deslocamento de moradores e o escoamento da produção Agropecuária.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Chico Guerra

Emenda Nº 035/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	1,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de São João da Baliza.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Chico Guerra

Emenda Nº 036/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	1,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Caroebe.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Coronel Chagas

Emenda Nº 037/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: 28.846.061	
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto -SEED	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: 27.812.030	
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Unidades e Setores Desportivos	3328

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	500,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		500,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	500,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		500,000.00

META: Prover recursos para realização de obras de iluminação dos campos de futebol da Vila Vilhena, Vila Nova Esperança e Sede do Município de Bomfim, sendo R\$ 150.000,00 para vila Vilhena, R\$ 150.000,00 para Vila Nova Esperança e R\$ 200.000,00 para Bomfim.

Justificativa: Proporcionar a ampliação de possibilidades para a prática desportiva nas comunidades.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Coronel Chagas

Emenda Nº 038/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: 28.846.061	
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: 08.244.085	
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Unidades de Atendimento Comunitário	3339

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	600,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		600,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	600,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		600,000.00

META: Prover recursos para construção de três malocões para eventos comunitários no Município de Bomfim, distribuídos nas comunidades Vila São Francisco, Vila Vilhena e Vila Nova Esperança, sendo R\$ 200.000,00 para cada localidade..

Justificativa: Favorecer a promoção de eventos comunitários, beneficiando a interação social da população dessas localidades.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Coronel Chagas

Emenda Nº 039/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	27.812.030
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Implementação das Unidades Desportivas	2277

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	400.000.00
		-
		-
TOTAL		400.000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	400.000.00
		-
		-
TOTAL		400.000.00

META: Priorizar recursos no orçamento de 2015 para Reforma do Ginásio Poliesportivo de Bonfim.

Justificativa: Proporcionar à população do Município de Bomfim a prática de atividades esportivas, através da melhoria das unidades desportivas.


PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Coronel Chagas

Emenda Nº 040/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	500.000.00
		-
		-
TOTAL		500.000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.40.39	101	500.000.00
		-
		-
TOTAL		500.000.00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Bonfim.

Justificativa: Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Dhiego Coelho

Emenda Nº 041/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	300,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		300,000.00

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infra-estrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	300,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		300,000.00

META: Garantir recursos para viabilizar a construção da rede de energia elétrica na Vicinal 01 (Projeto João de Barro) no município de Rorainópolis.**Justificativa:** Prover recursos para melhorar a infra-estrutura urbana na localidade abrangida pelo Projeto João de Barro no município de Rorainópolis.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Dhiego Coelho

Emenda Nº 042/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	200,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		200,000.00

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infra-estrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	200,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		200,000.00

META: Garantir recursos para viabilizar a construção de poço artesiano com caixa d'água na Vila Martins Pereira, no município de Rorainópolis.**Justificativa:** Prover recursos para melhorar a infra-estrutura urbana no município de Rorainópolis.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Dhiego Coelho

Emenda Nº 043/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	200,000.00
		-
		-
TOTAL		200,000.00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infra-estrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	200,000.00
		-
		-
TOTAL		200,000.00

META: Priorizar recursos para viabilizar a pavimentação asfáltica na área abrangida pelo Projeto João de Barro, no município de Rorainópolis.**Justificativa:** Prover recursos para melhorar a infra-estrutura urbana abrangida pelo Projeto João de Barro no município de Rorainópolis.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Dhiego Coelho

Emenda Nº 044/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	300,000.00
		-
		-
TOTAL		300,000.00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infra-estrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	300,000.00
		-
		-
TOTAL		300,000.00

META: Garantir recursos para viabilizar a pavimentação asfáltica da Vila Martins Pereira, no município de Rorainópolis.**Justificativa:** Prover recursos para melhorar a infra-estrutura urbana no município de Rorainópolis.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Erci de Moraes

Emenda Nº 045/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	25.752.048
TÍTULO (AÇÃO): Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia	3450

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	1,200,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,200,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1,200,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,200,000.00

META: Priorizar recursos para construção de 25,5 Km de rede elétrica trifásica, em estrutura de concreto no trecho BR-432, Vicinal 9, Baraúna, no município do Cantá.**Justificativa:** Melhorar as condições de infra-estrutura em energia elétrica, beneficiando a população do Município do Cantá.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Erci de Moraes

Emenda Nº 046/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	25.752.048
TÍTULO (AÇÃO): Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia	3450

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	300,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		300,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	300,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		300,000.00

META: Implantação de rede elétrica em média e baixa tensão, com duas subestações, sendo uma de 45KVA e outra 75KVA, para atender agricultores e familiares da Vila Nova, no município do Cantá.**Justificativa:** Possibilitar aos agricultores e familiares o desenvolvimento das atividades produtivas por meio da utilização da energia elétrica como fator de inclusão social, de redução da pobreza e de aumento da renda familiar.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Erci de Moraes

Emenda Nº 047/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico	3318

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	500.000.00
		-
		-
		-
TOTAL		500.000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	500.000.00
		-
		-
		-
TOTAL		500.000.00

META: Construção de escolas estaduais indígenas, sendo R\$ 250.000,00 para a construção de uma escola na Comunidade Mato Grosso e R\$ 250.000,00 para a construção de uma escola na Comunidade São Miguel da Cachoeira, ambas no município de Pacaraima.

Justificativa: Suplementar recursos visando a melhoria das condições de infra-estrutura do ensino fundamental nas comunidades indígenas.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Flamarion Portela

Emenda Nº 048/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	1.000.000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.000.000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000.00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Alto Alegre.

Justificativa: Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"
AUTORIA: Dep. Famarion Portela

Emenda Nº 049/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	1,000,000.00
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1,000,000.00
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Caracaraí.

Justificativa: Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas do Município, facilitando o deslocamento de moradores e o escoamento da produção Agropecuária.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"
AUTORIA: Dep. Gabriel Picanço

Emenda Nº 050/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	25.752.048
TÍTULO (AÇÃO): Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia	3450

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	1,000,000.00
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	1,000,000.00
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

META: Priorizar recursos para investimentos em eletrificação rural no Município Amajari.

Justificativa: Melhorar as condições de infra-estrutura em energia elétrica, beneficiando a população do Município.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Gabriel Picanço

Emenda Nº 051/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061	
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	250.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		250.000,00

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075	
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	250.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		250.000,00

META: Garantir recursos para viabilizar a manutenção da Vicinal 25, localizada no Município de São João da Baliza.**Justificativa:** Prover recursos para manutenção e recuperação de estradas vicinais no Município São João da Baliza.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Gabriel Picanço

Emenda Nº 052/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061	
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	190.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		190.000,00

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075	
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Obras de Artes Especiais	3341	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	190.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		190.000,00

META: Garantir recursos para viabilizar a construção de pontes na Vicinal 18 no Município de São Luís.**Justificativa:** Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas do Município, facilitando o deslocamento de moradores e o escoamento da produção Agropecuária da Região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Gabriel Picanço

Emenda Nº 053/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	500.000,00
-	-	-
-	-	-
TOTAL		500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.605.034
TÍTULO (AÇÃO): Apoio a Comercialização da Produção Agropecuária	2284

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	500.000,00
-	-	-
-	-	-
TOTAL		500.000,00

META: Priorizar recursos para viabilizar a Reforma e Ampliação da Feira Livre no Município de Pacaraima (Vila Sorocaima).**Justificativa:** Dotar a Vila de Sorocaima de infraestrutura adequada para a comercialização de produtos agropecuários, beneficiando os produtores rurais e consumidores da Região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Gabriel Picanço

Emenda Nº 054/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	60.000,00
-	-	-
-	-	-
TOTAL		60.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	27.812.030
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Implementação das Unidades Desportivas	2277

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	60.000,00
-	-	-
-	-	-
TOTAL		60.000,00

META: Garantir recursos para manutenção e implementação de Unidades Desportivas Comunitárias vinculadas ao Clube _____ na Sede do Município de São Luís.**Justificativa:** Melhorar as condições de infra-estrutura física das Unidades Desportivas para promover as práticas desportivas no Município.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI N.º 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. George Melo

Emenda Nº 055/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	1,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Mucajaí.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI N.º 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. George Melo

Emenda Nº 056/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	500,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		500,000.00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	500,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		500,000.00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Caroebe.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. George Melo

Emenda Nº 057/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	500,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		500,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	500,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		500,000.00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Normandia.

Justificativa: Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Ionilson Sampaio

Emenda Nº 058/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	2,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		2,000,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	2,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		2,000,000.00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais, localizadas no município do Cantá.

Justificativa: Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Jaiser Renier

Emenda Nº 059/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: 28.846.061	
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: 26.782.075	
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	2,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		2,000,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	2,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		2,000,000.00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no interior do Estado.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições de infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como de trafegabilidade no interior.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Jean Frank

Emenda Nº 060/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: 28.846.061	
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: 26.782.075	
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	2,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		2,000,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	2,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		2,000,000.00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção das estradas vicinais São Sebastião, Santa Rita e São Paulo no município de Alto Alegre.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade da região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Joaquim Ruiz

Emenda Nº 061/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: 28.846.061	
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: 26.782.075	
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	1,000,000.00
-	-	-
-	-	-
-	-	-
TOTAL		1,000,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1,000,000.00
-	-	-
-	-	-
-	-	-
TOTAL		1,000,000.00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Iracema.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Joaquim Ruiz

Emenda Nº 062/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: 28.846.061	
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: 26.782.075	
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	1,000,000.00
-	-	-
-	-	-
-	-	-
TOTAL		1,000,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1,000,000.00
-	-	-
-	-	-
-	-	-
TOTAL		1,000,000.00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Rorainópolis.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº 063/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	400.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		400.000,00

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	25.752.048
TÍTULO (AÇÃO): Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia	3450

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	400.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		400.000,00

META: Garantir recursos para extensão de Rede Elétrica no município de Amajari, sendo R\$ 200.000,00 para a Vicinal Monte Belo (12Km) e R\$ 200.000,00 para a Comunidade do Araçá.

Justificativa: Melhorar as condições de infra-estrutura em energia elétrica, beneficiando a população do Município.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº 064/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	200.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		200.000,00

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	200.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		200.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção da Vicinal do Ereú, município de Amajari.

Justificativa: Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária, visando o escoamento da produção, bem como a melhoria da trafegabilidade da região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº 065/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	200,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		200,000.00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico	3318

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	200,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		200,000.00

META: Garantir recursos para a construção de Escola Estadual na Comunidade Indígena São Francis no município de Normandia.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura do ensino fundamental na comunidade indígena.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº 066/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	400,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		400,000.00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico	2359

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	400,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		400,000.00

META: Garantir recursos para reforma de Escolas Estaduais no Município de Normandia, sendo: R\$ 100.000,00 para a reforma na Escola Estadual - Comunidade Indígena Camará; R\$ 100.000,00 para a reforma na Escola Estadual - Comunidade Indígena Tezo do Gavião; R\$ 100.000,00 para a reforma na Escola Estadual Índio Macuxi na Comunidade Indígena Napoleão; e R\$ 100.000,00 para a reforma na Escola Estadual Indígena Professor Arlindo Gastão de Medeiros.**Justificativa:** Garantir recursos para melhor atendimento ao corpo docente e discente dessas Unidades Educacionais mediante a melhoria das condições físicas das escolas.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº 067/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	200,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		200,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	200,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		200,000.00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção da Vicinal Angelim, município de Alto Alegre.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária, visando o escoamento da produção, bem como a melhoria da trafegabilidade da região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº 068/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	250,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		250,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	250,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		250,000.00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção da Vicinal 28 (30 Km), município de São João do Baliza.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária, visando o escoamento da produção, bem como a melhoria da trafegabilidade da região.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº 069/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	200,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		200,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	200,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		200,000.00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de Vicinais no Município de Caroebe, sendo: R\$ 100.000,00 para a Vicinal 07 (24 Km) e R\$ 100.000,00 para a Vicinal 35 (19 Km).

Justificativa: Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária, visando o escoamento da produção, bem como a melhoria da trafegabilidade da região.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº 070/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	25.752.048
TÍTULO (AÇÃO): Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia	3450

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	150,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		150,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	150,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		150,000.00

META: Garantir recursos para extensão de Rede Elétrica na Vicinal 02 (6 Km), no município de Iracema.

Justificativa: Melhorar as condições de infra-estrutura em energia elétrica, beneficiando a população do Município.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Marcelo Natanael

Emenda Nº 071/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	2,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		2,000,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	2,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		2,000,000.00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção das estradas vicinais 08,08-C, 12, 13 e 14, localizadas no município de Mucajaí.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Mecias de Jesus

Emenda Nº 072/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades de Saúde	2370

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	1,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

META: Garantir recursos para a Reforma do Hospital de Caroebe.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados a população do Município.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Mecias de Jesus

Emenda Nº 073/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	1,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de São João da Baliza.

Justificativa: Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Naldo da Loteria

Emenda Nº 074/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	1,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Cantá.

Justificativa: Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Naldo da Loteria

Emenda Nº 075/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	1,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Alto Alegre.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estruturaviária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Remídio Monai

Emenda Nº 076/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	1,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Rorainópolis.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estruturaviária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Remídio Monai

Emenda Nº 077/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	1,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Bonfim.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Soldado Sampaio

Emenda Nº 078/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	25.752.048
TÍTULO (AÇÃO): Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia	3450

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	2,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		2,000,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	2,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		2,000,000.00

META: Priorizar recursos para ampliação da rede de eletrificação rural no Projeto Taboca, nos municípios de Bonfim e Cantá.**Justificativa:** Melhorar as condições de infra-estrutura em energia elétrica, beneficiando a população dos Municípios.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Xingú

Emenda Nº 079/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	1,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao Educando	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	1,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

META: Garantir recursos para a aquisição de livros técnicos e paradidáticos para escolas de ensino fundamental da Capital e interior.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da educação básica.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Xingú

Emenda Nº 080/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	1,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.40.39	101	1,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		1,000,000.00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais localizadas no município de Caracará.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Zé Reinaldo

Emenda Nº 081/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO):	
Execução de Sentenças Judiciais	2037

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO):	
Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	2,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		2,000,000.00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	2,000,000.00
		-
		-
		-
TOTAL		2,000,000.00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no interior do Estado

Justificativa: Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade nas vicinais do interior do Estado de Roraima.

ANEXO DA LEI Nº 988 DE 30 DE JANEIRO DE 2015 - RECEITAS E DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Exercício 2015 R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		3.031.866.326,00	DESPESA CORRENTE		2.621.320.359,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	748.937.843,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.563.457.388,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	160.695.384,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	93.341.129,08	
RECEITA PATRIMONIAL	62.196.384,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	964.521.842,57	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	57.903.003,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.468.166.127,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.565.876,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	490.598.291,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		410.545.966,35
TOTAL		3.031.866.326,00	TOTAL		3.031.866.326,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		410.545.966,35			
RECEITA DE CAPITAL		36.977.197,00	DESPESA DE CAPITAL		242.613.448,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.448.101,00		INVESTIMENTOS	109.469.919,95	
ALIENAÇÃO DE BENS	151.300,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	62.838.576,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	660.512,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	70.304.952,40	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	30.717.284,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			SUPERAVIT		204.909.715,00
TOTAL		447.523.163,35	TOTAL		447.523.163,35

RESUMO

RECEITAS CORRENTES - 3.031.866.326,00
 RECEITAS DE CAPITAL - 36.977.197,00
 - -
TOTAL - 3.068.843.523,00

DESPESAS CORRENTES - 2.621.320.359,65
 DESPESAS DE CAPITAL - 242.613.448,35
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RPPS - 204.909.715,00
TOTAL - 3.068.843.523,00

Exercício 2015 R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES FISCAL

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		2.668.338.052,00	DESPESA CORRENTE		2.083.858.276,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	748.937.843,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.257.666.097,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	93.341.129,08	
RECEITA PATRIMONIAL	2.750.823,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	732.851.050,57	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	4.778.382,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.389.995.917,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.473.378,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	490.598.291,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		584.479.775,35
TOTAL		2.668.338.052,00	TOTAL		2.668.338.052,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		584.479.775,35			
RECEITA DE CAPITAL		36.977.197,00	DESPESA DE CAPITAL		176.578.532,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.448.101,00		INVESTIMENTOS	99.600.316,95	
ALIENAÇÃO DE BENS	151.300,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	6.673.263,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	660.512,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	70.304.952,40	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	30.717.284,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			TRANSF. ORÇ. SEGURIDADE		444.246.670,00
			SUPERAVIT		631.770,00
TOTAL		621.456.972,35	TOTAL		621.456.972,35

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES -	2.668.338.052,00	DEPESAS CORRENTES -	2.083.858.276,65
RECEITAS DE CAPITAL -	36.977.197,00	DEPESAS DE CAPITAL -	176.578.532,35
-		RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	631.770,00
TOTAL -	2.705.315.249,00	TRANSF. ORÇ. SEGURIDADE -	444.246.670,00
		TOTAL -	2.705.315.249,00

Exercício 2015 R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES SEGURIDADE

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		307.380.961,00	DESPESA CORRENTE		537.462.083,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	305.791.291,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	160.695.384,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	59.445.561,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.670.792,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	9.069.806,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.170.210,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		230.081.122,00			
TOTAL		537.462.083,00	TOTAL		537.462.083,00
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		230.081.122,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		9.887.603,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	9.869.603,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	18.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTO FISCAL		239.968.725,00	SUPERAVIT		
TOTAL		239.968.725,00	TOTAL		239.968.725,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES -	307.380.961,00	DEPESAS CORRENTES -	537.462.083,00
RECEITAS DE CAPITAL -	0,00	DEPESAS DE CAPITAL -	9.887.603,00
TRANSF. ORÇ. FISCAL -	239.968.725,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	
TOTAL -	547.349.686,00	TOTAL -	547.349.686,00

Exercício 2015 R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES INVESTIMENTO

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		56.147.313,00	DESPESA CORRENTE		0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	44.613.973,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.092.498,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		56.147.313,00			
TOTAL		112.294.626,00	TOTAL		0,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		56.147.313,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	56.147.313,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTO FISCAL		0,00	SUPERAVIT		
TOTAL		0,00	TOTAL		112.294.626,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES -	56.147.313,00
RECEITAS DE CAPITAL -	0,00
TRANSF. ORÇ. FISCAL -	0,00
TOTAL -	56.147.313,00

DEPESAS CORRENTES -	0,00
DEPESAS DE CAPITAL -	56.147.313,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	
TOTAL -	56.147.313,00

DECRETO Nº 18.306-E DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do Estado, o servidor IVO GALLINDO, Secretário de Estado da Comunicação Social, para tratar de assuntos de interesse do Estado, em Cuiabá/MT e Brasília/DF, no período de 29-1 a 2-2-2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2015.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 18.307-E DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

“Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, para o exercício financeiro de

2015, e dá outras providências”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por unidades orçamentárias, consolidando funções, subfunções, programas, projetos, atividades, fonte de recursos e despesa por sua natureza de que trata a Lei nº 988, de 30 de janeiro de 2015, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 29 de janeiro de 2015.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ORÇAMENTO DO ESTADO 2015

ESTADO DE RORAIMA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

1 Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

01101 - Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
01101.01.031.001.2011	Implementação das Atividades Legislativas	3.1.90.05	101	6.000,00	
		3.1.90.11	101	49.896.544,00	
		3.1.90.13	101	6.923.907,00	
		3.1.90.16	101	2.300.000,00	
		3.1.90.92	101	11.200.000,00	
		3.1.90.94	101	250.000,00	
		3.1.90.96	101	300.000,00	
		3.1.91.13	101	2.430.049,00	
		3.3.90.14	101	6.000.000,00	
		3.3.90.10	101	100.000,00	
		3.3.90.30	101	6.730.475,00	
		3.3.90.33	101	1.000.000,00	
		3.3.90.35	101	700.000,00	
		3.3.90.36	101	800.000,00	
		3.3.90.37	101	1.200.000,00	
		3.3.90.39	101	18.000.000,00	
		3.3.90.46	101	15.000.000,00	
		3.3.90.47	101	1.000.000,00	
		3.3.90.92	101	7.000.000,00	
		3.3.90.93	101	25.000.000,00	
		4.4.90.51	101	4.000.000,00	
		4.4.90.52	101	5.600.000,00	
					165.444.975,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OFTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
165.444.975,00	0,00	73.306.500,00	82.538.475,00	9.600.000,00	165.444.975,00

1 Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

01101 - Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESP/IF

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
01601.01.031.001.2318	Operacionalização do Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESP/LE				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
				3.3.90.30	150	60.000,00	
				4.4.90.51	150	12.000,00	
				4.4.90.52	150	234.844,00	
							306.844,00
RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL		
0,00	306.844,00	0,00	60.000,00	246.844,00	306.844,00		

11. Tribunal de Contas do Estado de Roraima

11.101 - Tribunal de Contas do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11101.01.032.002.2012	Realização de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Contábil			3.1.90.11	101	37.763.632,00	
				3.1.90.13	101	2.546.934,00	
				3.1.90.16	101	1.054.608,00	
				3.1.90.92	101	48.000,00	
				3.1.90.94	101	160.000,00	
				3.1.90.96	101	32.500,00	
				3.1.91.13	101	3.031.782,00	
				3.1.91.92	101	1.000,00	
				3.1.91.96	101	91.000,00	
				3.3.90.08	101	165.600,00	
				3.3.90.14	101	123.400,00	
				3.3.90.18	101	21.420,00	
				3.3.90.30	101	672.703,00	
				3.3.90.31	101	1.000,00	
				3.3.90.32	101	1.000,00	
				3.3.90.33	101	67.500,00	
				3.3.90.35	101	1.672,00	
				3.3.90.36	101	290.688,00	
				3.3.90.37	101	553.812,00	
				3.3.90.39	101	2.181.011,00	
				3.3.90.46	101	2.580.756,00	
				3.3.90.47	101	1.000,00	
				3.3.90.49	101	270.420,00	
				3.3.90.91	101	3.000,00	
				3.3.90.92	101	24.000,00	
				3.3.90.93	101	1.716.935,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
				4.4.90.51	101	1.000,00	
				4.4.90.52	101	692.562,00	
				4.6.91.71	101	288.192,00	
							54.387.127,00
11101.09.272.065.2311	Pagamento de Aposentadoria e Pensões TCE-RR			3.1.90.03	101	298.558,00	
							298.558,00
RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL		
54.685.685,00	0,00	45.028.014,00	8.675.917,00	981.754,00	54.685.685,00		

11. Tribunal de Contas do Estado de Roraima

11.601 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - FMTCE/RR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11601.01.032.002.2152	Operacionalização do Fundo de Modernização			3.3.90.14	150	80.400,00	
				3.3.90.30	150	4.000,00	
				3.3.90.33	150	100.800,00	
				3.3.90.36	150	56.000,00	
				3.3.90.39	150	184.098,00	
				3.3.90.92	150	1.000,00	
				3.3.90.93	150	747,00	
				4.4.90.51	150	502,00	
				4.4.90.52	150	20.000,00	
							447.547,00
RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL		
0,00	447.547,00	0,00	427.045,00	20.502,00	447.547,00		

12. Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

12.101 - Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12101.02.061.003.2337	Apreciação e Julgamento de Feitos			3.1.90.11	101	99.506.783,76	
				3.1.90.13	101	2.590.000,00	
				3.1.90.16	101	996.000,00	
				3.1.90.92	101	5.774.004,00	
				3.1.90.94	101	400.000,08	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.1.90.96	101	1.000.000,08	
		3.1.91.13	101	10.167.057,04	
		3.1.91.92	101	220.008,00	
		3.3.40.18	101	90.720,00	
		3.3.90.08	101	908.231,04	
		3.3.90.14	101	820.008,00	
		3.3.90.30	101	1.811.803,00	
		3.3.90.31	101	5.000,00	
		3.3.90.33	101	425.522,00	
		3.3.90.34	101	487.517,00	
		3.3.90.36	101	18.000,00	
		3.3.90.37	101	3.850.000,00	
		3.3.90.39	101	11.350.007,48	
		3.3.90.46	101	13.275.471,00	
		3.3.90.47	101	5.000,00	
		3.3.90.92	101	250.000,00	
		3.3.90.93	101	2.380.000,00	
		4.4.90.52	101	150.000,00	
12101.02.272.065.2338	Pagamento de Aposentadorias e Pensões				156.481.132,48
		3.1.90.01	101	1.817.096,04	
		3.1.90.03	101	416.011,00	
12101.02.122.003.2377	Reforma das Instalações Prediais				2.233.107,04
		3.3.90.39	101	10.000,00	
12101.02.061.003.2423	Virtualização Judicial				10.000,00
		3.3.90.30	101	600.000,00	
		3.3.90.39	101	2.734.643,00	
		4.4.90.52	101	225.000,00	
12101.02.846.061.3475	Parcelamento de Débitos Previdenciários				3.559.643,00
		3.2.91.22	101	114.640,08	
		4.6.91.71	101	177.965,40	
12101.02.122.003.3509	Construção das Instalações Prediais				292.605,48
		4.4.90.51	101	10.000,00	
					10.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
162.586.488,00	0,00	122.886.960,00	39.021.922,52	562.965,40	162.586.488,00

12. Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

12.601 - Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima - FUNDEJURR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12601.02.061.003.2124	Operacionalização do FUNDEJURR				
		3.3.90.30	150	1.000,00	
		3.3.90.36	150	880.000,00	
		3.3.90.39	150	650.000,00	
		3.3.90.41	150	15.000,00	
		4.4.90.51	150	10.000,00	
		4.4.90.52	150	231.494,00	
12601.02.061.003.2430	Operacionalização da Escola do Poder Judiciário				1.787.494,00
		3.3.90.36	150	200.000,00	
		3.3.90.39	150	500.000,00	
					700.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
0,00	2.487.494,00	0,00	2.246.000,00	241.494,00	2.487.494,00

13. Governadoria

13.101 - Casa Civil

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13101.04.244.060.2153	Promoção de Eventos Sócio-Políticos				
		3.3.90.14	101	40.000,00	
		3.3.90.39	101	160.000,00	
13101.04.122.010.4103	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CASA CIVIL				200.000,00
		3.3.30.30	101	70.000,00	
		3.3.90.30	101	52.000,00	
		3.3.90.39	101	643.000,00	
		3.3.90.47	101	4.000,00	
		3.3.90.92	101	100.000,00	
		4.4.90.52	101	60.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13101.04.122.010.4203	Manutenção de Serviços de Transportes da CASA CIVIL	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.52	101 101 101 101	130.000,00 173.000,00 30.000,00 100.000,00	929.000,00
13101.04.122.010.4303	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CASA CIVIL	3.3.90.08 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.52	101 101 101 101 101 101 101	40.000,00 100.000,00 758.000,00 250.000,00 490.000,00 80.000,00 130.000,00	433.000,00
13101.04.122.010.4403	Administração de Recursos Humanos da CASA CIVIL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.92 3.1.90.94 3.1.90.96 3.1.91.13 3.1.91.92	101 101 101 101 101 101 101 101	9.642.093,00 1.724.361,00 131.640,00 120.000,00 168.000,00 192.000,00 86.764,00 60.000,00	1.848.000,00
13101.04.122.010.4503	Ações de Informática da CASA CIVIL	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.52	101 101 101 101	60.000,00 50.000,00 40.000,00 40.000,00	12.124.858,00
					190.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
15.724.858,00	0,00	12.124.858,00	3.270.000,00	330.000,00	15.724.858,00

13. Governadoria

13.102 - Vice Governadoria

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13102.04.122.010.4104	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Vice Governadoria	3.3.90.37 3.3.90.39	101 101	67.168,00 198.000,00	265.168,00
13102.04.122.010.4204	Manutenção de Serviços de Transportes da Vice Governadoria	3.3.90.30 3.3.90.39	101 101	135.676,00 143.832,00	279.508,00
13102.04.122.010.4304	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Vice Governadoria	3.3.90.08 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	101 101 101 101 101	10.000,00 50.000,00 60.000,00 80.000,00 1.000,00	201.000,00
13102.04.122.010.4404	Administração de Recursos Humanos da Vice Governadoria	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.91.13	101 101 101 101	1.331.929,00 324.778,00 111.908,00 2.462,00	1.771.077,00
13102.04.122.010.4504	Ações de Informática da Vice Governadoria	3.3.90.30	101	3.000,00	3.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
2.519.753,00	0,00	1.771.077,00	748.676,00	0,00	2.519.753,00

13. Governadoria

13.103 - Casa Militar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13103.06.781.064.2128	Manutenção do Serviço de Transporte Aéreo	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39	101 101 101	24.000,00 780.000,00 550.000,00	1.354.000,00
13103.06.181.015.2156	Segurança de Autoridades	3.3.90.15	101	10.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13103.06.122.010.4106	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CASA MILITAR	3.3.90.30	101	15.000,00	25.000,00
		3.3.90.30	101	5.000,00	
		3.3.90.39	101	24.000,00	
13103.06.122.010.4206	Manutenção de Serviços de Transportes da CASA MILITAR	3.3.90.30	101	20.000,00	29.000,00
		3.3.90.39	101	7.000,00	
		3.3.90.30	101	20.000,00	
13103.06.122.010.4306	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CASA MILITAR	3.3.90.08	101	3.000,00	27.000,00
		3.3.90.14	101	10.000,00	
		3.3.90.15	101	1.600,00	
		3.3.90.30	101	10.000,00	
		3.3.90.33	101	20.000,00	
		3.3.90.39	101	15.400,00	
		3.1.90.11	101	5.151.727,00	
3.1.90.13	101	462.493,00			
3.1.90.16	101	71.363,00			
3.1.91.13	101	20.641,00			
13103.06.122.010.4406	Administração de Recursos Humanos da CASA MILITAR	3.1.90.11	101	5.151.727,00	5.706.224,00
		3.1.90.13	101	462.493,00	
13103.06.122.010.4506	Ações de Informática da CASA MILITAR	3.1.90.16	101	71.363,00	5.706.224,00
		3.1.91.13	101	20.641,00	
		4.4.90.52	101	5.000,00	
		4.4.90.52	101	5.000,00	
7.206.224,00	0,00	5.706.224,00	1.495.000,00	5.000,00	7.206.224,00

13. Governadoria

13.104 - Secretaria de Estado da Comunicação Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13104.04.131.013.2017	Produção e Divulgação de Matérias Institucionais	3.3.90.30	100	25.000,00	
		3.3.90.39	100	1.239.887,00	
		3.3.90.39	102	1.200.000,00	
13104.04.122.010.4105	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SECOM	4.4.90.52	100	70.000,00	2.534.887,00
		3.3.90.30	100	32.000,00	
		3.3.90.39	100	73.000,00	
13104.04.122.010.4205	Manutenção de Serviços de Transportes da SECOM	3.3.90.30	100	72.243,00	105.000,00
		3.3.90.39	100	27.000,00	
		4.4.90.52	100	139.757,00	
13104.04.122.010.4305	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SECOM	3.3.90.30	100	72.243,00	239.000,00
		3.3.90.39	100	27.000,00	
		4.4.90.52	100	139.757,00	
		3.3.90.08	100	5.000,00	
		3.3.90.14	100	30.000,00	
		3.3.90.30	100	42.500,00	
		3.3.90.33	100	25.000,00	
3.3.90.39	100	43.500,00	156.000,00		
4.4.90.52	100	10.000,00			
13104.04.122.010.4405	Administração de Recursos Humanos da SECOM	3.1.90.11	100	2.581.184,00	3.078.298,00
		3.1.90.13	100	309.759,00	
		3.1.90.16	100	94.044,00	
		3.1.91.13	100	93.311,00	
13104.04.122.010.4505	Ações de Informática da SECOM	3.3.90.30	100	27.000,00	68.000,00
		3.3.90.39	100	11.000,00	
		4.4.90.52	100	30.000,00	
6.181.185,00	0,00	3.078.298,00	2.853.130,00	249.757,00	6.181.185,00

13. Governadoria

13.105 - Controladoria-Geral do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13105.04.124.094.2328	Acompanhamento e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			3.1.90.11	101	2.732.899,00	
			3.1.90.13	101	223.886,00	
			3.1.90.16	101	20.928,00	
			3.1.90.92	101	30.516,00	
			3.1.91.13	101	65.182,00	
			3.1.91.92	101	2.748,00	
			3.3.90.08	101	3.052,00	
			3.3.90.14	101	59.732,00	
			3.3.90.30	101	98.559,00	
			3.3.90.33	101	60.174,00	
			3.3.90.39	101	482.796,00	
			3.3.90.47	101	545,00	
			3.3.90.92	101	16.350,00	
			4.4.90.52	101	118.508,00	
			4.4.90.92	101	5.450,00	
						3.921.325,00
RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	
3.921.325,00	0,00	3.076.159,00	721.208,00	123.958,00	3.921.325,00	

13. Governadoria

13.106 - Ouvidoria-Geral do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13106.14.422.037.2260	Promoção da Cidadania		3.1.90.11	101	720.300,00	
			3.1.90.13	101	47.760,00	
			3.1.90.16	101	31.800,00	
			3.1.90.92	101	6.000,00	
			3.1.90.94	101	1.200,00	
			3.1.91.13	101	21.600,00	
			3.1.91.92	101	1.000,00	
			3.3.90.14	101	19.920,00	
			3.3.90.30	101	110.000,00	
			3.3.90.33	101	22.000,00	
			3.3.90.39	101	119.038,00	
			3.3.90.47	101	6.042,00	
			3.3.90.92	101	34.500,00	
			4.4.90.51	101	120.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			4.4.90.52	101	291.152,00	
			4.4.90.92	101	54.500,00	
						1.606.812,00
RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	
1.606.812,00	0,00	829.660,00	311.500,00	465.652,00	1.606.812,00	

13. Governadoria

13.107 - Procuradoria-Geral do Estado de Roraima-PROGE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13107.03.092.015.2021	Assessoramento Jurídico		3.3.90.14	101	14.400,00	
			3.3.90.30	101	33.307,00	
			3.3.90.33	101	20.267,00	
			3.3.90.39	101	386.662,00	
			4.4.90.52	101	26.264,00	
						480.900,00
13107.03.092.015.2022	Acompanhamento de Processos		3.1.90.13	101	3.924,00	
			3.3.90.14	101	13.440,00	
			3.3.90.30	101	63.382,00	
			3.3.90.33	101	63.700,00	
			3.3.90.35	101	6.566,00	
			3.3.90.36	101	88.920,00	
			3.3.90.39	101	436.207,00	
			3.3.90.92	101	17.605,00	
			3.3.90.93	101	11.880,00	
			4.4.90.52	101	35.995,00	
						741.619,00
13107.03.122.015.3504	Modernização da PROGE		3.3.90.30	101	25.462,00	
			3.3.90.39	101	58.057,00	
			4.4.90.52	101	59.161,00	
						142.680,00
13107.03.122.010.4107	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da PROGE		3.3.90.30	101	31.844,00	
			3.3.90.39	101	238.836,00	
			3.3.90.47	101	1.269,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13107.03.122.010.4207	Manutenção de Serviços de Transportes da PROGE	3.3.90.92	101	18.540,00	335.649,00
		4.4.90.52	101	45.160,00	
		3.3.90.30	101	81.912,00	
		3.3.90.39	101	41.791,00	
		3.3.90.47	101	4.696,00	
13107.03.122.010.4307	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da PROGE	4.4.90.52	101	545,00	128.944,00
		3.3.90.08	101	9.840,00	
		3.3.90.14	101	29.376,00	
		3.3.90.30	101	136.935,00	
		3.3.90.33	101	27.740,00	
		3.3.90.36	101	4.189,00	
		3.3.90.39	101	165.975,00	
		3.3.90.92	101	13.189,00	
		4.4.90.52	101	6.039,00	
		13107.03.122.010.4407	Administração de Recursos Humanos da PROGE	3.1.90.11	
3.1.90.13	101			341.220,00	
3.1.90.16	101			268.488,00	
3.1.90.92	101			206.387,00	
3.1.90.94	101			160.848,00	
3.1.91.13	101			1.859.148,00	
13107.03.122.010.4507	Ações de Informática da PROGE	3.3.90.30	101	50.623,00	21.831.947,00
		3.3.90.39	101	12.654,00	
		4.4.90.52	101	117.572,00	
					180.849,00
RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
24.235.871,00	0,00	21.835.871,00	2.109.264,00	290.736,00	24.235.871,00

13. Governadoria

13.108 - Comissão Permanente de Licitação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13108.04.122.071.2309	Gestão do Sistema de Licitação Estadual	3.3.90.30	101	6.000,00	416.356,00
		3.3.90.33	101	24.000,00	
		3.3.90.39	101	272.356,00	
		4.4.90.52	101	114.000,00	
13108.04.122.010.4138	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CPL	3.3.90.30	101	9.600,00	429.042,00
		3.3.90.36	101	312.000,00	
		3.3.90.39	101	107.442,00	
13108.04.122.010.4238	Manutenção de Serviços de Transportes da CPL	3.3.90.30	101	26.200,00	37.600,00
		3.3.90.39	101	11.400,00	
13108.04.122.010.4338	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CPL	3.3.90.30	101	23.400,00	242.002,00
		3.3.90.39	101	154.912,00	
		4.4.90.52	101	63.690,00	
13108.04.122.010.4438	Administração de Recursos Humanos da CPL	3.1.90.11	101	1.718.130,00	2.027.782,00
		3.1.90.13	101	260.000,00	
		3.1.91.13	101	49.652,00	
13108.04.122.010.4538	Ações de Informática da CPL	3.3.90.30	101	9.200,00	75.000,00
		3.3.90.39	101	55.800,00	
		4.4.90.52	101	10.000,00	
RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
3.227.782,00	0,00	2.027.782,00	1.012.310,00	187.690,00	3.227.782,00

13. Governadoria

13.110 - Relações Públicas e Cerimonial

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13110.04.122.060.2072	Organização do Cerimonial Público				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.1.90.11	101	676.635,00	
		3.1.90.13	101	109.882,00	
		3.1.90.16	101	9.500,00	
		3.1.90.92	101	10.000,00	
		3.1.90.94	101	14.000,00	
		3.1.91.13	101	8.356,00	
		3.3.90.14	101	20.000,00	
		3.3.90.30	101	307.050,00	
		3.3.90.32	101	15.000,00	
		3.3.90.33	101	10.000,00	
		3.3.90.39	101	775.500,00	
		4.4.90.52	101	58.677,00	
					2.014.600,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
2.014.600,00	0,00	828.373,00	1.127.550,00	58.677,00	2.014.600,00

13. Governadoria

13.111 - Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13111.04.122.060.2400	Articulação Político-Institucional	3.3.90.39	101	10.000,00	10.000,00
13111.04.122.010.4156	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SERBRAS	3.3.90.30	101	15.000,00	
		3.3.90.36	101	330.000,00	
		3.3.90.39	101	247.000,00	
		3.3.90.47	101	20.000,00	
					612.000,00
13111.04.122.010.4256	Manutenção de Serviços de Transportes da SERBRAS	3.3.90.39	101	153.500,00	
		3.3.90.47	101	1.000,00	
					154.500,00
13111.04.122.010.4356	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SERBRAS	3.3.90.08	101	15.000,00	
		3.3.90.14	101	30.000,00	
		3.3.90.30	101	60.000,00	
		3.3.90.33	101	50.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.39	101	105.000,00	
		4.4.90.52	101	20.000,00	
					280.000,00
13111.04.122.010.4456	Administração de Recursos Humanos da SERBRAS	3.1.90.11	102	2.642.684,00	
		3.1.90.13	102	235.000,00	
		3.1.90.16	102	37.700,00	
		3.1.90.92	102	3.000,00	
		3.1.90.96	102	105.510,00	
		3.1.91.13	102	87.371,00	
		3.1.91.92	102	2.000,00	
					3.113.265,00
13111.04.122.010.4556	Ações de Informática da SERBRAS	3.3.90.30	101	13.727,00	
		3.3.90.39	101	30.000,00	
		4.4.90.52	101	60.000,00	
					103.727,00
13111.08.302.078.2401	Apoio às Relações Comunitárias	3.3.90.39	101	7.000,00	
					7.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
4.280.492,00	0,00	3.113.265,00	1.087.227,00	80.000,00	4.280.492,00

13. Governadoria

13.301 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13301.04.125.062.2432	Regulação, Normas Disciplinares e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados	3.1.90.11	101	3.083.090,00	
		3.1.90.13	101	873.836,00	
		3.3.90.14	101	18.000,00	
		3.3.90.30	101	36.000,00	
		3.3.90.30	150	41.000,00	
		3.3.90.32	150	30.000,00	
		3.3.90.33	101	66.000,00	
		3.3.90.35	150	40.000,00	
		3.3.90.36	101	120.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.39	101	121.000,00	
		3.3.90.39	150	73.100,00	
		3.3.90.47	101	1.500,00	
		4.4.90.39	101	20.000,00	
		4.4.90.39	150	13.400,00	
		4.4.90.52	101	97.500,00	
		4.4.90.52	150	102.500,00	
					4.736.926,00
RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPEAS DE CAPITAL	TOTAL
4.436.926,00	300.000,00	3.956.926,00	546.600,00	233.400,00	4.736.926,00

13. Governadoria

13.401 - Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima - RADIORAIMA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13401.24.722.013.2018	Operacionalização das Ações de Radiodifusão	3.1.90.04	100	537.920,00	
		3.1.90.11	102	1.217.972,00	
		3.1.90.13	100	400.000,00	
		3.1.90.13	102	150.000,00	
		3.1.90.94	100	70.000,00	
		3.2.90.22	102	20.000,00	
		3.3.90.14	100	24.000,00	
		3.3.90.30	100	30.000,00	
		3.3.90.33	100	24.000,00	
		3.3.90.36	100	94.666,00	
		3.3.90.39	102	26.313,00	
		4.4.90.52	100	19.980,00	
		4.6.90.71	102	292.000,00	
					2.906.851,00
RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPEAS DE CAPITAL	TOTAL
2.906.851,00	0,00	2.375.892,00	198.979,00	311.980,00	2.906.851,00

13. Governadoria

13.601 - Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13601.03.092.015.2261	Operacionalização do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - FUNDEPRO/RR				
		3.1.90.16	150	474.955,00	
		3.3.90.30	150	10.000,00	
		3.3.90.36	150	6.513,00	
		3.3.90.39	150	5.005,00	
		3.3.90.93	150	14.689,00	
		4.4.90.52	150	12.000,00	
					523.162,00
RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPEAS DE CAPITAL	TOTAL
0,00	523.162,00	474.955,00	36.207,00	12.000,00	523.162,00

15. Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

15.101 - Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15101.04.122.064.2161	Administração da Logística de Transporte	3.3.90.39	101	40.000,00	40.000,00
15101.04.331.068.2164	Formulação e Implementação do Programa Qualidade de Vida do Servidor	3.3.90.39	103	13.834,00	13.834,00
15101.04.128.068.2165	Implementação da Política de Qualificação do Servidor	3.3.90.39	103	100.000,00	100.000,00
15101.04.482.053.2332	Administração do PHS	3.3.90.39	105	8.831,00	8.831,00
15101.04.126.089.3497	Estruturação da Rede Governo de Serviços Integrados	3.3.90.30	101	26.000,00	
		3.3.90.39	101	861.000,00	887.000,00
15101.04.122.018.3549	Implementação de Projetos de Inovação e Modernização na Administração Pública Estadual	3.3.90.39	105	10.000,00	10.000,00
15101.04.122.010.4108	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEGAD	3.3.90.30	101	6.000,00	
		3.3.90.36	101	84.600,00	
		3.3.90.39	101	1.318.500,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
15101.04.122.010.4208	Manutenção de Serviços de Transportes da SEGAD	3.3.90.39	170	378.650,00	1.807.750,00			
		3.3.90.47	101	20.000,00				
		3.3.90.30	101	90.000,00				
		3.3.90.39	101	8.000,00				
15101.04.122.010.4308	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEGAD	3.3.90.08	101	15.000,00	98.000,00			
		3.3.90.14	101	60.000,00				
		3.3.90.30	101	155.500,00				
		3.3.90.33	101	63.400,00				
		3.3.90.39	101	399.000,00				
15101.04.122.010.4408	Administração de Recursos Humanos da SEGAD	3.1.90.01	101	20.000,00	692.900,00			
		3.1.90.03	101	460.000,00				
		3.1.90.11	101	10.631.004,00				
		3.1.90.13	101	930.000,00				
		3.1.90.16	101	350.000,00				
		3.1.90.92	101	150.000,00				
		3.1.90.94	101	20.000,00				
		3.1.90.96	101	30.000,00				
		3.1.91.13	101	620.000,00				
		3.1.91.92	101	20.000,00				
		15101.04.122.010.4508	Ações de Informática da SEGAD	3.3.90.39		101	453.000,00	13.231.004,00
					453.000,00			
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL			
17.342.319,00	0,00	13.231.004,00	4.111.315,00	0,00	17.342.319,00			

15. Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

15.301 - Instituto de Previdência do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
15301.09.272.065.2383	Educação Previdenciária	3.3.90.30	180	45.000,00				
15301.09.122.065.3508	Aquisição do Imóvel Sede IPER	3.3.90.36	180	12.000,00	144.000,00			
		3.3.90.39	180	87.000,00				
		4.4.90.61	180	944.000,00				
15301.09.122.010.4109	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do IPER	4.4.90.61	180	944.000,00	944.000,00			
		3.3.90.30	180	165.000,00				
		3.3.90.39	180	330.600,00				
		3.3.90.47	180	3.200,00				
		4.4.90.52	180	62.000,00				
15301.09.122.010.4209	Manutenção de Serviços de Transportes do IPER	3.3.90.30	180	81.372,00	560.800,00			
		3.3.90.39	180	60.000,00				
15301.09.122.010.4309	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do IPER	3.3.90.14	180	300.000,00	2.059.253,00			
		3.3.90.30	180	230.000,00				
		3.3.90.33	180	300.000,00				
		3.3.90.35	180	120.000,00				
		3.3.90.36	180	120.000,00				
		3.3.90.39	180	723.061,00				
		3.3.90.46	180	216.192,00				
		4.4.90.52	180	50.000,00				
		15301.09.122.010.4409	Administração de Recursos Humanos do IPER	3.1.90.11		180	3.681.084,00	4.574.381,00
				3.1.90.13		180	443.620,00	
3.1.90.16	180			87.500,00				
3.1.90.94	180			107.197,00				
3.1.91.13	180			254.980,00				
15301.09.122.010.4509	Ações de Informática do IPER	3.3.90.30	180	106.000,00	453.000,00			
		3.3.90.39	180	365.000,00				
		4.4.90.52	180	175.000,00				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16101.04.122.072.2312	Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais	3.3.90.14	101	1.500,00	12.000,00
		3.3.90.30	101	1.500,00	
		3.3.90.32	101	1.500,00	
		3.3.90.33	101	1.500,00	
		3.3.90.39	101	3.000,00	
		4.4.90.52	101	3.000,00	
16101.04.121.018.2344	Planejamento e Mapeamento Sistemático do Território do Estado de Roraima	3.3.90.14	101	2.888,00	1.344.179,00
		3.3.90.30	101	5.776,00	
		3.3.90.33	101	2.888,00	
		3.3.90.39	101	14.440,00	
		3.3.90.39	108	1.315.299,00	
		4.4.90.52	101	2.888,00	
16101.04.122.010.4110	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEPLAN	3.3.90.30	101	61.074,00	364.098,00
		3.3.90.37	101	112.800,00	
		3.3.90.39	101	186.424,00	
		3.3.90.47	101	800,00	
		3.3.90.92	101	1.000,00	
		3.3.90.93	101	1.000,00	
		4.4.90.52	101	1.000,00	
16101.04.122.010.4210	Manutenção de Serviços de Transportes da SEPLAN	3.3.90.30	101	110.408,00	187.420,00
		3.3.90.39	101	75.012,00	
		3.3.90.92	101	1.000,00	
		4.4.90.52	101	1.000,00	
16101.04.122.010.4310	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEPLAN	3.3.90.05	101	7.800,00	81.004,00
		3.3.90.08	101	9.204,00	
		3.3.90.14	101	84.000,00	
		3.3.90.30	101	144.004,00	
		3.3.90.33	101	81.004,00	
16101.04.122.010.4410	Administração de Recursos Humanos da SEPLAN	3.3.90.39	101	213.124,00	545.136,00
		3.3.90.47	101	3.000,00	
		3.3.90.92	101	1.000,00	
		3.3.90.93	101	1.000,00	
		4.4.90.52	101	1.000,00	
16101.04.122.010.4510	Ações de Informática da SEPLAN	3.1.90.11	101	7.439.757,00	9.049.861,00
		3.1.90.13	101	604.669,00	
		3.1.90.16	101	180.000,00	
		3.1.90.92	101	84.045,00	
		3.1.90.94	101	84.000,00	
		3.1.90.96	101	299.988,00	
		3.1.91.13	101	332.202,00	
		3.1.91.92	101	25.200,00	
16101.04.122.010.4510	Ações de Informática da SEPLAN	3.3.90.30	101	70.008,00	122.012,00
		3.3.90.39	101	50.004,00	
		3.3.90.92	101	1.000,00	
		4.4.90.52	101	1.000,00	
16101.22.661.072.2272	Promoção e Desenvolvimento Industrial e Agro-Industrial	3.3.90.14	101	2.648,00	177.996,00
		3.3.90.30	101	200,00	
		3.3.90.33	101	2.648,00	
		3.3.90.37	101	169.200,00	
		3.3.90.39	101	400,00	
		3.3.90.47	101	1.000,00	
		3.3.90.92	101	200,00	
		4.4.90.51	101	200,00	
		4.4.90.52	101	1.500,00	
16101.23.695.072.2270	Programa de Regionalização do Turismo	3.3.90.14	101	7.944,00	3.972,00
		3.3.90.30	101	3.972,00	
		3.3.90.33	101	3.972,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
16101.23.695.072.2271	Promoção e Desenvolvimento Sustentável do Turismo	3.3.90.36	101	3.972,00	27.804,00
		3.3.90.39	101	3.972,00	
		4.4.90.52	101	3.972,00	
		3.3.90.14	101	5.776,00	
		3.3.90.32	101	2.888,00	
		3.3.90.33	101	4.332,00	
		3.3.90.36	101	1.444,00	
		3.3.90.39	101	10.108,00	
		4.4.90.51	101	1.452,00	
		4.4.90.52	101	5.776,00	
16101.23.691.072.2273	Promoção e Desenvolvimento dos Setores de Comércio e Serviços	3.3.90.14	101	4.700,00	31.776,00
		3.3.90.30	101	200,00	
		3.3.90.32	101	1.500,00	
		3.3.90.33	101	2.200,00	
		3.3.90.35	101	200,00	
		3.3.90.39	101	2.900,00	
		4.4.90.52	101	1.700,00	
		3.3.90.14	101	1.500,00	
		3.3.90.33	101	1.500,00	
		3.3.90.39	101	1.500,00	
16101.23.695.072.2393	Programa de Desenvolvimento do Turismo em Roraima - PRODETUR/RR	3.3.90.14	101	1.500,00	13.400,00
		3.3.90.33	101	1.500,00	
		3.3.90.39	101	1.500,00	
		4.4.90.52	101	526,00	
					5.026,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
11.965.160,00	0,00	9.049.861,00	2.874.442,00	40.857,00	11.965.160,00

16.Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

16.201 - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH-RR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
16201.04.122.010.4133	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da FEMARH-RR	3.3.90.30	101	8.500,00	
		3.3.90.37	101	100.000,00	
16201.04.122.010.4233	Manutenção de Serviços de Transportes da FEMARH-RR	3.3.90.39	101	62.500,00	172.000,00
		3.3.90.47	101	1.000,00	
		3.3.90.30	101	80.000,00	
		3.3.90.39	101	40.000,00	
		3.3.90.47	101	2.500,00	
16201.04.122.010.4333	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da FEMARH-RR	3.3.90.05	101	1.200,00	122.500,00
		3.3.90.08	101	2.000,00	
		3.3.90.14	101	10.000,00	
		3.3.90.18	101	42.000,00	
		3.3.90.30	101	69.800,00	
		3.3.90.33	101	20.000,00	
		3.3.90.39	101	201.000,00	
		4.4.90.52	101	50.000,00	
		396.000,00			
16201.04.122.010.4433	Administração de Recursos Humanos da FEMARH-RR	3.1.90.04	101	577.882,00	8.870.397,00
		3.1.90.11	101	7.032.213,00	
		3.1.90.13	101	583.938,00	
		3.1.90.16	101	137.596,00	
		3.1.91.13	101	538.768,00	
16201.04.122.010.4533	Ações de Informática da FEMARH-RR	3.3.90.30	101	60.000,00	110.000,00
		3.3.90.39	101	50.000,00	
16201.18.541.082.2305	Promoção da Educação Ambiental	3.3.90.14	101	16.000,00	71.000,00
		3.3.90.30	101	20.000,00	
		3.3.90.32	101	10.000,00	
		3.3.90.33	101	5.000,00	
		3.3.90.39	101	20.000,00	
16201.18.541.082.2334	Gestão do Sistema de Monitoramento Ambiental				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16201.18.542.082.2335	Gestão do Sistema de Controle Ambiental	3.3.90.14	101	85.000,00	881.080,00
		3.3.90.30	101	99.000,00	
		3.3.90.32	101	15.000,00	
		3.3.90.33	101	25.000,00	
		3.3.90.36	101	1.000,00	
		3.3.90.39	101	410.000,00	
		4.4.90.52	101	246.080,00	
16201.18.544.082.2421	Gestão dos Recursos Hídricos	3.3.90.14	101	30.000,00	85.000,00
		3.3.90.30	101	55.000,00	
16201.18.541.082.3506	Infra-Estrutura de Unidades de Controle Descentralizadas	3.3.90.14	101	13.000,00	261.000,00
		3.3.90.30	101	13.000,00	
		3.3.90.32	101	10.000,00	
		3.3.90.33	101	10.000,00	
		3.3.90.39	101	170.000,00	
		4.4.90.52	101	45.000,00	
16201.18.541.082.3543	Aparelhamento da FEMARH	4.4.90.51	101	251.420,00	2.100.000,00
		4.4.90.51	108	1.848.580,00	
		4.4.90.52	101	50.000,00	50.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
13.118.977,00	0,00	8.870.397,00	1.757.500,00	2.491.080,00	13.118.977,00

16. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

16.301 - Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI-RR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16301.18.541.082.2387	Desenvolvimento Florestal Sustentável	3.3.90.14	101	21.540,00	
		3.3.90.33	101	2.000,00	
		3.3.90.35	101	3.000,00	
16301.18.541.082.2391	Gestão de Florestas Públicas e Concessões Florestais	3.3.90.39	101	2.000,00	33.540,00
		4.4.90.52	101	5.000,00	
		3.3.90.14	101	4.800,00	
		3.3.90.30	101	2.000,00	
		3.3.90.35	101	4.000,00	
		3.3.90.39	101	4.000,00	
16301.18.127.082.3540	Produção de Informações Científicas ao Planejamento Territorial	4.4.90.52	101	3.000,00	17.800,00
		3.3.90.14	101	4.000,00	
		3.3.90.33	101	2.000,00	
		3.3.90.35	101	1.000,00	
		3.3.90.39	101	3.000,00	
16301.18.122.010.4151	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do IACTI-RR	4.4.90.52	101	1.000,00	11.000,00
		3.3.90.37	101	120.000,00	
		3.3.90.39	101	284.000,00	
		4.4.90.52	101	30.000,00	
16301.18.122.010.4251	Manutenção de Serviços de Transportes do IACTI-RR	3.3.90.30	101	60.000,00	434.000,00
		3.3.90.39	101	22.000,00	
16301.18.122.010.4351	Manutenção de Serviços Administrativo Gerais do IACTI-RR	3.3.90.30	101	60.000,00	82.000,00
		3.3.90.33	101	60.000,00	
		3.3.90.33	101	120.000,00	
		3.3.90.39	101	290.000,00	
16301.18.122.010.4451	Administração de Recursos Humanos do IACTI-RR	3.3.90.39	101	290.000,00	530.000,00
		3.1.90.11	101	1.100.000,00	
		3.1.90.11	102	1.750.000,00	
		3.1.90.13	101	100.000,00	
		3.1.90.13	102	180.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.1.90.16	102	60.000,00	
		3.1.90.92	102	100.000,00	
		3.1.90.94	102	57.864,00	
		3.1.90.96	102	200.000,00	
		3.1.91.13	101	85.520,00	
		3.1.91.13	102	60.000,00	
16301.18.122.010.4551	Ações de Informática do IACTI-RR				3.693.384,00
		3.3.90.39	101	240.000,00	
16301.19.573.084.2417	Produção e Divulgação de Informação Científica e Tecnológica				240.000,00
		3.3.90.14	101	800,00	
		3.3.90.20	101	6.000,00	
		3.3.90.30	101	4.400,00	
		3.3.90.32	101	1.000,00	
		3.3.90.33	101	1.392,00	
		3.3.90.35	101	1.666,00	
		3.3.90.36	101	700,00	
		3.3.90.39	101	2.500,00	
		4.4.90.20	101	6.000,00	
		4.4.90.52	101	1.000,00	
16301.19.571.084.2418	Apoio à Qualificação Científica e Tecnológica				25.458,00
		3.3.90.18	101	332,00	
		3.3.90.20	101	1.000,00	
		3.3.90.30	101	1.000,00	
		3.3.90.39	101	1.000,00	
		4.4.90.20	101	1.000,00	
		4.4.90.52	101	1.000,00	
16301.19.571.084.2419	Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação				5.332,00
		3.3.90.30	101	1.500,00	
		3.3.90.39	101	500,00	
16301.19.571.084.2420	Apoio às Iniciativas de Inovação em Empresas e Cooperativas				2.000,00
		3.3.90.30	101	300,00	
					300,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16301.19.572.084.3541	Implementação e Gestão das Plataformas Tecnológicas				
		3.3.90.30	101	400,00	
		3.3.90.33	101	800,00	
		3.3.90.39	101	800,00	
		3.3.90.39	108	1.587,00	
		4.4.90.51	101	4.000,00	
		4.4.90.51	108	3.698,00	
		4.4.90.52	101	4.066,00	
16301.19.571.084.3542	Infraestrutura para Pesquisa e Desenvolvimento				15.351,00
		3.3.90.30	101	466,00	
		3.3.90.39	101	1.500,00	
		4.4.90.51	101	3.000,00	
		4.4.90.52	101	3.538,00	
					8.504,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
5.098.669,00	0,00	3.693.384,00	1.338.983,00	66.302,00	5.098.669,00

16.Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

16.401 - Agência de Fomento do Estado de Roraima - AFERR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16401.04.694.072.2300	Fomento ao Desenvolvimento Sustentável dos Setores Produtivos				
		3.1.90.11	101	2.712.020,98	
		3.1.90.13	101	685.657,02	
		3.3.90.14	101	30.000,00	
		3.3.90.30	101	50.000,00	
		3.3.90.33	101	25.000,00	
		3.3.90.36	101	320.320,00	
		3.3.90.39	101	195.244,00	
		3.3.90.47	101	137.604,00	
					4.155.846,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
4.155.846,00	0,00	3.397.678,00	758.168,00	0,00	4.155.846,00

16.Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

16.601 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima - FUNDER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16601.22.661.072.2356	Apoio Financeiro ao Setor Produtivo - FUNDER	4.5.60.66	100	262.315,00	6.197.352,00
		4.5.60.66	101	5.274.525,00	
		4.5.90.67	150	660.512,00	
RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
5.536.840,00	660.512,00	0,00	0,00	6.197.352,00	6.197.352,00

16. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

16.602 - Fundo Estadual de Aval

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16602.22.661.072.2357	Apoio Financeiro ao Setor Produtivo - FUNAVAL	3.3.90.27	101	30.036,00	205.615,00
		3.3.90.36	101	70.982,20	
		3.3.90.39	101	104.596,80	
RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
205.615,00	0,00	0,00	205.615,00	0,00	205.615,00

16. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

16.603 - Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima - FDI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16603.22.661.072.2358	Apoio Financeiro ao Setor Produtivo - FDI	3.3.90.27	101	200.000,00	876.670,00
		3.3.90.41	101	163.159,00	
		3.3.90.67	101	37.600,00	
		4.5.60.66	100	282.205,00	
		4.5.60.66	150	132.106,00	
		4.5.90.63	101	61.600,00	
RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
744.564,00	132.106,00	0,00	400.759,00	475.911,00	876.670,00

16. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

16.604 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16604.18.541.082.2308	Gestão do Fundo Estadual do Meio Ambiente	3.3.90.14	150	176.050,00	480.491,00
		3.3.90.20	150	48.050,00	
		3.3.90.30	150	50.000,00	
		3.3.90.33	150	50.000,00	
		3.3.90.39	150	106.391,00	
		4.4.90.52	150	50.000,00	
RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
0,00	480.491,00	0,00	430.491,00	50.000,00	480.491,00

16. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

16.605 - Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16605.18.541.082.2388	Operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima	3.3.90.14	150	9.560,00	72.820,00
		3.3.90.30	150	32.000,00	
		3.3.90.33	150	11.000,00	
		3.3.90.35	150	11.000,00	
		3.3.90.36	150	3.500,00	
		3.3.90.39	150	3.540,00	
		4.4.90.52	150	2.220,00	
RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
0,00	72.820,00	0,00	70.600,00	2.220,00	72.820,00

17. Secretaria de Estado da Educação e Desporto

17.101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17101.12.361.080.2194	Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao Educando	3.3.90.30	100	193.660,00	57.132.645,00
		3.3.90.30	101	2.649.752,00	
		3.3.90.30	174	4.936.045,00	
		3.3.90.39	145	49.353.188,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17101.12.362.080.2195	Gestão da Política Educacional	3.3.90.14	145	90.964,00	1.111.364,00
		3.3.90.30	145	700.000,00	
		3.3.90.31	145	240.000,00	
		3.3.90.33	145	80.400,00	
17101.12.128.029.2196	Capacitação e Habilitação de Profissionais para a Educação	3.3.90.14	145	189.540,00	2.200.000,00
		3.3.90.30	145	695.108,00	
		3.3.90.33	145	65.360,00	
		3.3.90.36	145	55.232,00	
		3.3.90.39	145	1.194.760,00	
17101.12.363.024.2197	Adequação da Rede Física da Educação Profissional	4.4.90.51	101	55.000,00	55.000,00
17101.12.363.024.2199	Manutenção e Fortalecimento da Educação Profissional	3.3.90.30	101	400.000,00	850.000,00
		3.3.90.39	101	450.000,00	
17101.12.362.080.2202	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio	3.3.90.30	101	1.000.000,00	19.762.537,00
		3.3.90.30	145	1.826.000,00	
		3.3.90.30	174	2.110.465,00	
		3.3.90.39	145	13.954.072,00	
		4.4.90.52	145	872.000,00	
17101.12.366.080.2203	Manutenção e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	3.3.90.30	174	596.899,00	596.899,00
17101.12.367.080.2205	Manutenção e Fortalecimento da Educação Especial	3.3.90.30	174	108.527,00	108.527,00
17101.12.364.067.2206	Gestão da Política de Educação Superior	3.3.90.18	101	10,00	10,00
17101.12.362.080.2359	Reforma de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17101.12.362.080.3318	Construção de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico	3.3.90.39	101	400.000,00	1.112.814,00
		3.3.90.39	145	712.814,00	
17101.12.362.080.3319	Ampliação de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico	4.4.90.51	101	700.000,00	700.020,00
		4.4.90.51	145	20,00	
17101.12.122.010.4111	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEED	4.4.90.51	145	20,00	20,00
17101.12.122.010.4211	Manutenção de Serviços de Transportes da SEED	3.3.90.30	145	574.420,00	18.545.082,00
		3.3.90.39	101	818.000,00	
		3.3.90.39	145	17.149.164,00	
		4.4.90.52	145	3.498,00	
17101.12.122.010.4311	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEED	3.3.90.30	145	2.557.900,00	4.029.056,00
		3.3.90.39	145	1.424.356,00	
		4.4.90.52	145	46.800,00	
17101.12.122.010.4411	Administração de Recursos Humanos da SEED	3.3.90.08	145	250.000,00	5.998.960,00
		3.3.90.14	145	1.568.116,00	
		3.3.90.30	145	945.388,00	
		3.3.90.33	145	587.940,00	
		3.3.90.36	145	319.000,00	
		3.3.90.39	145	2.328.516,00	
17101.12.122.010.4411	Administração de Recursos Humanos da SEED	3.1.90.04	145	1.187.604,00	5.998.960,00
		3.1.90.11	101	863.618,00	
		3.1.90.11	145	36.140.830,00	
		3.1.90.13	101	80.624,00	
		3.1.90.13	145	2.370.788,00	
		3.1.90.16	145	70.886,00	
		3.1.90.94	145	75.722,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17101.12.122.010.4511	Ações de Informática da SEED	3.1.90.96	145	439.146,00	44.864.646,00
		3.1.91.13	101	44.168,00	
		3.1.91.13	145	3.591.260,00	
17101.27.812.030.2275	Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário	3.3.90.30	145	200.000,00	2.670.585,00
		3.3.90.39	145	1.118.000,00	
		4.4.90.52	145	1.352.585,00	
		3.3.90.30	100	30.000,00	
17101.27.812.030.2277	Manutenção e Implementação das Unidades Desportivas	3.3.90.31	100	6.000,00	98.250,00
		3.3.90.36	100	2.000,00	
		3.3.90.39	100	60.250,00	
		3.3.90.30	100	85.020,00	
17101.27.811.030.2353	Fortalecimento do Desporto Escolar	3.3.90.39	100	1.267.079,00	1.823.375,00
		3.3.90.39	101	460.000,00	
		4.4.90.52	100	11.276,00	
		3.3.90.30	100	135.000,00	
17101.27.812.030.2363	Reforma de Unidades Desportivas	3.3.90.30	173	183.157,00	380.457,00
		3.3.90.36	100	2.000,00	
		3.3.90.39	100	60.300,00	
17101.27.812.030.2363	Reforma de Unidades Desportivas	3.3.90.39	101	10,00	10,00
17101.27.812.030.3328	Construção de Unidades e Setores Desportivos	4.4.90.51	101	500.010,00	500.010,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
162.540.267,00	0,00	44.864.646,00	114.134.412,00	3.541.209,00	162.540.267,00

17. Secretaria de Estado da Educação e Desporto

17.201 - Universidade Estadual de Roraima - UERR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17201.12.364.029.2238	Habilitação e Capacitação de Profissionais da UERR	3.3.90.14	101	2.000,00	12.000,00
		3.3.90.33	101	10.000,00	
17201.12.364.067.2241	Realização de Cursos de Extensão e Pós-Graduação	3.3.90.14	101	2.000,00	12.000,00
		3.3.90.33	101	10.000,00	
17201.12.364.067.2314	Desenvolvimento do Ensino Superior	3.3.90.14	101	15.000,00	3.038.792,00
		3.3.90.30	100	460.000,00	
		3.3.90.30	101	244.146,00	
		3.3.90.30	108	60.000,00	
		3.3.90.33	101	45.000,00	
		3.3.90.33	108	53.450,00	
		3.3.90.36	101	12.000,00	
		3.3.90.39	100	40.000,00	
		3.3.90.39	101	471.196,00	
		3.3.90.39	108	80.000,00	
		3.3.90.39	150	48.000,00	
		3.3.90.92	101	30.000,00	
		4.4.90.52	100	1.300.000,00	
4.4.90.52	108	80.000,00			
4.4.90.52	150	100.000,00			
17201.12.364.067.2330	Apoio a Pesquisa e Produção Científica Docente e Discente	3.3.90.14	101	2.000,00	12.000,00
		3.3.90.33	101	10.000,00	
17201.12.364.067.2331	Reforma das Unidades Educacionais da Educação Superior	3.3.90.39	100	1.000.000,00	1.030.000,00
		3.3.90.39	101	30.000,00	
17201.12.364.067.3394	Construção de Unidades Educacionais da Educação Superior	4.4.90.51	101	60.000,00	60.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17201.12.364.067.3396	Aparelhamento das Unidades Educacionais da Educação Superior	4.4.90.52	100	2.420.000,00	2.480.000,00
		4.4.90.52	101	60.000,00	
17201.12.364.067.3472	Ampliação de Unidades Educacionais da Educação Superior	4.4.90.51	101	40.008,00	40.008,00
17201.12.122.010.4139	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da UERR	3.3.90.30	101	1.500,00	1.476.504,00
		3.3.90.37	100	780.000,00	
		3.3.90.39	101	645.504,00	
		3.3.90.39	150	46.000,00	
		3.3.90.47	101	3.500,00	
17201.12.122.010.4239	Manutenção de Serviços de Transportes da UERR	3.3.90.30	101	12.846,00	18.046,00
		3.3.90.39	101	5.200,00	
17201.12.122.010.4339	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da UERR	3.3.90.14	101	19.000,00	1.243.310,00
		3.3.90.33	101	40.000,00	
		3.3.90.33	150	30.000,00	
		3.3.90.36	101	39.996,00	
		3.3.90.36	150	265.218,00	
		3.3.90.39	101	389.100,00	
		3.3.90.39	150	309.996,00	
		3.3.90.91	101	150.000,00	
		3.1.90.04	101	1.300.000,00	
17201.12.122.010.4439	Administração de Recursos Humanos da UERR	3.1.90.11	100	1.300.000,00	32.644.369,00
		3.1.90.11	101	26.054.369,00	
		3.1.90.13	100	200.000,00	
		3.1.90.13	101	700.000,00	
		3.1.90.16	101	60.000,00	
		3.1.90.92	101	30.000,00	
		3.1.91.13	101	3.000.000,00	
		3.3.90.30	101	2.500,00	
3.3.90.39	100	500.000,00			
3.3.90.39	101	47.504,00			
RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
41.817.819,00	799.214,00	32.644.369,00	5.912.656,00	4.060.008,00	42.617.033,00

17. Secretaria de Estado da Educação e Desporto

17.202 - Fundação Universidade Virtual de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17202.12.364.029.2394	Habilitação e Capacitação de Profissionais da UNIVIRR	3.3.90.35	100	1,00	3,00
		3.3.90.39	100	2,00	
17202.12.364.067.2395	Atividade de Pesquisa e Produção Científica	3.3.90.18	100	2.659,00	2.668,00
		3.3.90.20	100	9,00	
17202.12.364.067.2396	Atividade de Extensão e Pós-Graduação	3.3.90.08	100	1,00	3,00
		3.3.90.20	100	1,00	
		3.3.90.39	100	1,00	
17202.12.364.067.2402	Fortalecimento e Manutenção dos Centros Multimídias para a Educação à Distância	3.3.90.39	100	1.077.600,00	1.077.600,00
17202.12.122.010.4154	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da UNIVIRR	3.3.90.30	100	65.001,00	186.003,00
		3.3.90.37	100	1,00	
		3.3.90.39	100	117.000,00	
		3.3.90.47	100	4.000,00	
		4.4.90.52	100	1,00	
17202.12.122.010.4254	Manutenção de Serviços de Transportes da UNIVIRR				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
17202.12.122.010.4354	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da UNIVIRR	3.3.90.30	100	70.000,00	109.002,00
		3.3.90.39	100	39.001,00	
		4.4.90.52	100	1,00	
		3.3.80.14	100	20.000,00	
		3.3.80.39	100	5.000,00	
		3.3.90.08	100	12.000,00	
		3.3.90.14	100	40.000,00	
		3.3.90.30	100	37.000,00	
		3.3.90.33	100	25.000,00	
		3.3.90.39	100	15.004,00	
17202.12.122.010.4454	Administração de Recursos Humanos da UNIVIRR	4.4.90.52	100	1,00	154.005,00
		3.1.90.04	100	360.000,00	
		3.1.90.11	100	2.714.456,02	
		3.1.90.13	100	823.706,80	
		3.1.90.16	100	192.125,18	
		3.1.90.92	100	75.000,00	
		3.1.90.94	100	75.000,00	
		3.3.90.30	100	100.001,00	
		3.3.90.39	100	2,00	
		4.4.90.52	100	1,00	
17202.12.122.010.4554	Ações de Informática da UNIVIRR	3.3.90.30	100	100.001,00	4.240.288,00
		3.3.90.39	100	2,00	
		4.4.90.52	100	1,00	
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
5.869.576,00	0,00	4.240.288,00	1.629.284,00	4,00	5.869.576,00

17. Secretaria de Estado da Educação e Desporto

17.601 - Fundo de Manutenção e Desen.da Educ.Bás. e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
17601.12.361.080.2319	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Fundamental	3.3.90.30	104	2.318.161,00	
		3.3.90.30	134	331.950,00	
		3.3.90.39	134	12.421.560,00	
17601.12.362.080.2320	Fortalecimento do Ensino Médio	4.4.90.52	104	300.000,00	15.371.671,00
		3.3.90.30	104	1.271.806,00	
		3.3.90.30	134	750.560,00	
		3.3.90.39	134	6.014.000,00	
17601.12.367.080.2321	Fortalecimento da Educação Especial Para Educação Básica	3.3.90.30	134	350.000,00	8.036.366,00
17601.12.366.080.2324	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos para Educação Básica	3.3.90.30	134	250.000,00	250.000,00
17601.12.128.029.2355	Qualificação de Profissionais para Educação Básica	3.3.90.14	134	6.000,00	10.000,00
		3.3.90.30	134	2.500,00	
		3.3.90.39	134	1.500,00	
17601.12.361.080.2364	Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	3.3.90.39	104	2.000.000,00	4.939.390,00
		3.3.90.39	134	2.939.390,00	
17601.12.362.080.2365	Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Médio	3.3.90.39	134	2.999.990,00	2.999.990,00
17601.12.361.080.3480	Construção de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	4.4.90.51	134	10,00	10,00
17601.12.362.080.3482	Construção de Unidades Educacionais do Ensino Médio	4.4.90.51	134	10,00	10,00
17601.12.361.080.3489	Ampliação de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	4.4.90.51	134	1.180.461,00	1.180.461,00
17601.12.362.080.3491	Ampliação de Unidades Educacionais do Ensino Médio	4.4.90.51	134	10,00	10,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17601.12.362.080.4441	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Médio - 60%	3.1.90.04	134	42.370.576,00	122.519.991,00
		3.1.90.11	134	62.484.531,00	
		3.1.90.13	134	9.245.202,00	
		3.1.90.16	134	65.504,00	
		3.1.91.13	134	8.354.178,00	
17601.12.361.080.4444	Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo do Ensino Fundamental - 40%	3.1.90.11	134	12.269.052,00	14.241.526,00
		3.1.90.13	134	764.432,00	
		3.1.91.13	134	1.208.042,00	
17601.12.362.080.4445	Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo do Ensino Médio - 40%	3.1.90.11	134	4.436.224,00	5.072.340,00
		3.1.90.13	134	244.048,00	
		3.1.91.13	134	392.068,00	
17601.12.361.080.4448	Remuneração dos Profissionais do Magistério de Ensino Fundamental - 60%	3.1.90.04	134	17.221.746,00	193.624.413,00
		3.1.90.11	134	151.516.841,00	
		3.1.90.13	134	4.813.318,00	
		3.1.90.16	134	45.360,00	
		3.1.91.13	134	20.027.148,00	
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
368.596.178,00	0,00	335.458.270,00	31.657.417,00	1.480.491,00	368.596.178,00

18. Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

18.101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18101.20.601.073.2208	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Vegetal	3.3.90.14	100	12,00	486.512,00
		3.3.90.30	100	1,00	
		3.3.90.32	101	1,00	
		3.3.90.39	100	1,00	
		4.4.90.52	172	486.497,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18101.20.606.058.2209	Implementação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	3.3.90.14	100	1.500.021,00	12.860.605,00
		3.3.90.30	100	4.000.051,00	
		3.3.90.39	100	1.080.293,00	
		3.3.90.39	102	3.280.235,00	
		4.4.90.52	100	3.000.005,00	
18101.20.601.077.2231	Recuperação de Áreas Degradadas	3.3.90.30	100	1,00	2,00
		4.4.90.52	100	1,00	
18101.20.601.073.2278	Desenvolvimento de Projetos de Irrigação e Drenagem	3.3.90.32	100	1,00	3,00
		3.3.90.39	100	1,00	
		4.4.90.52	100	1,00	
18101.20.601.077.2279	Incentivo a Agropecuária Familiar	3.3.90.32	101	1,00	10.768.233,00
		4.4.90.52	100	4.064.834,00	
		4.4.90.52	101	6.703.398,00	
18101.20.602.073.2280	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Animal	3.3.90.14	100	1,00	17,00
		3.3.90.32	100	11,00	
		3.3.90.32	101	1,00	
		3.3.90.39	100	1,00	
		3.3.90.39	101	1,00	
		4.4.90.52	100	2,00	
18101.20.606.058.2283	Apoio a Produção e Difusão de Tecnologias Agropecuárias	3.3.90.30	100	1,00	5,00
		3.3.90.39	100	2,00	
		4.4.90.52	100	2,00	
18101.20.605.034.2284	Apoio a Comercialização da Produção Agropecuária	3.3.90.30	100	3,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.30	101	1,00	
		3.3.90.39	100	1.920.000,00	
		3.3.90.39	101	500.001,00	
		4.4.90.52	101	1,00	
18101.20.605.034.2415	Apoio à Aquisição da Produção Agrícola				2.420.006,00
		3.3.90.30	100	1,00	
		3.3.90.39	100	1,00	
		4.4.90.52	100	1,00	
18101.20.122.073.2416	Reforma do Prédio Sede da SEAPA				3,00
		3.3.90.39	101	1,00	
18101.20.601.077.3385	Formulação e Implantação de Projetos de Fortalecimento do Extrativismo				1,00
		4.4.90.52	101	1,00	
18101.20.606.058.3387	Fortalecimento das Unidades de Assistência Técnica e Extensão Rural				1,00
		3.3.90.30	100	1,00	
		3.3.90.39	100	1,00	
		4.4.90.52	100	1,00	
		4.4.90.52	101	2.000.000,00	
18101.20.605.034.3390	Ampliação da Capacidade de Armazenagem				2.000.003,00
		4.4.90.52	100	1,00	
18101.20.122.010.4112	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEAPA				1,00
		3.3.90.30	101	250,00	
		3.3.90.39	101	3.337.200,00	
		3.3.90.92	101	10,00	
		4.4.90.52	101	60.000,00	
18101.20.122.010.4212	Manutenção de Serviços de Transportes da SEAPA				3.397.460,00
		3.3.90.30	101	2.101.000,00	
		3.3.90.39	101	984.414,00	
18101.20.122.010.4312	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEAPA				3.085.414,00
		3.3.90.08	101	36.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.14	101	50.000,00	
		3.3.90.30	101	73.600,00	
		3.3.90.33	101	144.030,00	
		3.3.90.39	100	15.000,00	
		3.3.90.39	101	2.646.000,00	
		3.3.90.92	101	1.000,00	
18101.20.122.010.4412	Administração de Recursos Humanos da SEAPA				2.965.630,00
		3.1.90.04	101	1.253.994,00	
		3.1.90.11	101	15.296.424,00	
		3.1.90.13	101	764.940,00	
		3.1.90.16	101	250.800,00	
		3.1.90.92	101	73.152,00	
		3.1.90.94	101	156.750,00	
		3.1.90.96	101	250.800,00	
		3.1.91.13	101	1.247.730,00	
		3.1.91.92	101	73.152,00	
18101.20.122.010.4512	Ações de Informática da SEAPA				19.367.742,00
		3.3.90.30	101	1,00	
		3.3.90.39	101	1,00	
		4.4.90.52	101	1,00	
					3,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
57.351.641,00	0,00	19.367.742,00	21.669.153,00	16.314.746,00	57.351.641,00

18. Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

18.301 - Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18301.20.122.010.4113	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do ITERAIMA				
		3.3.90.36	101	13.200,00	
		3.3.90.39	101	228.372,00	
		4.4.90.52	101	13.188,00	
18301.20.122.010.4213	Manutenção de Serviços de Transportes do ITERAIMA				254.760,00
		3.3.90.14	101	3.600,00	
		3.3.90.30	101	68.200,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
18301.20.122.010.4313	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do ITERAIMA	3.3.90.36	101	15.000,00	243.900,00			
		3.3.90.39	101	136.000,00				
		4.4.90.52	101	21.100,00				
		3.3.90.14	101	10.000,00				
		3.3.90.30	101	20.000,00				
		3.3.90.33	101	20.000,00				
		3.3.90.36	101	4.800,00				
		3.3.90.39	101	327.240,00				
		3.3.90.91	101	11.300,00				
		3.3.90.92	101	20.000,00				
		3.3.90.93	101	15.000,00				
		4.4.90.52	101	20.000,00				
		18301.20.122.010.4413	Administração de Recursos Humanos do ITERAIMA	3.1.90.11		101	6.706.258,00	448.340,00
3.1.90.13	101			753.935,00				
3.1.90.91	101			192.000,00				
3.1.90.92	101			731.493,00				
3.1.90.94	101			18.000,00				
3.1.90.96	101			148.710,00				
3.1.91.13	101			654.342,00				
18301.20.122.010.4513	Ações de Informática do ITERAIMA			3.3.90.30	101	8.000,00	9.204.738,00	
				3.3.90.39	101	5.000,00		
		4.4.90.52	101	40.000,00				
18301.21.632.035.2325	Assentamento e Reassentamento de Famílias	3.3.90.14	101	103.380,00	53.000,00			
		3.3.90.30	101	6.000,00				
		3.3.90.39	101	61.800,00				
		4.4.90.52	101	15.000,00				
		4.4.90.93	101	38.000,00				
18301.21.127.035.2345	Elaboração e Implementação da Política Fundiária Estadual				224.180,00			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18301.21.631.035.3120	Titulação de Terras em Áreas Rurais	3.3.90.14	101	15.000,00	46.000,00
		3.3.90.39	101	31.000,00	
		3.3.90.14	101	12.000,00	
		3.3.90.30	101	4.000,00	
		3.3.90.39	101	285.000,00	
18301.21.631.035.3512	Demarcação e Titulação de Lotes em Áreas Urbanas	4.4.90.52	101	50.000,00	351.000,00
		3.3.90.14	101	19.000,00	
		3.3.90.30	101	5.001,00	
		3.3.90.39	101	274.608,00	
18301.21.127.035.3513	Transferência e Registro de Patrimônio Imobiliário do Estado	3.3.90.93	101	50.000,00	348.609,00
		3.3.90.39	101	26.000,00	
		3.3.90.39	101	26.000,00	
18301.21.632.035.3516	Construção de Escritórios Regionais	4.4.90.51	101	4.211,00	26.000,00
					4.211,00

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
11.204.738,00	0,00	9.204.738,00	1.798.501,00	201.499,00	11.204.738,00

18. Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

18.302 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18302.20.602.033.2379	Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal	3.3.90.14	101	34.995,00	99.543,00
		3.3.90.30	101	19.555,00	
		3.3.90.33	101	34.200,00	
		4.4.90.52	101	10.793,00	
18302.20.603.033.2380	Serviços de Inspeção e Fiscalização Vegetal	3.3.90.14	101	126.132,00	
		3.3.90.14	150	129.000,00	
		3.3.90.30	101	112.690,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18302.20.604.033.2381	Defesa Sanitária Animal	3.3.90.33	101	15.000,00	736.745,00
		3.3.90.39	101	38.900,00	
		3.3.90.39	150	23.323,00	
		4.4.90.52	101	82.700,00	
		4.4.90.52	150	209.000,00	
18302.20.122.010.4150	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da ADERR	3.3.90.14	101	88.200,00	1.144.105,00
		3.3.90.14	150	126.000,00	
		3.3.90.30	101	469.905,00	
		3.3.90.36	101	10.000,00	
		4.4.90.52	101	10.000,00	
		4.4.90.52	150	440.000,00	
18302.20.122.010.4250	Manutenção de Serviços de Transportes da ADERR	3.3.90.39	101	468.000,00	487.830,00
		4.4.90.52	101	19.830,00	
18302.20.122.010.4250	Manutenção de Serviços de Transportes da ADERR	3.3.90.30	101	60.000,00	557.000,00
		3.3.90.39	101	497.000,00	
18302.20.122.010.4350	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da ADERR	3.3.90.08	101	2.000,00	302.100,00
		3.3.90.14	101	24.000,00	
		3.3.90.30	101	46.000,00	
		3.3.90.33	101	60.000,00	
		3.3.90.39	101	130.100,00	
		4.4.90.52	101	40.000,00	
18302.20.122.010.4450	Administração de Recursos Humanos da ADERR	3.1.90.04	101	320.720,00	16.088.520,00
		3.1.90.11	101	14.295.800,00	
		3.1.90.13	101	404.004,00	
		3.1.90.16	101	323.996,00	
		3.1.91.13	101	744.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18302.20.122.010.4550	Ações de Informática da ADERR	3.3.90.30	100	120.000,00	450.464,00
		3.3.90.39	100	120.000,00	
		4.4.90.52	100	210.464,00	
18.938.984,00	927.323,00	16.088.520,00	2.755.000,00	1.022.787,00	19.866.307,00

18.Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
18.501 - Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18501.04.122.010.4157	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CODESAIMA	3.3.90.30	101	24.000,00	360.000,00
		3.3.90.39	101	276.000,00	
		3.3.90.92	101	60.000,00	
18501.04.122.010.4257	Manutenção de Serviços de Transporte da CODESAIMA	3.3.90.30	101	60.000,00	435.000,00
		3.3.90.36	101	360.000,00	
		3.3.90.39	101	10.000,00	
		3.3.90.47	101	5.000,00	
18501.04.122.010.4357	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CODESAIMA	3.3.90.14	101	25.000,00	1.146.477,00
		3.3.90.30	101	5.000,00	
		3.3.90.30	150	178.000,00	
		3.3.90.33	101	36.000,00	
		3.3.90.35	101	79.477,00	
		3.3.90.36	101	60.000,00	
		3.3.90.39	101	93.000,00	
		3.3.90.92	101	600.000,00	
		4.4.90.52	101	70.000,00	
18501.04.122.010.4457	Administração dos Recursos Humanos da CODESAIMA	3.1.90.04	100	1.895.903,00	3.945.115,00
		3.1.90.11	100	6.516.400,00	
		3.1.90.13	100	3.945.115,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
18501.04.122.010.4557	Ações de Informática da CODESAIMA	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.52	101 150 101 101	80.000,00 66.000,00 30.000,00 50.000,00	12.357.418,00
18501.16.482.053.2301	Manutenção das Atividades do Setor Habitacional	3.3.90.35 3.3.90.39	101 101	72.000,00 353.000,00	226.000,00
18501.20.602.073.2187	Manutenção das Unidades de Produção e Industrialização	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.52	150 150 150 150	1.630.923,00 286.000,00 83.000,00 140.000,00	425.000,00
18501.20.605.077.2389	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Primário	3.3.90.32	101	23.969,00	2.139.923,00
18501.20.782.075.3529	Infra-Estrutura Rural Integrada	3.3.90.39	150	33.000,00	23.969,00
					33.000,00
RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
14.729.864,00	2.416.923,00	12.357.418,00	4.529.369,00	260.000,00	17.146.787,00

18. Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

18.601 - Fundo Especial da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - FUNDATER-RR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
18601.20.606.058.2382	Operacionalização do Fundo Especial da Assistência Técnica e Extensão Rural	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	150 150 150 150	5,00 120.874,00 23.626,00 183.688,00	328.193,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
0,00	328.193,00	0,00	144.505,00	183.688,00	328.193,00

19. Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
19101.06.183.037.2398	Gestão das Políticas de Segurança Pública	3.3.90.30 3.3.90.39	101 101	2.114.000,00 4.528.455,00	6.642.455,00
19101.06.181.037.2399	Operacionalização dos Convênios do Sistema de Segurança	4.4.90.52	108	2.780.732,00	2.780.732,00
19101.06.122.010.4155	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESP	3.3.90.30 3.3.90.39	101 101	29.051,00 431.205,00	460.256,00
19101.06.122.010.4255	Manutenção de Serviços de Transportes da SESP	3.3.90.30 3.3.90.39	101 101	315.440,00 110.000,00	425.440,00
19101.06.122.010.4355	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESP	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	101 101 101 101	120.000,00 90.000,00 100.000,00 195.900,00	505.900,00
19101.06.122.010.4455	Administração de Recursos Humanos da SESP	3.1.90.05 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.94 3.1.90.96 3.1.91.13	101 101 101 101 101 101 101	12.205,00 4.420.346,00 624.877,00 133.016,00 70.653,00 82.985,00 329.691,00	5.673.773,00
19101.06.122.010.4555	Ações de Informática da SESP				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.30	101	30.000,00	
		3.3.90.39	101	935.949,00	
					965.949,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
17.454.505,00	0,00	5.673.773,00	9.000.000,00	2.780.732,00	17.454.505,00

19.Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.102 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19102.06.182.012.2016	Execução das Atividades de Defesa Civil	3.1.90.04	101	48.300,00	
		3.3.90.30	101	460.000,00	
		3.3.90.36	101	4.000,00	
		3.3.90.39	101	4.000,00	
		4.4.90.52	101	30.000,00	
					546.300,00
19102.06.182.037.2050	Prevenção e Combate a Sinistros	3.1.90.13	101	12.616,00	
		3.1.90.17	101	167.896,00	
		3.3.90.14	101	1.000,00	
		3.3.90.15	101	180.000,00	
		3.3.90.30	101	317.416,00	
		3.3.90.37	101	1.000,00	
		4.4.90.52	101	367.064,00	
					1.046.992,00
19102.06.182.037.2368	Reforma das Unidades de Bombeiros Militares	3.3.90.39	101	1.000,00	
					1.000,00
19102.06.182.037.3477	Construção das Unidades de Bombeiros Militares	4.4.90.51	101	1.000,00	
					1.000,00
19102.06.182.037.3495	Ampliação das Unidades de Bombeiros Militares	4.4.90.51	101	1.000,00	
					1.000,00
19102.06.122.010.4115	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do CBMRR	3.3.90.30	101	15.000,00	
		3.3.90.37	101	230.016,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.39	101	264.200,00	
		4.4.90.52	101	26.200,00	
					535.416,00
19102.06.122.010.4215	Manutenção de Serviços de Transportes do CBMRR	3.3.90.30	101	700.800,00	
		3.3.90.39	101	419.400,00	
		4.4.90.52	101	45.000,00	
					1.165.200,00
19102.06.122.010.4315	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do CBMRR	3.3.90.14	101	500,00	
		3.3.90.15	101	180.000,00	
		3.3.90.19	101	1.090.000,00	
		3.3.90.30	101	200.000,00	
		3.3.90.31	101	50.000,00	
		3.3.90.33	101	70.800,00	
		3.3.90.39	101	64.000,00	
		3.3.90.46	101	2.604.000,00	
					4.259.300,00
19102.06.122.010.4415	Administração de Recursos Humanos do Corpo de CBMRR	3.1.90.12	101	32.124.660,00	
		3.1.90.17	101	750.000,00	
		3.1.91.13	101	4.080.000,00	
					36.954.660,00
19102.06.122.010.4515	Ações de Informática do Corpo de CBMRR	3.3.90.30	101	30.000,00	
		3.3.90.39	101	60.000,00	
		4.4.90.52	101	150.000,00	
					240.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
44.750.868,00	0,00	37.183.472,00	6.947.132,00	620.264,00	44.750.868,00

19.Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.103 - Polícia Militar do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19103.06.181.037.2049	Policiamento Preventivo	3.3.90.15	101	389.002,00	
		3.3.90.30	101	2.833.381,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.36	101	50.000,00	
		3.3.90.39	101	232.675,00	
		4.4.90.52	101	325.642,00	
19103.06.244.037.2173	Ações Sociais da PMRR				3.830.700,00
		3.3.90.30	101	134.000,00	
19103.06.181.037.2369	Reforma de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR				134.000,00
		3.3.90.39	101	362.280,00	
19103.06.183.037.3123	Modernização do Sistema de Informações				362.280,00
		3.3.90.30	101	30.000,00	
		4.4.90.52	101	90.000,00	
19103.06.181.037.3494	Construção de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR				120.000,00
		4.4.90.51	101	320.000,00	
		4.4.90.52	101	90.000,00	
19103.06.181.037.3496	Ampliação de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR				410.000,00
		4.4.90.51	101	314.000,00	
		4.4.90.52	101	117.000,00	
19103.06.122.010.4116	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da PMRR				431.000,00
		3.3.90.30	101	85.000,00	
		3.3.90.39	101	731.600,00	
		3.3.90.47	101	30.000,00	
		4.4.90.52	101	165.000,00	
19103.06.122.010.4216	Manutenção de Serviços de Transportes da PMRR				1.011.600,00
		3.3.90.30	101	520.000,00	
		3.3.90.39	101	255.000,00	
		3.3.90.47	101	100.000,00	
19103.06.122.010.4316	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da PMRR				875.000,00
		3.3.90.15	101	200.876,00	
		3.3.90.19	101	3.877.358,00	
		3.3.90.30	101	180.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.31	101	40.000,00	
		3.3.90.33	101	80.000,00	
		3.3.90.39	101	790.000,00	
		3.3.90.46	101	9.270.000,00	
		4.4.90.52	101	385.000,00	
19103.06.122.010.4416	Administração de Recursos Humanos da PMRR				14.823.234,00
		3.1.90.11	101	46.707,00	
		3.1.90.12	101	86.876.472,00	
		3.1.90.13	101	2.112,00	
		3.1.90.17	101	180.000,00	
		3.1.91.13	101	11.839.153,00	
19103.06.122.010.4516	Ações de Informática da PMRR				98.944.444,00
		3.3.90.30	101	20.000,00	
		3.3.90.39	101	70.000,00	
		4.4.90.52	101	54.373,00	
					144.373,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
121.086.631,00	0,00	98.944.444,00	20.281.172,00	1.861.015,00	121.086.631,00

19.Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.104 - Academia de Polícia Integrada

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19104.06.128.037.2315	Formação, Aperfeiçoamento e Especialização dos Profissionais da Segurança Pública e Defesa Social				
		3.1.90.11	101	418.134,00	
		3.1.90.13	101	108.371,00	
		3.1.90.16	101	19.114,00	
		3.1.90.94	101	17.563,00	
		3.1.90.96	101	24.479,00	
		3.3.90.14	101	70.850,00	
		3.3.90.30	101	242.759,00	
		3.3.90.39	101	371.536,00	
					1.272.806,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
1.272.806,00	0,00	587.661,00	685.145,00	0,00			1.272.806,00

19. Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.105 - Polícia Civil do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19105.06.181.037.2048	Policiamento Civil	3.3.90.30	101	95.000,00	107.000,00
		3.3.90.39	101	12.000,00	
19105.06.181.037.2367	Reforma de Unidades da Polícia Civil	3.3.90.39	101	100.000,00	100.000,00
19105.06.183.037.2412	Perícia Criminal	3.3.90.30	101	100.000,00	775.000,00
		3.3.90.39	101	675.000,00	
19105.06.181.037.3290	Construção das Unidades de Polícia Civil e Técnica	4.4.90.51	101	100.000,00	100.000,00
19105.06.122.010.4114	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Polícia Civil	3.3.90.30	101	71.920,00	1.395.420,00
		3.3.90.36	101	13.500,00	
		3.3.90.37	101	492.000,00	
		3.3.90.39	101	793.000,00	
		3.3.90.47	101	15.000,00	
		4.4.90.52	101	10.000,00	
19105.06.122.010.4214	Manutenção de Serviços de Transportes da Polícia Civil	3.3.90.30	101	1.382.000,00	1.641.000,00
		3.3.90.39	101	259.000,00	
19105.06.122.010.4314	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil	3.3.90.08	101	36.000,00	180.000,00
		3.3.90.14	101	168.000,00	
		3.3.90.30	101	171.324,00	
		3.3.90.33	101	12.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19105.06.122.010.4414	Administração de Recursos Humanos da Polícia Civil	3.3.90.39	101	211.200,00	5.674.524,00
		3.3.90.46	101	5.076.000,00	
19105.06.122.010.4514	Ações de Informática da Polícia Civil	3.1.90.11	100	82.673.284,00	94.953.667,00
		3.1.90.13	100	115.036,00	
		3.1.90.16	100	1.614.000,00	
		3.1.91.13	100	10.551.347,00	
		3.3.90.30	101	140.000,00	180.000,00
		3.3.90.39	101	40.000,00	
RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
104.926.611,00	0,00	94.953.667,00	9.862.944,00	110.000,00	104.926.611,00

19. Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.301 - Departamento Estadual de Trânsito de Roraima-DETRAN/RR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19301.06.183.037.2046	Emissão e Renovação da Carteira Nacional de Habilitação	3.3.90.39	150	300.000,00	300.000,00
19301.06.183.037.2047	Licenciamento de Veículos	3.3.90.39	150	925.004,00	925.004,00
19301.06.131.037.2288	Educação Para o Trânsito	3.3.90.18	150	110.600,00	1.037.501,00
		3.3.90.30	108	20.000,00	
		3.3.90.30	150	230.000,00	
		3.3.90.32	150	50.000,00	
		3.3.90.33	108	30.000,00	
		3.3.90.36	108	20.000,00	
		3.3.90.36	150	198.072,00	
		3.3.90.39	108	98.000,00	
		3.3.90.39	150	230.829,00	
		4.4.90.52	150	50.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19301.06.122.037.3526	Construção de Unidades do DETRAN	4.4.90.51	150	40.000,00	40.000,00
19301.06.122.010.4131	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do DETRAN	3.3.90.30	150	40.000,00	
		3.3.90.36	150	12.000,00	
		3.3.90.37	150	240.000,00	
		3.3.90.39	150	312.200,00	604.200,00
19301.06.122.010.4231	Manutenção de Serviços de Transportes do DETRAN	3.3.90.30	150	250.000,00	
		3.3.90.39	150	291.050,00	541.050,00
19301.06.122.010.4331	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do DETRAN	3.3.90.08	150	20.000,00	
		3.3.90.14	150	80.000,00	
		3.3.90.19	150	260.000,00	
		3.3.90.30	150	193.748,00	
		3.3.90.33	150	50.000,00	
		3.3.90.36	150	300.000,00	
		3.3.90.39	150	698.096,00	
		3.3.90.46	150	500.000,00	
		3.3.90.91	150	10.000,00	
		3.3.90.92	150	10.000,00	
		3.3.90.93	150	10.000,00	
		4.4.90.52	150	50.000,00	2.181.844,00
19301.06.122.010.4431	Administração de Recursos Humanos do DETRAN	3.1.90.04	150	2.160.000,00	
		3.1.90.11	150	9.859.745,00	
		3.1.90.13	150	570.000,00	
		3.1.90.16	150	100.000,00	
		3.1.90.91	150	1.000.000,00	
		3.1.90.93	150	100.000,00	
		3.1.90.96	150	150.000,00	
		3.1.91.13	150	465.000,00	14.404.745,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19301.06.122.010.4531	Ações de Informática do DETRAN	3.3.90.30	150	60.000,00	
		3.3.90.39	150	150.000,00	
		4.4.90.52	150	20.000,00	230.000,00
19301.28.845.061.2126	Transferência de Recursos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET	3.3.70.81	150	170.000,00	170.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
168.000,00	20.266.344,00	14.404.745,00	5.869.599,00	160.000,00	20.434.344,00

20.Secretaria de Estado da Saúde

20.501 - Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
20501.17.512.049.2181	Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional do Saneamento Básico	4.5.90.65	150	1.243.392,00	1.243.392,00
20501.17.512.049.2292	Racionalização do Consumo de Água	4.5.90.65	150	2.620.000,00	2.620.000,00
20501.17.512.049.3150	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água	4.5.90.65	150	3.789.382,00	3.789.382,00
20501.17.512.049.3243	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgoto Sanitário	4.5.90.65	150	1.961.199,00	1.961.199,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
0,00	9.613.973,00	0,00	0,00	9.613.973,00	9.613.973,00

20.Secretaria de Estado da Saúde

20.601 - Fundo Estadual de Saúde

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
20601.10.302.078.2174	Promoção da Assistência de Média e Alta Complexidade	3.3.41.41	107	4.030.300,00	
		3.3.41.41	109	850.000,00	
		3.3.90.14	107	300.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.30	107	19.915.496,00	
		3.3.90.30	109	4.981.846,00	
		3.3.90.32	107	342.600,00	
		3.3.90.33	107	3.770.000,00	
		3.3.90.34	100	8.858.929,00	
		3.3.90.34	101	8.141.071,00	
		3.3.90.34	109	18.594.636,00	
		3.3.90.36	107	300.000,00	
		3.3.90.37	101	13.000.000,00	
		3.3.90.39	101	10.000.000,00	
		3.3.90.39	107	32.054.075,00	
		3.3.90.39	109	2.500.000,00	
		3.3.90.48	107	2.500.000,00	
		3.3.90.48	109	1.000.020,00	
		3.3.90.92	107	1.500.000,00	
		4.4.90.52	107	1.358.740,00	
20601.10.305.038.2176	Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Prevenção e Controle de Doenças				133.997.713,00
		3.3.41.41	107	311.000,00	
		3.3.50.41	101	300.000,00	
		3.3.50.41	107	322.000,00	
		3.3.90.14	107	178.924,00	
		3.3.90.30	107	246.408,00	
		3.3.90.30	109	523.809,00	
		3.3.90.33	107	139.384,00	
		3.3.90.36	107	119.259,00	
		3.3.90.39	107	14.000,00	
		4.4.90.52	107	96.220,00	
20601.10.304.038.2177	Implementação das Políticas de Vigilância Sanitária				2.251.004,00
		3.3.90.14	107	98.616,00	
		3.3.90.30	107	25.300,00	
		3.3.90.33	107	82.000,00	
		3.3.90.36	107	14.520,00	
		3.3.90.39	107	65.000,00	
		4.4.90.52	107	164.564,00	
					450.000,00
20601.10.121.079.2178	Formulação e Implementação da Política de Saúde				
		3.3.90.30	109	1.000,00	
20601.10.304.079.2178	Formulação e Implementação da Política de Saúde				1.000,00
20601.10.121.079.2178	Formulação e Implementação da Política de Saúde				0,00
		4.4.90.52	109	80.000,00	
20601.10.301.078.2179	Fortalecimento da Atenção Básica				80.000,00
		3.3.41.41	109	1.000.020,00	
20601.10.302.078.2251	Assistência Farmacêutica e insumos Estratégicos				1.000.020,00
		3.3.41.41	109	1.200.000,00	
		3.3.90.30	107	9.221.784,00	
		3.3.90.30	109	3.000.000,00	
		3.3.90.92	107	1.000.020,00	
		3.3.90.92	109	450.000,00	
20601.10.302.078.2370	Reforma de Unidades de Saúde				14.871.804,00
		3.3.90.39	101	1.000.000,00	
		3.3.90.39	109	500.000,00	
20601.10.302.078.3297	Ampliação de Unidades de Saúde				1.500.000,00
		4.4.90.51	109	500.000,00	
20601.10.302.078.3298	Aparelhamento de Unidades de Saúde				500.000,00
		4.4.90.52	109	500.000,00	
20601.10.302.078.3299	Construção de Unidades de Saúde				500.000,00
		4.4.90.51	109	1.000.020,00	
20601.10.121.079.3300	Gestão do Processo de Regionalização e Descentralização da Saúde				1.000.020,00
		4.4.90.52	109	50.000,00	
20601.10.122.010.4117	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESAU				50.000,00
		3.3.90.39	109	1.600.020,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
20601.10.122.010.4217	Manutenção de Serviços de Transportes da SESAU	3.3.90.30	109	1.000.020,00	1.600.020,00
		3.3.90.39	109	200.000,00	
20601.10.122.010.4317	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESAU				1.200.020,00
		3.3.90.08	109	100.000,00	
		3.3.90.14	109	250.000,00	
		3.3.90.30	109	1.000.020,00	
		3.3.90.33	109	150.000,00	
		3.3.90.36	109	140.000,00	
20601.10.122.010.4417	Administração de Recursos Humanos da SESAU				1.640.020,00
		3.1.90.11	109	237.624.809,00	
		3.1.90.13	109	3.697.922,00	
		3.1.90.16	109	300.000,00	
		3.1.90.92	109	150.000,00	
		3.1.91.13	109	21.422.164,00	
20601.10.122.010.4517	Ações de Informática da SESAU				263.194.895,00
		3.3.90.39	109	395.000,00	
					395.000,00
RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
424.231.516,00	0,00	263.194.895,00	157.287.077,00	3.749.544,00	424.231.516,00

21.Secretaria de Estado de Infra-estrutura

21.101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
21101.04.451.043.2414	Reforma de Prédios Públicos	3.3.90.39	101	3.260.999,00	3.260.999,00
21101.04.451.043.3467	Construção de Prédios Públicos	4.4.90.51	106	100.000,00	100.000,00
21101.04.451.043.3537	Ampliação de Prédios Públicos	4.4.90.51	102	539.068,00	539.068,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
21101.04.122.010.4118	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEINF	3.3.90.30	100	94.980,00	
		3.3.90.37	100	2.400.000,00	
		3.3.90.39	100	820.424,00	
21101.04.122.010.4218	Manutenção de Serviços de Transportes da SEINF				3.315.404,00
		3.3.90.30	102	2.220.000,00	
		3.3.90.39	102	363.000,00	
		4.4.90.52	102	360.000,00	
21101.04.122.010.4318	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEINF				2.943.000,00
		3.3.90.14	102	100.000,00	
		3.3.90.30	102	328.080,00	
		3.3.90.33	102	80.000,00	
		3.3.90.36	102	312.000,00	
		3.3.90.39	102	1.297.852,00	
		4.4.90.52	102	400.000,00	
21101.04.122.010.4418	Administração de Recursos Humanos da SEINF				2.517.932,00
		3.1.90.11	101	9.759.083,50	
		3.1.90.13	101	405.180,00	
		3.1.90.16	101	282.360,00	
		3.1.90.96	101	160.080,50	
		3.1.91.13	101	758.670,00	
21101.04.122.010.4518	Ações de Informática da SEINF				11.365.374,00
		3.3.90.30	101	197.600,00	
		3.3.90.39	101	24.000,00	
		4.4.90.52	101	167.400,00	
21101.15.451.075.2224	Elaboração e Gestão de Projetos de Infraestrutura				389.000,00
		4.4.90.51	101	70.000,00	
21101.15.451.043.3536	Obras de Infraestrutura Urbanística				70.000,00
		3.3.90.39	100	300.000,00	
		4.4.90.51	101	1.194.295,00	
		4.4.90.51	108	5.000.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
					6.494.295,00
21101.17.511.049.3451	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura em Saneamento Básico em Áreas Rurais	4.4.90.51	101	70.000,00	
					70.000,00
21101.17.512.049.3452	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura em Saneamento Básico em Áreas Urbanas	3.3.90.39	108	1.716.689,00	
		4.4.90.51	108	14.400.000,00	
		4.4.90.51	117	2.652.816,00	
					18.769.505,00
21101.24.722.042.2413	Fortalecimento de Redes de Radiocomunicações do Estado	3.3.90.30	171	53.598,00	
		3.3.90.39	171	5.000,00	
		4.4.90.52	100	28.000,00	
					86.598,00
21101.24.722.042.3502	Elaboração e Implantação do Sistema de Telecomunicações de Dados Voz e Imagem Através de Fibra Ótica	3.3.90.30	100	20.000,00	
					20.000,00
21101.25.752.048.3450	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia Elétrica	4.4.90.51	101	8.050.000,00	
		4.4.90.51	106	1.500.000,00	
		4.4.90.51	164	1.500.000,00	
					11.050.000,00
21101.25.752.047.3523	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura de Geração em Energia Elétrica	4.4.90.51	164	500.000,00	
					500.000,00
21101.26.782.075.2221	Manutenção de Terminais Rodoviários	3.3.90.39	106	50.000,00	
					50.000,00
21101.26.782.075.2222	Pavimentação de Rodovias Federais	4.4.90.51	108	1.000.000,00	
					1.000.000,00
21101.26.782.075.2223	Manutenção de Rodovias Federais	3.3.90.39	101	90.000,00	
		3.3.90.39	108	10.432.725,00	
					10.522.725,00
21101.26.782.075.2226	Manutenção de Estradas Vicinais	3.3.40.39	101	1.500.000,00	
		3.3.90.39	100	644.818,00	
		3.3.90.39	101	38.600.000,00	
		3.3.90.39	106	2.634.321,00	
		3.3.91.39	100	361.776,00	
					43.740.915,00
21101.26.782.075.2227	Manutenção de Obras de Artes Especiais	3.3.90.39	101	200.000,00	
					200.000,00
21101.26.782.075.2228	Manutenção de Rodovias Estaduais	3.3.90.30	106	1.500.000,00	
		3.3.90.39	106	100.000,00	
					1.600.000,00
21101.26.782.075.2229	Pavimentação de Rodovias Estaduais	4.4.90.51	164	1.841.498,00	
					1.841.498,00
21101.26.781.075.2230	Manutenção de Aeroportos	3.3.90.39	100	5.000,00	
					5.000,00
21101.26.784.075.2291	Manutenção de Portos Fluviais	3.3.90.39	100	5.002,00	
					5.002,00
21101.26.782.075.2371	Reforma de Terminais Rodoviários	3.3.90.39	106	70.000,00	
					70.000,00
21101.26.782.075.3340	Construção de Estradas Vicinais	4.4.90.51	106	500.000,00	
					500.000,00
21101.26.782.075.3341	Construção de Obras de Artes Especiais	4.4.90.51	101	5.190.000,00	
		4.4.90.51	106	700.000,00	
					5.890.000,00
21101.26.122.043.3342	Elaboração e Gestão de Projetos de Obras Públicas	4.4.90.51	100	100.000,00	
					100.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
21101.26.784.075.3465	Construção de Portos Fluviais	4.4.90.51	100	10.000,00	10.000,00	
21101.26.781.075.3466	Construção de Aeroportos	4.4.90.51	100	10.000,00		
RECURSOS DO TESOUREIRO		RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
127.036.315,00		0,00	11.365.374,00	69.787.864,00	45.883.077,00	127.036.315,00

21.Secretaria de Estado de Infra-estrutura

21.501 - Companhia Energética de Roraima - CERR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
21501.25.752.047.2405	Geração de Energia por Fontes Alternativas	4.5.90.65	150	2.140.000,00	2.140.000,00
21501.25.752.047.2406	Geração de Energia Termoelétrica	4.5.90.65	150	19.158.626,00	
21501.25.752.047.2407	Geração de Energia Hidroelétrica	4.5.90.65	150	1.363.040,00	1.363.040,00
21501.25.752.047.2408	Reforma de Usinas Termoelétricas	4.5.90.65	150	2.000.000,00	
21501.25.752.048.2409	Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	4.5.90.65	150	9.817.978,00	9.817.978,00
21501.25.752.048.2410	Comercialização de Energia Elétrica	4.5.90.65	150	7.853.696,00	
21501.25.752.048.2411	Reforma de Escritórios Comerciais	4.5.90.65	150	400.000,00	400.000,00
21501.25.752.047.3534	Construção de Usinas Termoelétricas	4.5.90.65	150	3.000.000,00	
21501.25.752.048.3535	Construção de Escritórios Comerciais				3.000.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
		4.5.90.65	150	800.000,00	800.000,00	
RECURSOS DO TESOUREIRO		RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL
0,00		46.533.340,00	0,00	0,00	46.533.340,00	46.533.340,00

21.Secretaria de Estado de Infra-estrutura

21.601 - Fundo Estadual de Infra-Estrutura de Transportes -FEIT

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
21601.26.782.075.3447	Desenvolvimento da Infra-Estrutura de Transportes	3.3.90.39	133	41.030,00	41.030,00	
RECURSOS DO TESOUREIRO		RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL
41.030,00		0,00	0,00	41.030,00	0,00	41.030,00

22.Secretaria de Estado da Fazenda

22.101 - Secretaria de Estado da Fazenda

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22101.04.129.051.2215	Gestão Tributária Estadual	3.3.90.14	101	6,00	297.336,00
		3.3.90.30	101	46.824,00	
		3.3.90.33	101	960,00	
		3.3.90.39	101	249.534,00	
		3.3.90.93	101	12,00	
22101.04.123.051.2294	Aperfeiçoamento da Gestão Financeira e Contábil	3.3.90.30	101	24.000,00	24.000,00
22101.04.129.051.3168	Aperfeiçoamento da Tecnologia de Informação Fazendária	3.3.90.35	101	32.605,00	111.605,00
		3.3.90.39	101	79.000,00	
22101.04.129.051.3538	Programa de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO	3.3.90.30	118	62.000,00	1.027.285,00
		3.3.90.33	118	465.000,00	
		3.3.90.35	118	961.000,00	
		3.3.90.39	118	1.027.285,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22101.04.122.010.4120	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEFAZ	4.4.90.51	101	1.023.179,00	3.818.464,00
		4.4.90.51	118	47.000,00	
		4.4.90.52	118	233.000,00	
22101.04.122.010.4220	Manutenção de Serviços de Transporte da SEFAZ	3.3.90.30	100	6.000,00	352.240,00
		3.3.90.36	100	174.000,00	
		3.3.90.39	100	168.340,00	
		3.3.90.47	100	3.900,00	
		3.3.90.30	100	144.200,00	
22101.04.122.010.4320	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEFAZ	3.3.90.39	100	54.600,00	198.800,00
		3.3.90.08	100	12.000,00	
22101.04.122.010.4420	Administração de Recursos Humanos da SEFAZ	3.3.90.14	100	210.960,00	1.472.840,00
		3.3.90.14	101	240.000,00	
		3.3.90.30	100	15.000,00	
		3.3.90.30	101	20.000,00	
		3.3.90.33	100	90.000,00	
		3.3.90.36	100	120.000,00	
		3.3.90.37	100	23.400,00	
		3.3.90.37	101	79.920,00	
		3.3.90.39	100	57.600,00	
		3.3.90.39	101	603.960,00	
		3.1.90.11	100	13.090.139,00	
		3.1.90.11	102	32.424.551,00	
		3.1.90.13	100	164.072,00	
		3.1.90.13	102	342.904,00	
		3.1.90.16	100	92.384,00	
		3.1.90.16	102	193.080,00	
		3.1.90.92	102	40.000,00	
3.1.90.94	102	40.000,00			
3.1.90.96	100	15,00			
22101.04.122.010.4520	Ações de Informática da SEFAZ	3.1.91.13	100	1.430.240,00	50.814.585,00
		3.1.91.13	102	2.989.200,00	
		3.1.91.92	102	8.000,00	
		3.3.90.39	100	120.000,00	
					120.000,00
RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
57.209.870,00	0,00	50.814.585,00	5.092.106,00	1.303.179,00	57.209.870,00

22. Secretaria de Estado da Fazenda

22.102 - Operações Especiais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22102.28.846.061.2037	Execução de Sentenças Judiciais	3.1.90.91	101	10.920.452,00	22.231.452,00
		3.3.90.91	101	11.311.000,00	
22102.28.843.061.2073	Amortização de Encargos de Financiamento da Dívida Interna	3.2.90.21	100	37.408.252,00	162.221.268,00
		3.2.90.21	101	55.629.917,00	
		4.6.90.71	100	26.097.806,00	
		4.6.90.71	101	28.658.729,00	
		4.6.91.71	101	14.426.564,00	
22102.28.845.061.2074	Transferência de Recursos a Municípios	3.3.40.81	116	169.415.176,00	169.415.176,00
22102.28.845.061.2114	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	3.3.90.47	100	5.861.978,00	169.415.176,00
		3.3.90.47	101	19.857.380,00	
		3.3.90.47	102	866.861,00	
		3.3.90.47	103	1.836,00	
		3.3.90.47	105	294,00	
		3.3.90.47	106	72.266,00	
		3.3.90.47	133	414,00	
		3.3.90.47	170	6.107,00	
		3.3.90.47	171	592,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22102.28.844.061.2120	Amortização de Encargos de Financiamento da Dívida Externa	3.3.90.47	172	4.914,00	26.672.642,00
		3.2.90.21	101	97.320,00	
					97.320,00
RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
380.637.858,00	0,00	10.920.452,00	207.398.818,00	69.183.099,00	380.637.858,00

22. Secretaria de Estado da Fazenda

22.301 - Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22301.23.691.063.2248	Serviços de Registros Mercantis	3.3.90.35	150	93.600,00	665.750,00
		3.3.90.36	150	447.000,00	
		3.3.90.39	150	89.426,00	
		3.3.90.49	150	10.572,00	
		4.4.90.52	150	25.152,00	
22301.23.691.063.3519	Estruturação de Unidades da JUCERR no Interior do Estado	4.4.90.52	150	5.000,00	5.000,00
22301.23.691.063.3528	Construção do Edifício Sede da JUCERR	4.4.90.51	101	5.923,00	5.923,00
22301.23.122.010.4134	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da JUCERR	3.3.90.30	150	14.334,00	121.564,00
		3.3.90.36	150	3.300,00	
		3.3.90.39	150	103.570,00	
		3.3.90.47	150	360,00	
22301.23.122.010.4234	Manutenção de Serviços de Transportes da JUCERR	3.3.90.30	150	22.680,00	23.780,00
		3.3.90.39	150	1.100,00	
22301.23.122.010.4334	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da JUCERR	3.3.90.14	150	48.400,00	358.814,00
		3.3.90.30	150	38.134,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22301.23.122.010.4434	Administração de Recursos Humanos da JUCERR	3.3.90.33	150	55.000,00	224.166,00
		3.3.90.39	150	82.632,00	
		3.1.90.11	101	2.046.410,00	
		3.1.90.13	101	390.144,00	
		3.1.90.13	150	32.472,00	
		3.1.90.16	101	48.362,00	
		3.1.90.91	101	25.084,00	
22301.23.122.010.4534	Ações de Informática da JUCERR	4.6.90.71	150	91.728,00	2.634.200,00
		3.3.90.30	150	33.480,00	
		3.3.90.39	150	201.348,00	
		4.4.90.52	150	123.986,00	
					358.814,00
RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
2.515.923,00	1.523.274,00	2.542.472,00	1.244.936,00	251.789,00	4.039.197,00

22. Secretaria de Estado da Fazenda

22.302 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM/RR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22302.04.125.062.2143	Serviço de Metrologia Legal	3.3.90.14	101	20.000,00	108.080,00
		3.3.90.14	108	41.200,00	
		3.3.90.30	101	8.000,00	
		3.3.90.30	108	7.500,00	
		3.3.90.39	101	5.000,00	
		3.3.90.39	108	5.000,00	
		4.4.90.52	108	21.380,00	
22302.04.125.062.2144	Serviço de Fiscalização da Qualidade	3.3.90.14	101	20.000,00	108.080,00
		3.3.90.14	108	52.000,00	
		3.3.90.30	101	5.000,00	
		3.3.90.30	108	10.000,00	
		3.3.90.39	101	10.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22302.04.122.062.3547	Construção da Sede Administrativa do IPEM/RR	3.3.90.39	108	6.000,00	130.200,00
		4.4.90.52	108	27.200,00	
		4.4.90.52	108	7.500,00	7.500,00
22302.04.125.062.3548	Construção do Posto de Aferição do IPEMRR	4.4.90.52	108	7.500,00	7.500,00
22302.04.122.010.4135	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do IPEM	3.3.90.30	101	5.200,00	141.939,00
		3.3.90.30	108	9.300,00	
		3.3.90.39	101	69.299,00	
		3.3.90.39	108	44.140,00	
		3.3.90.47	101	900,00	
		3.3.90.47	108	1.100,00	
		4.4.90.52	108	12.000,00	
22302.04.122.010.4235	Manutenção de Serviços de Transportes do IPEM	3.3.90.30	101	45.000,00	237.150,00
		3.3.90.30	108	67.200,00	
		3.3.90.39	101	25.500,00	
		3.3.90.39	108	36.650,00	
		3.3.90.47	101	1.500,00	
		3.3.90.47	108	1.300,00	
		4.4.90.52	108	60.000,00	
22302.04.122.010.4335	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do IPEM	3.3.90.14	108	52.140,00	101.750,00
		3.3.90.30	101	32.000,00	
		3.3.90.30	108	38.176,00	
		3.3.90.33	101	30.000,00	
		3.3.90.33	108	86.020,00	
		3.3.90.36	101	2.000,00	
		3.3.90.36	108	1.000,00	
		3.3.90.37	108	72.000,00	
		3.3.90.39	101	52.705,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22302.04.122.010.4435	Administração de Recursos Humanos do IPEM	3.3.90.39	108	154.040,00	531.581,00
		4.4.90.52	108	11.500,00	
22302.04.122.010.4535	Ações de Informática do IPEM	3.1.90.11	101	1.631.500,00	1.998.433,00
		3.1.90.13	101	256.841,00	
		3.1.90.16	101	77.712,00	
		3.1.90.94	101	21.330,00	
		3.1.91.13	101	11.050,00	
		3.3.90.30	101	5.000,00	
		3.3.90.30	108	8.000,00	
3.3.90.39	101	23.000,00			
3.3.90.39	108	36.400,00			
4.4.90.52	108	29.350,00			
					101.750,00
RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
3.264.133,00	0,00	1.998.433,00	1.089.270,00	176.430,00	3.264.133,00

22. Secretaria de Estado da Fazenda

22.601 - Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22601.04.123.051.2252	Operacionalização do Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ	3.3.90.33	101	167.000,00	959.682,00
		3.3.90.39	101	118.000,00	
		4.4.90.51	101	423.082,00	
		4.4.90.52	101	251.600,00	
RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
959.682,00	0,00	0,00	285.000,00	674.682,00	959.682,00

23. Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

23.101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23101.08.244.085.2217	Manutenção das Unidades Desconcentradas - Rede Viva				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.30	101	2.000.000,00	
		3.3.90.39	101	200.000,00	
		4.4.90.52	101	300.000,00	
23101.08.244.070.2295	Restaurante Comunitário				2.500.000,00
		3.3.90.39	101	100,00	
23101.08.122.093.2317	Gestão Solidária				100,00
		3.3.90.14	101	95.000,00	
		3.3.90.30	101	10.000,00	
		3.3.90.33	101	95.000,00	
		3.3.90.36	101	5.000,00	
		3.3.90.39	101	45.000,00	
		4.4.90.52	101	50.000,00	
23101.08.244.070.2341	Implementações de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional				300.000,00
		3.3.90.32	101	1.163.879,00	
23101.08.122.093.2343	Fortalecimento das Ações de Planejamento e Controles				1.163.879,00
		3.3.90.30	101	35.000,00	
		3.3.90.39	101	75.000,00	
		4.4.90.52	101	40.000,00	
23101.08.244.085.2347	Apoio ao Programa de Desenvolvimento Social				150.000,00
		3.3.90.30	101	100,00	
23101.08.244.070.2351	Crédito Social				100,00
		3.3.90.39	101	1.200.000,00	
		3.3.90.48	100	40.908.394,00	
		3.3.90.48	101	17.091.606,00	
23101.08.244.085.2373	Reforma de Unidades de Atendimento Comunitário				59.200.000,00
		3.3.90.39	101	100,00	
23101.08.244.085.3339	Construção de Unidades de Atendimento Comunitário				100,00
		4.4.90.51	101	600.100,00	
		4.4.90.51	108	3.000.000,00	
					3.600.100,00
23101.08.244.085.3469	Aparelhamento de Unidades de Atendimento Comunitário				
		4.4.90.52	101	100,00	
		4.4.90.52	108	349.759,00	
23101.11.331.054.2085	Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro Desemprego				349.859,00
		3.3.90.30	101	40.000,00	
		3.3.90.39	101	40.000,00	
		4.4.90.52	101	20.000,00	
23101.11.333.054.2342	Implementação de Estágios				100.000,00
		3.3.90.18	101	80.000,00	
		3.3.90.39	101	20.000,00	
23101.11.333.054.2348	Implementação da Qualificação e Requalificação Profissional				100.000,00
		3.3.90.30	101	50.000,00	
		3.3.90.39	101	40.000,00	
		4.4.90.52	101	10.000,00	
23101.11.334.054.2350	Fomento a Geração de Trabalho, Emprego e Renda				100.000,00
		3.3.90.30	101	20.000,00	
		3.3.90.39	101	12.000,00	
		4.5.90.66	101	18.000,00	
23101.11.333.054.2374	Reforma das Unidades de Atendimento para Geração de Trabalho, Emprego e Renda				50.000,00
		3.3.90.39	101	50.000,00	
23101.11.333.054.3470	Aparelhamento das Unidades de Atendimento Para Geração de Trabalho, Emprego e Renda				50.000,00
		4.4.90.52	101	50.000,00	
23101.11.122.010.4121	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SETRABES				50.000,00
		3.3.90.30	101	63.000,00	
		3.3.90.37	101	102.000,00	
		3.3.90.39	101	1.134.120,00	
23101.11.122.010.4221	Manutenção de Serviços de Transportes da SETRABES				1.299.120,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23101.11.122.010.4321	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SETRABES	3.3.90.30	101	384.000,00	996.000,00
		3.3.90.39	101	612.000,00	
23101.11.122.010.4421	Administração de Recursos Humanos da SETRABES	3.3.90.08	101	9.000,00	183.912,00
		3.3.90.30	101	35.160,00	
		3.3.90.39	101	139.752,00	
		3.1.90.04	100	2.483.780,00	
		3.1.90.05	100	22.341,00	
23101.11.122.010.4521	Ações de Informática da SETRABES	3.1.90.11	100	17.250.597,00	22.922.015,00
		3.1.90.13	100	1.417.468,00	
		3.1.90.16	100	209.328,00	
		3.1.90.94	100	203.544,00	
		3.1.90.96	100	190.320,00	
		3.1.91.13	100	1.144.637,00	
		3.3.90.30	101	18.000,00	
		3.3.90.39	101	30.000,00	
		4.4.90.52	101	24.000,00	
		23101.16.482.053.2218	Apoio Técnico Social ao Programa HabitaRR	3.3.90.30	
23101.16.482.053.3172	Construção de Unidades Habitacionais	3.3.90.30	101	100,00	100,00
23101.16.482.053.3173	Distribuição de Kits para Melhorias Habitacionais	4.4.90.51	101	100,00	100,00
		3.3.90.32	101	100,00	100,00
RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
93.187.485,00	0,00	22.922.015,00	65.803.411,00	4.462.059,00	93.187.485,00

23.Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

23.601 - Fundo Estadual de Assistência Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23601.08.244.083.2093	Cofinanciamento de Ações Sociais Descentralizadoras da Assistência Social Básica	3.3.41.41	101	500.000,00	500.000,00
23601.08.244.055.2244	Proteção Social Especial Comunitária	3.3.90.14	176	20.000,00	1.099.234,00
		3.3.90.30	101	250.000,00	
		3.3.90.30	176	555.419,00	
		3.3.90.33	176	30.000,00	
		3.3.90.36	101	144.000,00	
		3.3.90.39	176	39.815,00	
		4.4.90.52	101	60.000,00	
23601.08.244.083.2297	Gestão Sócio Assistencial da Proteção Social Básica	3.3.90.30	101	12.500,00	742.548,00
		3.3.90.32	101	669.048,00	
		3.3.90.33	101	60.000,00	
		3.3.90.39	101	1.000,00	
23601.08.244.093.2346	Implementação do Sistema Único da Assistência Social	3.3.90.14	101	15.000,00	869.000,00
		3.3.90.14	176	138.980,00	
		3.3.90.30	176	70.020,00	
		3.3.90.33	101	10.000,00	
		3.3.90.33	176	160.000,00	
		3.3.90.36	101	5.000,00	
		3.3.90.39	176	235.000,00	
		4.4.90.52	101	10.000,00	
		4.4.90.52	176	225.000,00	
23601.08.244.055.2352	Cofinanciamento de Ações da Proteção Social Especial em Parceria com Outros Órgãos	3.3.41.41	101	400.000,00	446.652,00
		3.3.50.30	101	46.652,00	
23601.08.244.055.2375	Reforma das Unidades de Atendimento de Proteção Social Especial	3.3.90.39	101	50.000,00	50.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23601.08.244.055.3421	Construção das Unidades de Atendimento de Proteção Social Especial	4.4.90.51	101	100.000,00	100.000,00
23601.08.244.055.3422	Aparelhamento das Unidades de Atendimento de Proteção Social Especial	4.4.90.52	101	50.000,00	
23601.08.244.083.3511	Inclusão Produtiva Para Famílias em Vulnerabilidade Social	3.3.90.30	101	16.800,00	16.800,00
RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
3.874.234,00	0,00	0,00	3.429.234,00	445.000,00	3.874.234,00

23. Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

23.602 - Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente - FECA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23602.08.243.095.2310	Apoio Técnico e Financeiro aos Municípios, ONGS para Execução de Ações de Proteção a Criança e ao Adolescente	3.3.40.39	101	179.251,00	403.300,00
		3.3.90.14	101	60.000,00	
		3.3.90.30	101	80.000,00	
		3.3.90.33	101	84.049,00	
23602.08.243.095.2339	Implementação de Medidas Sócio-Educativas para Adolescentes Autores de Atos Infracionais	3.3.90.30	101	433.675,00	433.675,00
23602.08.243.095.2340	Apoio Técnico e Financeiro para Projetos Complementares na Área de Saúde e Educação	3.3.40.39	101	286.670,00	286.670,00
RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.123.645,00	0,00	0,00	1.123.645,00	0,00	1.123.645,00

25. Ministério Público do Estado de Roraima

25.101 - Ministério Público do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
25101.03.091.004.2182	Garantia dos Direitos Difusos e Coletivos				
25101.03.091.004.2183	Prestação de Serviços e Atendimento à Sociedade	3.3.90.30	101	8.718,00	36.537,00
		3.3.90.36	101	11.836,00	
		3.3.90.39	101	14.983,00	
		4.4.90.52	101	1.000,00	
25101.03.126.004.3303	Informatização do Sistema de Controle de Processos	3.3.90.30	101	19.484,00	25.596,00
		3.3.90.39	101	6.112,00	
25101.03.122.010.4122	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do MPE	3.3.90.30	101	18.484,00	36.921,00
		3.3.90.39	101	17.437,00	
		4.4.90.52	101	1.000,00	
		3.3.90.30	101	93.795,00	
		3.3.90.36	101	128.138,00	
		3.3.90.39	101	1.185.177,00	
25101.03.122.010.4222	Manutenção de Serviços de Transportes do MPE	3.3.90.47	101	17.641,00	1.497.000,00
		4.4.90.52	101	62.249,00	
		4.4.90.61	101	10.000,00	
		3.3.90.30	101	640.457,00	
25101.03.122.010.4322	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do MPE	3.3.90.39	101	346.029,00	987.486,00
		4.4.90.52	101	1.000,00	
		3.3.90.08	101	39.629,00	
25101.03.122.010.4322	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do MPE	3.3.90.14	101	824.709,00	987.486,00
		3.3.90.30	101	645.303,00	
		3.3.90.33	101	675.038,00	
		3.3.90.34	101	12.000,00	
		3.3.90.36	101	102.839,00	
		3.3.90.39	101	3.471.115,00	
		3.3.90.46	101	4.799.198,00	
		3.3.90.49	101	72.839,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
25101.03.122.010.4422	Administração de Recursos Humanos do MPE	3.3.90.92	101	123.443,00	13.858.589,00
		3.3.90.93	101	3.000.000,00	
		4.4.90.52	101	92.476,00	
		3.1.90.01	101	1.570.352,00	
		3.1.90.03	101	325.703,00	
		3.1.90.11	101	42.847.103,00	
		3.1.90.13	101	2.093.805,00	
		3.1.90.16	101	700.000,00	
		3.1.90.92	101	255.908,00	
		3.1.91.13	101	3.509.280,00	
25101.03.122.010.4522	Ações de Informática do MPE	3.3.90.30	101	475.168,00	51.302.151,00
		3.3.90.39	101	225.017,00	
		4.4.90.52	101	166.449,00	
					866.634,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
68.610.914,00	0,00	51.302.151,00	16.974.589,00	334.174,00	68.610.914,00

25. Ministério Público do Estado de Roraima

25.601 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima-FUEMP/RR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
25601.03.062.004.2249	Operacionalização do Fundo Especial do MPE	3.3.90.30	150	16.624,00	287.906,00
		3.3.90.36	150	8.305,00	
		3.3.90.39	150	20.454,00	
		4.4.90.51	150	102.703,00	
		4.4.90.52	150	8.777,00	
		4.4.90.61	150	131.043,00	
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
0,00	287.906,00	0,00	45.383,00	242.523,00	287.906,00

26. Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

26.101 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26101.14.421.036.2122	Reintegração Social	3.3.90.30	101	12.034,00	21.373,00
		3.3.90.39	101	9.339,00	
26101.14.421.036.2123	Manutenção do Sistema de Custódia	3.3.90.14	101	63.000,00	12.937.836,00
		3.3.90.30	101	1.118.018,00	
		3.3.90.33	101	37.000,00	
		3.3.90.39	101	11.719.818,00	
26101.14.422.037.2185	Formulação e Implementação de Políticas de Garantia dos Direitos do Cidadão	3.3.90.30	101	5.300,00	787.300,00
		3.3.90.36	101	780.000,00	
		3.3.90.39	101	2.000,00	
26101.14.422.037.2186	Gestão de Projetos de Fortalecimento da Cidadania	3.3.90.39	101	5.000,00	5.000,00
26101.14.422.062.2243	Defesa dos Interesses do Consumidor	3.3.90.30	101	8.000,00	8.000,00
26101.14.421.036.2376	Reforma de Unidades Prisionais	3.3.90.39	101	248.000,00	248.000,00
26101.14.421.036.3304	Construção de Unidades Prisionais	4.4.90.51	101	280.000,00	280.000,00
26101.14.421.036.3307	Aparelhamento de Unidades Prisionais	3.3.90.30	101	571.772,00	1.168.012,00
		4.4.90.52	101	596.240,00	
26101.14.122.010.4129	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEJUC	3.3.90.30	101	6.000,00	
		3.3.90.39	101	120.700,00	
		3.3.90.47	101	3.180,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26101.14.122.010.4229	Manutenção de Serviços de Transportes da SEJUC	3.3.90.30	101	132.722,00	129.880,00
		3.3.90.39	101	60.000,00	
		4.4.90.52	101	60.000,00	
					252.722,00
26101.14.122.010.4329	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEJUC	3.3.90.08	101	7.798,00	
		3.3.90.14	101	15.900,00	
		3.3.90.30	101	60.000,00	
		3.3.90.33	101	21.000,00	
		3.3.90.39	101	94.840,00	
		3.3.90.49	101	4.288,00	
					203.826,00
26101.14.122.010.4429	Administração de Recursos Humanos da SEJUC	3.1.90.05	101	2.592,00	
		3.1.90.11	101	18.541.055,00	
		3.1.90.13	101	266.411,00	
		3.1.90.16	101	294.564,00	
		3.1.90.92	101	29.000,00	
		3.1.91.13	101	693.604,00	
		3.1.91.92	101	1.000,00	
					19.828.226,00
26101.14.122.010.4529	Ações de Informática da SEJUC	3.3.90.30	101	6.000,00	
		4.4.90.52	101	20.000,00	
					26.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
35.896.175,00	0,00	19.828.226,00	15.111.709,00	956.240,00	35.896.175,00

26.Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

26.601 - Fundo Penitenciário do Estado de Roraima - FUNPER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26601.14.421.036.2386	Gestão do Fundo Penitenciário do Estado de Roraima - FUNPER	3.3.90.30	150	33.500,00	
		3.3.90.39	150	32.832,00	
		4.4.90.52	150	21.051,00	
					87.383,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
0,00	87.383,00	0,00	66.332,00	21.051,00	87.383,00

27.Secretaria de Estado do Índio

27.101 - Secretaria de Estado do Índio

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
27101.04.122.010.4130	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEI	3.3.90.30	101	8.100,00	
		3.3.90.37	101	77.751,00	
		3.3.90.39	101	27.000,00	
					112.851,00
27101.04.122.010.4230	Manutenção de Serviços de Transportes da SEI	3.3.90.30	101	102.300,00	
		3.3.90.39	101	185.348,00	
					287.648,00
27101.04.122.010.4330	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEI	3.3.90.14	101	20.000,00	
		3.3.90.30	101	16.500,00	
		3.3.90.33	101	25.000,00	
		3.3.90.39	101	15.000,00	
					76.500,00
27101.04.122.010.4430	Administração de Recursos Humanos da SEI	3.1.90.11	101	1.998.697,00	
		3.1.90.13	101	286.577,00	
		3.1.90.16	101	65.635,00	
		3.1.91.13	101	76.405,00	
					2.427.314,00
27101.04.122.010.4530	Ações de Informática da SEI	3.3.90.30	101	5.000,00	
		3.3.90.39	101	8.000,00	
		4.4.90.52	101	10.000,00	
					23.000,00
27101.14.423.087.2235	Fomento as Atividades Produtivas Auto Sustentáveis em Terras Indígenas	3.3.90.14	101	8.987,80	
		3.3.90.30	101	1.300,00	
		3.3.90.32	101	244.372,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
27101.14.423.087.2237	Articulação de Programas Sociais e Ambientais aos Povos Indígenas	3.3.90.36	101	500,00	494.000,00
		3.3.90.39	101	1.002,00	
		4.4.90.51	101	50.133,80	
		4.4.90.52	101	187.704,40	
27101.14.423.087.2299	Promoção da Identidade Etnica e Patrimonio Socio-Cultural dos Povos Indígenas	3.3.90.14	101	26.836,00	137.330,00
		3.3.90.32	101	80.294,00	
		3.3.90.36	101	16.900,00	
		3.3.90.39	101	13.300,00	
27101.14.122.087.3478	Construções Prediais da Secretaria de Estado do Índio	3.3.90.14	101	13.000,00	68.670,00
		3.3.90.30	101	7.670,00	
		3.3.90.32	101	15.000,00	
		3.3.90.39	101	20.000,00	
		4.4.90.51	101	13.000,00	
		4.4.90.51	101	1,00	1,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
3.627.314,00	0,00	2.427.314,00	939.160,80	260.839,20	3.627.314,00

28. Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR em Extinção

28.301 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR em Extinção

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
28301.28.846.066.3377	Departamento de Estradas de Rodagens em Extinção	3.1.90.11	101	477.000,00	
		3.1.90.13	101	78.000,00	
		3.1.90.16	101	20.025,00	
		3.2.90.21	101	71.000,00	
		3.3.90.14	101	16.868,00	
		3.3.90.30	101	50.000,00	
		3.3.90.33	101	28.016,00	
		3.3.90.36	101	40.000,00	
		3.3.90.39	101	60.000,00	
		3.3.90.47	101	25.000,00	
		3.3.90.91	101	50.000,00	
		3.3.90.92	101	35.000,00	
		3.3.90.93	101	43.491,00	
		4.4.90.52	101	46.173,00	
		4.4.90.92	101	22.996,00	
		4.4.90.93	101	71.815,00	
		4.6.90.77	101	271.968,00	1.407.352,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.407.352,00	0,00	575.025,00	348.375,00	412.952,00	1.407.352,00

30. Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

30.101 - Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
30101.04.122.010.4136	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEAMPU	3.3.90.30	101	19.000,00	370.200,00
		3.3.90.39	101	351.200,00	
30101.04.122.010.4236	Manutenção de Serviços de Transportes da SEAMPU	3.3.90.30	101	100.400,00	192.500,00
		3.3.90.39	101	92.100,00	
30101.04.122.010.4336	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEAMPU	3.3.90.08	101	1.000,00	165.240,00
		3.3.90.14	101	12.000,00	
		3.3.90.30	101	23.440,00	
		3.3.90.33	101	20.400,00	
		3.3.90.39	101	98.400,00	
		4.4.90.52	101	10.000,00	
30101.04.122.010.4436	Administração de Recursos Humanos da SEAMPU	3.1.90.05	101	520,00	
		3.1.90.11	101	2.174.340,00	
		3.1.90.13	101	224.042,00	
		3.1.90.16	101	55.044,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
30101.04.122.010.4536	Ações de Informática da SEAMPU	3.1.90.94	101	51.288,00	2.528.270,00
		3.1.91.13	101	23.036,00	
		3.3.90.30	101	10.000,00	
		3.3.90.39	101	19.000,00	
		4.4.90.52	101	20.000,00	
30101.15.122.014.2145	Cooperação Técnica aos Municípios	3.3.90.14	101	55.200,00	49.000,00
		3.3.90.30	101	133.000,00	
		3.3.90.33	101	32.000,00	
		3.3.90.39	101	230.000,00	
		3.3.90.39	108	1.214.705,00	
30101.15.451.014.2304	Fomento às Ações de Desenvolvimento Municipal	3.3.40.41	101	140.000,00	1.664.905,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
5.110.115,00	0,00	2.528.270,00	2.551.845,00	30.000,00	5.110.115,00

32. Defensoria Pública do Estado de Roraima

32.101 - Defensoria Pública do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
32101.14.422.096.2259	Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão	3.1.90.11	101	22.539.758,00	
		3.1.90.13	101	1.116.984,00	
		3.1.90.16	101	446.966,00	
		3.1.90.96	101	155.856,00	
		3.1.91.13	101	1.819.464,00	
		3.3.90.08	101	5.600,00	
		3.3.90.14	101	696.000,00	
		3.3.90.30	101	724.337,00	
		3.3.90.33	101	168.000,00	
		3.3.90.36	101	513.285,00	
		3.3.90.37	101	1.530.000,00	
		3.3.90.39	101	3.818.671,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.46	101	1.601.420,00	35.398.191,00
		3.3.90.47	101	18.000,00	
		4.4.90.52	101	243.850,00	
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
35.398.191,00	0,00	26.079.028,00	9.075.313,00	243.850,00	35.398.191,00

32. Defensoria Pública do Estado de Roraima

32.601 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDPE/RR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
32601.14.422.096.2378	Operacionalização do Fundo Especial da Defensoria Pública - FUNDPE/RR	3.3.90.30	150	213.676,00	364.096,00
		3.3.90.39	150	50.420,00	
		4.4.90.52	150	100.000,00	
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
0,00	364.096,00	0,00	264.096,00	100.000,00	364.096,00

33. Ministério Público de Contas

33.101 - Ministério Público de Contas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
33101.01.032.002.2422	Fiscalização e Controle Externo	3.1.90.11	101	5.353.553,05	
		3.1.90.13	101	836.938,58	
		3.1.90.16	101	109.184,37	
		3.1.90.96	101	184.200,00	
		3.1.91.13	101	250.000,00	
		3.3.90.08	101	50.934,84	
		3.3.90.14	101	611.000,00	
		3.3.90.30	101	60.000,00	
		3.3.90.33	101	326.322,25	
		3.3.90.36	101	284.192,45	
		3.3.90.39	101	713.480,00	
		3.3.90.46	101	847.364,51	
		3.3.90.49	101	255.309,95	
		4.4.90.52	101	157.520,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
							10.040.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
10.040.000,00	0,00	6.733.876,00	3.148.604,00	157.520,00		10.040.000,00	

33.Ministério Público de Contas

33.601 - Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
33601.01.032.002.2433	Operacionalização do Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas do Estado de Roraim						
				3.3.90.30	150	21.963,00	
				3.3.90.33	150	23.584,25	
				3.3.90.36	150	6.000,00	
				3.3.90.39	150	10.900,00	
				4.4.90.51	150	19.384,25	
				4.4.90.52	150	18.168,50	
							100.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
0,00	100.000,00	0,00	62.447,25	37.552,75		100.000,00	

34.Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

34.101 - Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
34101.13.392.031.2425	Fomento à Difusão Cultural						
				3.3.40.39	101	11.000,00	
				3.3.50.30	101	4.300,00	
				3.3.50.36	101	1.000,00	
				3.3.50.39	101	3.500,00	
				3.3.90.14	101	7.300,00	
				3.3.90.30	101	71.900,00	
				3.3.90.36	101	338.000,00	
				3.3.90.39	101	223.800,00	
				3.3.90.92	101	1.000,00	
				4.4.90.52	101	130.000,00	
							791.800,00
34101.13.392.031.2426	Reforma de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural						
				3.3.90.39	101	600.000,00	
							600.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
34101.13.392.031.2427	Proteção do Patrimônio Cultural						
				3.3.90.30	101	4.000,00	
				3.3.90.35	101	2.000,00	
				3.3.90.39	101	4.000,00	
				4.4.90.52	101	7.000,00	
							17.000,00
34101.13.392.031.2428	Apoio à Produção Cultural						
				3.3.90.33	101	2.000,00	
				3.3.90.39	101	28.000,00	
				3.3.90.92	101	10.000,00	
							40.000,00
34101.13.392.031.3544	Construção de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural						
				4.4.90.51	101	150.000,00	
							150.000,00
34101.13.392.031.3545	Ampliação de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural						
				4.4.90.51	101	100.000,00	
							100.000,00
34101.13.122.010.4159	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SECULT						
				3.3.90.30	101	10.000,00	
				3.3.90.37	101	100.000,00	
				3.3.90.39	101	319.000,00	
							429.000,00
34101.13.122.010.4259	Manutenção de Serviços de Transportes da SECULT						
				3.3.90.30	101	51.000,00	
				3.3.90.39	101	14.400,00	
							65.400,00
34101.13.122.010.4359	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SECULT						
				3.3.90.08	101	2.400,00	
				3.3.90.14	101	20.000,00	
				3.3.90.30	101	73.000,00	
				3.3.90.33	101	80.000,00	
				3.3.90.39	101	25.400,00	
							200.800,00
34101.13.122.010.4459	Administração de Recursos Humanos da SECULT						
				3.1.90.04	101	955.000,00	
				3.1.90.11	101	2.264.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
34101.13.122.010.4559	Ações de Informática da SECULT	3.1.90.13	101	543.000,00	3.914.000,00
		3.1.90.16	101	64.000,00	
		3.1.90.94	101	35.000,00	
		3.1.91.13	101	53.000,00	
		3.3.90.30	101	6.000,00	
					6.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
6.314.000,00	0,00	3.914.000,00	2.013.000,00	387.000,00	6.314.000,00

39.Reserva de Contingência
39.901 - Reserva de Contingência

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
39901.99.999.099.9999	Reserva de Contingência	5.9.99.99	101	631.770,00	631.770,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
631.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631.770,00

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2446, de 16 de janeiro de 2015, referente à PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD nº 009 de 15 de janeiro de 2015, no processo nº 017101.002982/14-07, em nome de SANDRA NAZARÉ BOTELHO DA SILVA, CPF nº 225.602.112-20.
ONDE SE LÊ: "período 01/09/2014 a 29/11/2014".
LEIA-SE: "01/02/2015 a 01/05/2015".
ONDE SE LÊ: "quinquênio 30/01/1995 a 09/04/2014".
LEIA-SE: "quinquênio 30/01/1995 a 23/01/2000".
Boa Vista - RR, 22 de janeiro de 2015.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD Nº 010 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.008542/13-38.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR À PEDIDO, por dois (02) anos a partir de 16/08/2014 a 09/08/2017, os efeitos da PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 984 de 18 de novembro de 2013, publicada no DOE Nº 2165 de 25/11/2013, que concedeu Licença para tratar de Interesses Particulares, a servidora efetiva CAMILA DA SILVA ARAÚJO, CPF nº 742.044.082-49, professora, matrícula nº 050028937, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique-se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD Nº 011 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.008372/14-46.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES com base no art. 85 da Lei Complementar nº. 053/01, por dois (02) anos, no período de 01/11/2014 a 30/10/2016 a servidora efetiva MARIA BETANIA CAVALCANTE SOUTO, CPF nº. 024.384.314-31, assistente social, matrícula nº. 043001082, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique-se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD Nº 021 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 023101.005699/13-60.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES com base no art. 85 da Lei Complementar nº. 053/01, no período de 04/04/2013 a 03/07/2014 a servidora efetiva MARIA DO SOCORRO ALVES CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF nº. 446.970.152-15, agente sócio-instrutor, matrícula nº. 040003590, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social.
Art. 2º Publique-se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 18/2015-GAB/SEGAD

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.011288/14-92,
RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, HELENITA FERNANDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de

Portaria, SIAPE 713689, CPF nº. 225.120.042-87 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD em Boa Vista para Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, a contar de 08 de outubro de 2014.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMF/RR.

Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2015.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 19/2015-GAB/SEGAD

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.011287/14-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:

JACKELINE AMY HART, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE 708368, CPF nº. 182.875.572-91 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Saúde para Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a contar de 22 de outubro de 2014.

GILMAR INACIO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, SIAPE 710755, CPF nº. 087.801.218-45 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD de RR em Outros Órgãos para Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a contar de 14 de outubro de 2014.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMF/RR.

Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2015.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 20/2015-GAB/SEGAD

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.011274/14-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:

ELENICE WOTTRICH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Ex-Território, SIAPE 713999, CPF nº. 201.098.812-49 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Prefeitura Municipal de Boa Vista para Secretaria de Estado da Educação e Desportos em Boa Vista a contar de 1º de outubro de 2014.

MARIA DAS DORES RIBEIRO RAMOS, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 712194, CPF nº. 164.166.192-53 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SESAU de RR em Bonfim para Secretaria de Estado da Educação e Desportos em Boa Vista a contar de 1º de outubro de 2014.

OLIMPIA GUILHERME DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, SIAPE 1036604, CPF nº. 144.709.692-49 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD em Boa Vista para Secretaria de Estado da Educação e Desportos em Boa Vista a contar de 06 de outubro de 2014.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMF/RR.

Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2015.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para Perícia Médica dos candidatos classificados no Concurso Público SESAU/05/2013, homologado pelo Edital de Homologação nº. 01, de 19 de setembro 2013, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 2120, de 19 de setembro de 2013, nomeados pelos Decretos Nºs. 94-P e 95-P de 09 de janeiro de 2015, publicados no Diário Oficial do Estado nº 2449, de 22 de janeiro de 2015.

1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL

1.1 A convocação para os exames biométricos e avaliação médica terá a seguinte ordem: local, endereço, data e horário de realização dos exames biométricos e avaliação médica, para os candidatos citados no Anexo I deste Edital.

Local: SEGAD (Prédio da Faculdade Cathedral)

Endereço: Rua Francisco Paulino da Silva Aguiar, nº. 215-P – Caçari.

Dia: 04/02/2015

Horário: 07 às 09 h.

1.2 Os candidatos deverão providenciar às suas expensas e apresentar à Junta Médica os exames constantes do Anexo II deste Edital de Convocação.

ANEXO III - EDITAL Nº. 01/2015

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA.

....., classificado em colocação, em Concurso Público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, CPF, sob o número residente e domiciliado na rua, n.º Bairro Município declaro, sob as penas da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, em razão de provimento do Cargo Efetivo de que:

Estou em pleno gozo dos direitos políticos.

Não respondo por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, e Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município.

Não fui punido em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva.

Não fui condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração Pública, capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Boa Vista - RR,/...../.....

Declarante

ANEXO IV - EDITAL Nº. 03/2015

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

NOME: _____
 CPF: _____
 CARGO _____

DECLARA PARA FINS DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO QUE:

() NÃO ACUMULA CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.

() ACUMULA LICITAMENTE O CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA DE

NO/NA (denominação da instituição)

COM O SEGUINTE HORÁRIO DE TRABALHO:

De segunda à sexta-feira: das às horas;

De segunda à sexta-feira: das h das às h

Segunda-feira das às h das às h

Terça-feira das às h das às h

Quarta-feira das às h das às h

Quinta-feira das às h das às h

Sexta-feira das às h das às h

Sábado das às h das às h

() É APOSENTADO NO CARGO DE

RECEBENDO OS PROVENTOS ATRAVÉS DO/DA

DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA

Boa Vista - RR,/...../.....

Assinatura do/da declarante

ANEXO V - EDITAL Nº. 01/2015

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

NOME: _____

CADASTRO FUNÇÃO Ls (reservado à SEGAD) CPF Nº. _____

SOLICITA A INCLUSÃO DOS DEPENDENTES CONSTANTES DO QUADRO ABAIXO, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:

DEPENDENTES:

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

5. NOME: _____

DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade,

não cabendo a Fonte Pagadora qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA

Boa Vista - RR,/...../.....

(assinatura do/da declarante)

OBSERVAÇÃO:

Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro)

ANEXO VI - EDITAL Nº. 01/2015

DESIGNAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS - IPERR

Dados do Servidor

Nome: _____ Cadastro Funcional(Nº Reservado à SEGAD)

Cargo: _____ CPF: _____

Designa seu(s) dependente(s) para fins previdenciários, com fundamento na Lei Complementar nº 054, de 31 de dezembro de 2001.

Dados dos Dependentes:

Nome do Dependente: Parentesco:

Data de nascimento: Sexo: Masc () Fem ()

Nome do Dependente: Parentesco

Data de nascimento: Sexo: Masc () Fem ()

Nome do Dependente: Parentesco

Data de nascimento: Sexo: Masc () Fem ()

Nome do Dependente: Parentesco

Data de nascimento: Sexo: Masc () Fem ()

Nome do Dependente: Parentesco

Data de nascimento: Sexo: Masc () Fem ()

3. Fundamentação

Art. 12 da LC nº. 54 de 31 de dezembro de 2001.

São dependentes do segurado.

Art. 12. São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Estadual na qualidade de dependentes dos participantes, exclusivamente:

I - o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho, ou equiparado, não emancipado, menor de 21 anos ou inválido;

II - os pais, desde que comprovem dependência econômica e financeira do participante;

III - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido, desde que comprove a dependência econômica e financeira do participante.

No caso de pensão por morte de conformidade com o art. 52, da LC nº 54/2001. A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do participante que falecer, aposentado ou não, a contar da data do óbito ou da decisão judicial, no caso de morte presumida comprovada a permanente dependência econômica e financeira, quando exigida.

DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA

Boa Vista - RR,/...../.....

(assinatura do (a) declarante)

ANEXO VII - EDITAL Nº. 01/2015

Nº. DE CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO DE SALÁRIO

Nome do Servidor:	
CPF:	Telefone/Ramal:
Nome do Banco:	Código do Banco:
Nº da Conta Corrente:	Código da Agência:
Obs: O Servidor deverá ser titular da Conta Corrente	
Boa Vista - RR,/...../.....	
Assinatura do Servidor	
Reservado à SEGAD	Alterado por:
	Data: ____/____/____

ANEXO VIII - EDITAL Nº. 06/2015

Decreto Nº. 94-P de 09 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2449, de 22 de janeiro de 2015

MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA 40H - (BOA VISTA)

7481264983	ROBIN RIVERO VILLANUEVA	3º
7481280368	ANTONIO AMARILDO RODRIGUES MELO	4º
7481268707	MARIA ELENA VARELA CABALLERO	5º

Decreto de Nomeação Nº. 95-P de 09 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2449, de 22 de janeiro de 2014

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H - (PACARAÍMA)

7483564745	NARLA QUEIROZ DE OLIVEIRA	3º
7483571303	RAFAEL CERVANTES ELIAS	4º

Secretaria de Estado da Saúde**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 242/2014.**

Processo nº. 020601.006225/14-40

Termo de rerratificação ao contrato que entre si celebram o Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA C. N. P. J. N.º 004.700/0001-05.

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CARÁTER EMERGENCIAL), DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto de 2014, nesta cidade de Boa Vista/RR, de um lado o Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Rua Madri, Nº 180 - Aeroporto, com C.N.P.J./M.F. sob o nº. 084.012.012/0001-26, doravante denominado CONTRATANTE, representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício ALYSSON BRUNO MATIAS LINS, com CPF sob o nº. 009.758.954-35, conforme Decreto nº. 17.157 - E, de 10 de Junho de 2014, do outro lado, a empresa QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J (MF) 004.700/0001-05, sediada à Av. Borda, nº 1136, Bairro Cachoeirinha, Manaus/AM, neste ato representada pelo Senhor AFONSO FELDHAUS, portador do CPF nº 714.907.109-06, podendo ser encontrado no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATADA, pactuam o presente Contrato AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CARÁTER EMERGENCIAL), DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, cuja celebração foi autorizada nos autos do Processo nº. 020601.006225/14-40 e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e das demais normas legais aplicáveis e pelos termos da proposta vencedora, e atendidas às cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

ONDE SE LÊ:

10.1 - A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por representantes da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCALIS, MARCILENE BRITO SAMPAIO como gestora e a senhora ALDELY DE SOUZA FERREIRA como fiscal, devidamente credenciado, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo ao credenciante (Art. 67, da Lei nº 8.666/93).

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

ONDE SE LÊ:

10.1 - A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por representantes da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCALIS, sendo o GESTOR e a senhora ALDELY DE SOUZA FERREIRA como fiscal, devidamente credenciado, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo ao credenciante (Art. 67, da Lei nº 8.666/93).

Em decorrência desta retificação, a Cláusula Décima, item 10.1, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1 - A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por representantes da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCALIS, sendo o GESTOR e a senhora ALDELY DE SOUZA FERREIRA como fiscal, devidamente credenciado, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo ao credenciante (Art. 67, da Lei nº 8.666/93).

10.2 - A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 - A publicação do presente Contrato será efetuada, pelo CONTRATANTE, nos

termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1- As partes elegem o Foro da comarca de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, preferindo outras por mais especiais e privilegiadas que sejam.
E, por estarem certas e contratadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 244/2014.

Processo nº. 020601.006225/14-40

Termo de rerratificação ao contrato que entre si celebram o Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa ESPECIFARMA COM. DE MED. PROD. HOSP. LTDA C. N. P. J. Nº 00.085.822/0001-12.

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CARÁTER EMERGENCIAL), DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ESPECIFARMA COM. DE MED. PROD. HOSP. LTDA, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto de 2014, nesta cidade de Boa Vista/RR, de um lado o Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Rua Madri, Nº 180 - Aeroporto, com C.N.P.J./M.F. sob o nº. 084.012.012/0001-26, doravante denominado CONTRATANTE, representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício ALYSSON BRUNO MATIAS LINS, com CPF sob o nº. 009.758.954-35, conforme Decreto nº. 17.157 - E, de 10 de Junho de 2014, do outro lado, a empresa ESPECIFARMA COM. DE MED. PROD. HOSP. LTDA, C.N.P.J 00.085.822/0001-12, sediada à Rua Estrada de Pedra, nº 5100, Bairro Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Senhor PAULO CÉSAR JOSÉ VIEIRA, portador do CPF nº 753.004.197-53, podendo ser encontrado no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATADA, pactuam o presente Contrato AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CARÁTER EMERGENCIAL), DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, cuja celebração foi autorizada nos autos do Processo nº. 020601.006225/14-40 e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e das demais normas legais aplicáveis e pelos termos da proposta vencedora, e atendidas às cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO ONDE SE LÊ:

10.1 - A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por representantes da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCALIS, MARCILENE BRITO SAMPAIO como gestora e a senhora ALDELY DE SOUZA FERREIRA como fiscal, devidamente credenciado, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo ao credenciante (Art. 67, da Lei nº 8.666/93).
LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO ONDE SE LÊ:

10.1 - A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por representantes da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCALIS, sendo o GESTOR e a senhora ALDELY DE SOUZA FERREIRA como fiscal, devidamente credenciado, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo ao credenciante (Art. 67, da Lei nº 8.666/93).
Em decorrência desta rerratificação, a Cláusula Décima, item 10.1, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1 - A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por representantes da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCALIS, sendo o GESTOR e a senhora ALDELY DE SOUZA FERREIRA como fiscal, devidamente credenciado, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo ao credenciante (Art. 67, da Lei nº 8.666/93).

10.2 - A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 - A publicação do presente Contrato será efetuada, pelo CONTRATANTE, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1- As partes elegem o Foro da comarca de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, preferindo outras por mais especiais e privilegiadas que sejam.
E, por estarem certas e contratadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

SESAU/GAB/PORTARIA 076/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais relacionados abaixo para responder pelas Coordenações, Direções e Gerências das Unidades de Saúde, conforme indicado:

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA - HGR

Gerência	Nome do Gerente	C.P.F
Diretor geral	SAMIR DE ARAUJO XAUD	790.92403253
Diretor Clínico	Aguardando eleição	
Diretor Clínico (Vice Diretor)	Aguardando eleição	
Diretor Técnico	FABRICIO LESSA LORENZI	577.587.51253
Diretor Pronto Atendimento Airton Rocha/Pronto Socorro Francisco Eleshão	ROBERTO CARLOS CRUZ CARBONELL	537.362.57287
Diretor do Núcleo de Ensino e Pesquisa	LILIAN MARA VIEIRA MONSALVE MORAGA	654.38124272
Coordenador do Núcleo de Oncologia	ANDERSON CESAR DALLA BENETTA	022.52363975
Coordenador do Núcleo de Cirurgia Geral	LEVINDO ALVES DE OLIVEIRA	071.146.67650
Coordenador do Núcleo de Anestesiologia	ALBERTO FABIANMUNOZ HERRERA	003.08136705
Coordenador do Núcleo de Ortopedia	MARCELO HENRIQUE DE SA ARRUDA	018.547.28423
Coordenador do Núcleo de Neurocirurgia	MACIEL YAMASHITA	493.92360800
Coordenador do Núcleo de Neuroclínica	ANA ROSA RIBEIRO FONSECA	074.729.39706
Coordenador do Núcleo de Terapia	AMON RHEINGANTZ MACHADO	079.893.49728
Coordenador do Núcleo de Terapia Intensiva UTII	MARCUS VINICIUS COELHO	054.57375919
Coordenador do Núcleo de Clínica Médica	CAMILA BILLA FLORA	097.32207752
Coordenador do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	ALESSANDRA GALVAO MARTINS	083.22542291
Coordenador do Núcleo de Cardiologia	MARCELO NAKASHIMA DE MELO	602.59370282
Coordenador do Núcleo de Emergências Clínicas	DOMINGOS SAVIO MATOS DANTAS	929.39198349
Coordenador do Núcleo de Emergências Traumatológicas/Cirúrgicas	FERNANDA PIMENTEL FERNANDEZ	867.38577249

Coordenador do Núcleo de Residência Médica	Aguardando eleição	
Coordenador do Núcleo de Infectologia	WALDEMARA VIEIRA GOMES	034.99464268
Coordenador do Núcleo de Endocrinologia	ANDRE CAMPOS PANTALEAO	002.75932745
Coordenador do Núcleo de Cirurgia Vascular	CAMILA FERREIRA SANTOS	031.36083613
Coordenador do Núcleo de Urologia	FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	063.35101220
Coordenador do Núcleo de Cirurgia Plástica	MARCO MIRANDA ARCOVERDE	628.47929487
Coordenador do Núcleo de Psiquiatria	WILSON DA SILVA LESSA JUNIOR	075.73666780
Coordenador do Núcleo de Cirurgia Cabeça e Pescoço	RAGLY WANESSA ROSSI	709.33677200
Coordenador do Núcleo de Otorrinolaringologia	ANDRE PEREIRA MARTINI	663.55940430
Coordenador do Núcleo de Oftalmologia	ROBIN RIVERO VILANUEVA	623.51249291
Coordenador do Núcleo de Cirurgia Torácica	TAO MACHADO	028.49530751
Coordenador do Núcleo de Nefrologia	CHRISTIANY MOREIRA ALMEIDA	920.84494320
Coordenador do Núcleo Interno de Regulação- NIR	FABIO JOSE NUNES DE FRANÇA	933.90688404
Coordenador do Núcleo de Centro Cirúrgico	TAMAM RENEYS DE ASSIS PINHEIRO	746.76466234

HOSPITAL MATERNO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARETH - HMINSI

Cargo	Nome	C.P.F
Direção Geral	CRISTIANE GRECA DE BORN	67640648068
Direção Técnica	ADIANA CASSELLI DE ABREU	79368956987
Diretor Clínico	ORLANDO DE JESUS BASTARDO ROBERT	51282992287
Coordenação de Ginecologia e Obstetrícia	ISA MAFALDA COSTA COLOMBIANO	78817005568
Coordenação de Anestesiologia	ANDREA ABUD PORTELLA ROCHA	91410070778
Coordenação de Neonatologia	ELANA FAUSTINO ALMEIDA	38239701272
Coordenação de Unidade de Vigilância Epidemiológica	SIMEI MONTEIRO A DE OLIVEIRA	130.39415204

HOSPITAL CORONEL MOTA - HCM

Cargo	Nome	C.P.F
Gerência Clínica	CASSANDRA LOUREIRO MANGABEIRA	20039611272

Cargo	Nome	C.P.F
Direção Administrativa	ATHILA FERREIRA BESSA	75416670215
Direção Clínica	DIMILAO WEBER ZABOLOTSKY	78795320089
Gerência Técnica	FRANCISCO CLAUDIO LINHARES DE SA FILHO	01191750531

Cargo	Nome	C.P.F
Direção Clínica	CASSIANO SPERANDIO PORTO	20039611272

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 22 de janeiro de 2015.
KALIL GIBRAN LINHARES COELHO
Secretário do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 083/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender período de férias do(a) servidor(a) KALIL GIBRAN LINHARES COELHO, Mat.: 43002531 - MÉDICO CLINICO GERAL, que estavam programadas oficialmente para o período de 01/01/2015 a 30/01/2015, referente ao exercício de 2015, para outra data oportuna, em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pelo servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 22 de janeiro de 2015.
CESAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 099/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1755/2014, publicada no D.O.E Nº 2373 de 30/09/2014 que decide pela suspensão parcial das atividades da Comissão Setorial de Licitação - CSL da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista o afastamento cautela dos Servidores elencados na decisão nº 004/2014 TCE RR/Pleno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 27 de janeiro de 2015.
KALIL GIBRAN LINHARES COELHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima.

Secretaria de Estado da Educação, e Desportos

PORTARIA Nº. 0023/15/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 23 de janeiro de 2015.
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento nos artigos: 16, 17, 19 e 29 da Lei nº 609, de 06 de agosto de 2007, regulamentado pelo Decreto nº 8.987/E de 27/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Primeira Progressão Horizontal a 03 (três) servidores da Carreira do Magistério Público Estadual, que saíram do Estágio Probatório, de acordo com o anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Efeito Financeiro desta Portaria vigora a partir do mês de ingresso, relativo ao exercício financeiro em que se deu a Progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Selma Maria de Souza e Silva Mulinari
Secretária de Estado de Educação e Desporto - SEED/RR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 0023/15/SEED/GAB/RR

Nº	NOMES	MAT	CPF	CARGO/CLASSE	EXERCÍCIO	CLASSE ATUAL LEI Nº 609/2007 de 06/08/2007	CLASSE DEVIDA LEI Nº 892/2013 de 25/01/2013
1	CEL.CINEIDE HUMBERTO DA SILVA	4300275	799.352.732-4	PROF. I - JUNIOR- A	18/5/2009	I-J-A	I-J-B
2	EDIVALDO NASCIMENTO SILVA	4300661	663.428.302-8	PROF. I - JUNIOR- A	21/9/2011	I-J-A	I-J-B
3	JAILDO DOS REIS SOUSA	4300612	782.417.743-9	PROF. 2 - PLENO- A	25/3/2011	II-P-A	II-P-B

Secretaria de Estado da Fazenda

CALENDRÁRIO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS DOS CONTRIBUINTES DO ICMS PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

DIAS	FEVEREIRO/2015	ESPÉCIES DE ESTABELECIMENTOS				
		1	2	3	4	5
10	Recolher o ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERESTADUAL referente à retenção do mês de Janeiro/2015.					
10	Recolher o ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERESTADUAL referente à retenção do mês de Janeiro/2015, de COMBUSTÍVEIS derivados ou não de Petróleo.					
10	Recolher o ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA referente à retenção do mês de Janeiro/2015, de: cigarros, e outros produtos derivados do fumo, água mineral, refrigerante, cerveja, chope e bebidas alcoólicas, frangos, óleo comestível, conforme Regulamento do ICMS, Decreto nº 4.335-E/01, de 03 de agosto de 2001.					
18	Recolher o ICMS antecipado do diferencial de alíquota das entradas de mercadorias no período de 01 a 15 de Janeiro/2015, conforme Regulamento do ICMS, Decreto nº 4.335-E/01.					
02/03	Recolher o ICMS antecipado do diferencial de alíquota das entradas de mercadorias no período de 16 a 31 de Janeiro/2015, conforme Regulamento do ICMS Decreto nº 4.335-E/01.					
18	Apresentar a Guia de Informação Mensal do ICMS - "GIM", referente ao mês de Janeiro/2015.					
10	Os Contribuintes Substituídos estabelecidos fora do Estado de Roraima apresentar a Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária - "GIAST", referente ao mês de Janeiro/2015, nos termos do inciso II, do Art. 759 do RICMS.					
20	Recolher o ICMS no regime de ESTIMATIVA referente ao mês de Janeiro/2015.					
20	Recolher o ICMS NORMAL referente ao mês de Janeiro/2015.					
20	Recolher o ICMS no regime de APURAÇÃO SIMPLIFICADA referente ao mês de Janeiro/2015.					
20	Envio dos arquivos de Escrituração Fiscal Digital - EFD referente ao mês de Janeiro/2015.					

Anexo I da SEFAZ/PORTARIA Nº 002/96, publicada no D.O.E. nº 1.238/96. OBSERVAÇÕES:

A) As datas mencionadas neste calendário, referem-se ao último dia de prazo para o cumprimento da obrigação tributária livre de acréscimos moratórios, de acordo com a legislação vigente.

B) O tributo pago após o vencimento estará sujeito à atualização monetária, multa e juros de mora.

ESPÉCIES DE ESTABELECIMENTOS:

- 1) Estabelecimentos comerciais e industriais submetidos ao regime de recolhimento normal.
- 2) Estabelecimentos comerciais e industriais que fazem retenção na fonte. (Substituição Tributária)
- 3) Estabelecimentos que efetuam abate de gado suíno, bovino, caprino e ovino no Estado de Roraima.
- 4) Estabelecimentos submetidos ao regime de recolhimento por estimativa.
- 5) Estabelecimentos submetidos ao pagamento antecipado do diferencial de alíquota, conforme Decreto nº 4.335-E/2001.

Boa Vista/RR, 29 de janeiro de 2015.

PEDRO ANTONIO NASCIMENTO PINHEIRO

Chefe da Divisão de Tributação

TABELA PRÁTICA DE MULTA E JUROS DE MORA APLICÁVEL AO ICMS, IPVA, E ITCD - LEI Nº 059/93, EM TERMOS PERCENTUAIS. FEVEREIRO/2015

VENCIM ENTO DEBITO FISCAL	2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014		2015	
	JUR OS	MU LTA	JUR OS	MU LTA	JUR OS	MU LTA	JUR OS	MU LTA	JUR OS	MU LTA	JUR OS	MU LTA	JUR OS	MU LTA	JUR OS	MU LTA
JANEIR O	85	09	73	09	61	09	49	09	37	09	25	09	13	09	01	(01)*
FEVERE IRO	84	09	72	09	60	09	48	09	36	09	24	09	12	09		
MARÇO	83	09	71	09	59	09	47	09	35	09	23	09	11	09		
ABRIL	82	09	70	09	58	09	46	09	34	09	22	09	10	09		
MAIO	81	09	69	09	57	09	45	09	33	09	21	09	09	09		
JUNHO	80	09	68	09	56	09	44	09	32	09	20	09	08	09		
JULHO	79	09	67	09	55	09	43	09	31	09	19	09	07	09		
AGOSTO	78	09	66	09	54	09	42	09	30	09	18	09	06	09		
SETEMB RO	77	09	65	09	53	09	41	09	29	09	17	09	05	09		
OUTUBR O	76	09	64	09	52	09	40	09	28	09	16	09	04	09		
NOVEMB RO	75	09	63	09	51	09	39	09	27	09	15	09	03	09	(03)*	
DEZEMB RO	74	09	62	09	50	09	38	09	26	09	14	09	02	09	(02)*	

NOTAS: CÁLCULO DA MULTA: Multiplicar o valor do débito atualizado monetariamente pelo percentual da multa disposto na Lei nº 059/93 alterada pela Lei nº 244/99.

* (1) MULTA: 3% se o pagamento for efetuado até 30 dias da data prevista para pagamento (Art. 161 da Lei nº 059/93, redação dada pela Lei nº 244/99);

* (2) MULTA: 6% se o pagamento for efetuado de 31 a 60 dias da data prevista para pagamento (Art. 161 da Lei nº 059/93, redação dada pela Lei nº 244/99);

* (3) MULTA: 9% se o pagamento for efetuado após 60 dias da data prevista para pagamento (Art. 161 da Lei nº 059/93, redação dada pela Lei nº 244/99);

* (4) JUROS: 1% ao mês ou fração de mês calculado a partir do dia seguinte ao do vencimento (Art. 162 da Lei nº 059/93, redação dada pela Lei nº 244/99).

Obs: Esta tabela aplica-se exclusivamente aos pagamentos espontâneos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 35, inciso III, e § 4º da Lei 72/94, faz saber a todos que deste Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que o processo Nº 22101.011540/12-77, tendo como interessado JC COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrição no CGF nº 24.011577-1, situado na Av. Ville Roy, 7492 - São Vicente - Boa Vista - RR, foi julgado improcedente o Auto de Infração nº 001698/2012, pelo Conselho de Recursos Fiscais do Estado de Roraima, de conformidade com a Resolução de nº 02/15, cujo original se encontra nos autos.

Ante a impossibilidade de se dar ciência ao sujeito passivo, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo notificado através deste, de que o referido processo se encontra à sua disposição na sede do Contencioso Administrativo Fiscal, sito à Av. Ville Roy, 4308, Aparecida, Boa Vista, Estado de Roraima.

Boa Vista - RR, 28 de janeiro de 2015.

MAGDA MARTINS VIANNA

Conselho de Recursos Fiscais

Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 35, inciso III, e § 4º da Lei 72/94, faz saber a todos que deste Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que em relação ao processo Nº 820/2013, tendo como interessado MARIA ERLÂNIA MOREIRA BRITO, CNPJ nº 07.598.045/0001-59, situado na Rua São João, 97 - Santo Antônio - Manaus - AM, foi julgado procedente o Auto de Infração nº 002005/2013, pelo Conselho de Recursos Fiscais do Estado de Roraima, de conformidade com a Resolução de nº 106/14, cujo original se encontra nos autos. Ante a impossibilidade de se dar ciência ao interessado por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo intimado através deste, para no prazo de dez (10) dias, contados a partir do décimo dia da publicação do presente Edital, comparecer nos dias úteis, das 07:30 às 13:30 horas, na sede do Contencioso Administrativo Fiscal, sito à Av. Ville Roy, 4308, Aparecida, Boa Vista, Estado de Roraima, a fim de efetuar o pagamento do débito.

O não cumprimento no prazo acima previsto acarretará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado, na forma do artigo 150, da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993.

Boa Vista - RR, 28 de janeiro de 2015.

MAGDA MARTINS VIANNA

Conselho de Recursos Fiscais

Presidente

PORTARIA Nº 055/2015 - GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 0036-P de 01 de janeiro de 2015, R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ANTÔNIO DA SILVA GOMES, Assessor Técnico, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar suporte técnico nos serviços de informática e seus recursos, para os Fiscais, Técnicos de Tributos Estaduais e Administrativos do Posto Fiscal do Jundiá, no período de 30.01.2015 a 07.02.2015, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista - RR, 28 de janeiro de 2015.

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado de Infraestrutura

ASSEJUR: SEINF/TERMO DE CESSÃO, DE USO DE BENS MÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA/SEINF EM FAVOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRE - ANTT. A secretaria de Estado da infraestrutura CNPJ: 84.012.012/0001-26, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pelo secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF, o Senhor CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA, C.P.F Nº 046.621.562-20 e de outro lado AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRE - ANTT CNPJ: 04.898.488/0001-77, doravante denominada CESSIONÁRIA, representada pelo seu Diretor Geral em exercício, Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, CPF: 408.486.207-04. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de cessão se dá nos termos do art. 579, e seguintes, do novo Código Civil Brasileiro, além das disposições da Lei Federal 8.666/93 de 1993. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso gratuito de sala administrativa medindo 23,81 m², localizada no Terminal Rodoviário Internacional José de Amador de Oliveira Batom, situado à Avenida das Guianas nº 1523, Bairro 13 de setembro, em Boa Vista/RR. CLÁUSULA SEGUNDA - DESTINAÇÃO: A CESSIONÁRIA utilizará a sala administrativa ora cedida, única e exclusivamente, de forma contínua e ininterrupta, para fins de uso exclusivo para instalação de um Posto de Fiscalização de execução de serviços de transporte rodoviário de passageiros, obrigando-se a usar imóvel somente para os fins mencionados, não podendo ceder em hipótese alguma a utilização, do bem a terceiros, sem a expressa autorização escrita da CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente TERMO terá o prazo de 05 (cinco) anos, prorrogáveis, contar a partir da data da assinatura deste Termo de Cessão de Uso, podendo ser rescindido a qualquer tempo das partes, precedendo de comunicação escrita de uma parte a outra, com antecedência de 30 (trinta) dias observado a administração.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2014. SIGNATÁRIOS: JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, Diretor Geral em exercício da AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRE - ANTT e Carlos Wagner Brígila Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF.

Polícia Civil de Roraima

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2015/GAB/DG/PCRR

A Delegada Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JUSEILTON DA COSTA E SILVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000346, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia Polícia do Interior - DPI, para responder, cumulativamente com as funções que exerce, pela Delegacia de Polícia de Cantá, no período de 20.01.2015 a 03.02.2015 em substituição ao Delegado de Polícia Civil LUCIANO PEREIRA SILVESTRE.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor EMERSON LUIZ FREIRE, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000617, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia Polícia de Bonfim, para responder, cumulativamente com as funções que exerce, pela Delegacia de Polícia de Normandia, no período de 20.01.2015 a 18.02.2015 em substituição ao Delegado de Polícia Civil WULPSLANDER TRAJANO JUNIOR

Art. 3º. DESIGNAR o servidor VOLMIR HOFFMANN DE VARGAS, Delegado de

Polícia Civil, matrícula nº 042000346, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Repressão a Entorpecentes - DRE, para responder, cumulativamente com as funções que exerce, pelo Departamento de Narcóticos - DENARC, no período de 19.01.2015 a 02.02.2015 em substituição ao Delegado de Polícia Civil ALBERTO CORREIA DE OLIVEIRA FILHO.

Registre-se,

Cumpra-se,

Dada e lavrada nesta cidade de Boa Vista - RR, no Cartório desta Delegacia-Geral de Polícia Civil.

Boa Vista - RR, 19 de janeiro de 2015.

HAYDÉE NAZARÉ DE MAGALHÃES

Delegada Geral de Polícia Civil

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002/2015/GAB/DG/PCRR

A Delegada Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCOS LÁZARO FERREIRA GOMES, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000057, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos - DRASP, para ficar responsável pela Escala de Aacionamento de Sobreaviso, em substituição ao Delegado de Polícia Civil ADRIANO SILVA SEVERINO SANTOS.

Registre-se,

Cumpra-se,

Dada e lavrada nesta cidade de Boa Vista - RR, no Cartório desta Delegacia-Geral de Polícia Civil.

Boa Vista - RR, 21 de janeiro de 2015.

HAYDÉE NAZARÉ DE MAGALHÃES

Delegada Geral de Polícia Civil

Universidade Virtual de Roraima

PORTARIA Nº 021 DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA PRÓ TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 0047-P de 01/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por extrema necessidade do serviço público, as férias referentes ao exercício 2015, dos servidores abaixo mencionados:

SERVIDOR	CPF	PERÍODO
CLOVES SOARES DE OLIVEIRA	181.447.214-20	05/01/2015 a 03/02/2015
ELZIENE GUILHERME BEZERRA	579.852.861-87	05/01/2015 a 03/02/2015
ISAAC FELIXLIMA SARAH	009.000.992-40	02/02/2015 a 04/03/2015
IVAIR BLANK	501.055.900-53	02/02/2015 a 04/03/2015
JOSÉ FRANCISCO ALVES MAGALHÃES	612.277.572-04	02/02/2015 a 04/03/2015
KLEBER GALUCIO ANDRADE	575.503.442-72	02/01/2015 a 31/01/2015
LYSNE NOZENIR DE LIMA LIRA	594.446.812-20	22/12/2014 a 20/01/2015
MARCOS WYLCYS PEREIRA	596.714.162-68	02/02/2015 a 04/03/2015
MICHELINEARAJO RODRIGUES	632.766.312-53	02/02/2015 a 04/03/2015
PATILLO A CACIO SAMPALHO DE OLIVEIRA	589.417.542-91	05/01/2015 a 03/02/2015
SIMONE REIK ALEKSEY	404.880.982-20	22/12/2014 a 20/01/2015
YONARA TYANE DE SOUZA CRUZARAJO	383.015.712-68	04/01/2015 a 02/02/2015

Art. 2º - Referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS

Reitora Pró Tempore da Fundação UNIVIRR

Dec. nº 0047-P de 01/01/2015

PORTARIA Nº 031 DE 029 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA PRÓ TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere, a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto Nº. 0047-P de 01/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder gozo de férias a servidora YONARA TYANE DE SOUZA CRUZ ARAÚJO, CPF nº 383.015.712-68, cargo: Coordenadora de Pesquisa e Extensão - CNES-IV, no período de 06/02/2015 a 07/03/2015, referente ao exercício 2015.

Art. 2 - Designar a servidora LYSNE NOZENIR DE LIMA LIRA, CPF: 594.446.812-20, Professora, para responder no período de férias da titular.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS

Reitora Pró Tempore da Fundação UNIVIRR

Dec. nº 0047-P de 01/01/2015

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 102/15/ADERR-GABINETE

O Presidente Substituto da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DE OLIVEIRA LIMA, Engenheira Agrônoma, Matrícula nº 043002565, como Membro da Comissão de recebimento, análise e autenticação dos documentos dos candidatos que foram classificados no Concurso Público ADERR 01/2014, para provimento de vagas em cargos de Carreira Nível Médio/Técnico e Nível Superior, referente ao Processo nº 018302.001237/14-66, em substituição à servidora YEDA SUELY DE SOUZA RODRIGUES - Médica Veterinária/Chefe do Núcleo de Epidemiologia Animal (Membro).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 103/15/ADERR-GABINETE

Art. 1º - TORNAR sem efeito a Errata publicada no Diário Oficial do Estado nº 2450, de 23 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 23 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 104/15/ADERR-GABINETE

Art. 1º - NOMEAR a servidora INGRYD KATHRYN MOTA CORREA DE MELO, CPF: 719.402-512-49, para o Cargo Comissionado de Chefe do Núcleo de Fiscalização de Transito e Aglomerações - CADI-VI.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 105/15/ADERR-GABINETE

Art. 1º - LOTAR a servidora Temporária ROSICLER LOPES EVANGELISTA, Técnica em Agropecuária, Matrícula nº. 071655935, para desempenhar suas funções na Diretoria de Defesa, Inspeção e Classificação Vegetal, desta ADERR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 106/15/ADERR-GABINETE

Art. 1º - TRANSFERIR o gozo de férias do Servidor CLAUDIONEI SIMON, Técnico em Agropecuária - Chefe do Núcleo de Controle e Qualidade de Laboratórios, Matrícula nº. 042001224 - 020111831, as quais foram marcadas oficialmente para o período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015, referente ao exercício 2014/2015, por extrema necessidade do serviço público, ficando as mesmas para serem gozadas em período oportuno.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 107/15/ADERR-GABINETE

Art. 1º - LOTAR o servidor Estadual Efetivo MARCOS ANDRÉ DE SOUZA PRILL, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº. 043002500, para desempenhar suas funções na Assessoria de Educação Sanitária, desta ADERR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTE DE PAULA VASCONCELOS BARRETO - Presidente Substituto da ADERR

Boa Vista-RR, 28 de janeiro de 2015.

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2444, de 14 de janeiro de 2015, sob a Portaria nº. 055/15/ADERR-GABINETE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - JOSÉ MARIA SEELIG DE SOUSA JUNIOR - Médico Veterinário/Chefe do Núcleo de Produtos de Origem Animal (Presidente);

LEIA-SE:

Art. 1º - JOSÉ MARIA SEELIG DE SOUSA JUNIOR - Médico Veterinário/Chefe de Núcleo de Registro e Rotulagem (Presidente);

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2015

Pelo presente instrumento de rescisão do contrato por tempo determinado, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, e especialmente com fulcro na Lei nº 323 de 31 de Dezembro de 2001, de um lado o GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, que em face da delegação de competência de que trata o Decreto nº 18.289-E, de 19 de janeiro de 2015, representada pelo Presidente Substituto da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima VICENTE DE PAULA VASCONCELOS BARRETO, RG: 48.178 SSP/RR, CPF nº 164.012.552-34, e do outro lado, INGRYD KATHRYN MOTA CORREA DE MELO, RG nº. 126373 SSP/RR, e CPF nº. 719.402.512-49, residente e domiciliada na cidade de Boa Vista-RR, sito à Av. Presidente Juscelino Kubitschec, nº 1240, Bairro Aparecida.

FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com a cláusula 5, item I (pelo término do prazo contratual, sem indenização), do Contrato por Tempo Determinado nº. 002/2009, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015.

DO FORO:

As partes elegem o foro da cidade de Boa Vista/RR, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios advindos da aplicação deste contrato.

E por estarem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, firmam o presente contrato em 2 vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Boa Vista-RR, 28 de janeiro de 2015.

VICENTE DE PAULA VASCONCELOS BARRETO - Presidente Substituto da ADERR/CONTRATANTE

INGRYD KATHRYN MOTA CORREA DE MELO - CONTRATADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ADERR Nº 01/2015

PERÍCIA MÉDICA PRÉ ADMISSIONAL

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE RORAIMA - ADERR, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para Perícia Médica Pré Admissional dos convocados relacionados no Anexo I, aprovados no Concurso Público para os Cargos de Nível Médio/Técnico e Nível Superior do Quadro de Pessoal da ADERR, conforme Edital de Homologação nº. 05, de 12 de setembro 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 2361, de 12 de setembro de 2014.

1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL

1.1 A convocação para os exames biométricos e avaliação médica será em ordem alfabética: local, endereço, data e horário de realização dos exames biométricos e avaliação médica, constam no anexo I.

1.2 Os candidatos deverão providenciar às suas expensas e apresentar à Junta Médica os exames constantes do Anexo II a este Edital de Convocação.

1.3 Em todos os exames, além do nome, deve constar, obrigatoriamente, o número do documento de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do exame a inobservância ou a omissão do referido número.

1.4 Os portadores de necessidade especial deverão comprovar por meio de laudo médico a condição de Portador de Necessidade Especial. No entanto, poderão ser exigidos outros exames, a critério da Junta Médica.

1.5 A realização da perícia médica só se fará mediante a apresentação de todos os exames relacionados no anexo II. Estes exames deverão ter sido realizados nos últimos 30 (trinta) dias, conforme item 10.6 do Edital nº 01 do Concurso Público ADERR 01/2014, publicado no Diário Oficial nº 2272, de 08 de maio de 2014.

1.6 Os exames biométricos e a avaliação médica e dos exames laboratoriais objetivam aferir se o nomeado goza de boa saúde física para desempenhar as tarefas típicas do cargo, considerando aptos ou inaptos.

1.6.1 Os exames biométricos e a avaliação médica estarão sob a responsabilidade da junta médica pericial da DPMST/CGRH/SEGAD do Estado de Roraima.

1.7 A junta médica, após a análise do exame clínico e dos exames laboratoriais e complementares dos convocados, emitirão parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada convocado.

1.8 No dia de realização dos exames biométricos e da avaliação médica, o convocado deverá comparecer munido do documento original de identidade e dos exames necessários, de acordo com edital.

1.9 O convocado deverá comparecer ao local designado para a realização dos exames biométricos da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares com antecedência mínima de meia hora ao início do horário fixado neste Edital para o atendimento.

1.10 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de convocado no local de realização dos exames biométricos, avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares após o horário fixado para o seu término.

1.11 Não haverá segunda chamada para a realização dos exames biométricos da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares. O não comparecimento nos dias de realização dos exames biométricos, da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares de acordo com este edital, implicará na eliminação do convocado, salvo nos impedimentos amparados legalmente.

Boa Vista, 28 de janeiro de 2015.

VICENTE DE PAULA VASCONCELOS BARRETO - Presidente Substituto da ADERR

ANEXO - I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME ADMISSÃO

LOCAL: SEGAD (Prédio da Faculdade Cathedral) – Perícia Médica Oficial do Estado
Endereço: Rua Francisco Paulino da Silva Aguiar, nº. 215-D – Caçari.

HORÁRIO: 07h e 30min às 09 horas

DATA DE COMPARECIMENTO: 09/02/2015

Nº	CANDIDATO	CARGO	PNE	CLASS.
1	ABRAÃO JACINTO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	1º
2	ALEOMAR LIMA DE SANTANA - PNE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	1º
3	ADALBERTO SALGADO VEGROW	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
4	ADALCÍDIA AVALCANTE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	1º
5	ADALTO DE ALMEIDA CORINTHI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
6	ALCIDEMANDOS SANTOS PEREIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
7	ALEX RICARTE LINHARES DE SA	FISCAL AGROPECUÁRIO / ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÃO	2º
8	ALEXANDER PEREIRA FERREIRA	FISCAL AGROPECUÁRIO / MÉDICO VETERINÁRIO	NÃO	1º
9	ALEXANDER TONIAZZO DE MATOS	FISCAL AGROPECUÁRIO / MÉDICO VETERINÁRIO	NÃO	1º
10	ALINE DE SOUZA LIMA	FISCAL AGROPECUÁRIO / ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÃO	5º
11	AMADEU RIBEIRO NETO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	5º
12	ANA PAULA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	5º
13	ANDERSON MIONES DIAS DE ALMEIDA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
14	ANDRÉ LUIZ PINHEIRO MELLO GOMES - PNE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	SIM	2º
15	ANDRÉ SILVINO DE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	1º
16	ANTÔNIO AUGUSTO FERREIRA SOUZA	FISCAL AGROPECUÁRIO / MÉDICO VETERINÁRIO	NÃO	1º
17	ANTÔNIO ETELINO ALMEIDA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	2º
18	ANTÔNIO HÉLIO LIMA DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	6º
19	ANTÔNIO JORGE DA COSTA JUNIOR	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
20	ANTÔNIO LIMA DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
21	ANTÔNIO MARTINS DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
22	ANTÔNIO VALDIR MARIANO DA COSTA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
23	ARLEI MARIÓN	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	2º

DATA DE COMPARECIMENTO: 10/02/2015

Nº	CANDIDATO	CARGO	PNE	CLASS.
1	BRENNER VICENTE FONSECA	FISCAL AGROPECUÁRIO / MÉDICO VETERINÁRIO	NÃO	1º
2	BRUNO VINÍCIUS VALLE DE MEDEIROS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	6º
3	CLODONILSON MORAIS DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	1º
4	DANIELE MARIA RIBEIRO PAIVA	FISCAL AGROPECUÁRIO / MÉDICO VETERINÁRIO	NÃO	1º
5	DAYANNA CARÉ TEIXEIRA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	1º
6	DEISE MICA DE ARAÚJO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
7	DEISEVALDO LEAL DE SOUSA DOMINGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	1º
8	DIEGO RODRIGUES DE MENEZES	FISCAL AGROPECUÁRIO / MÉDICO VETERINÁRIO	NÃO	1º
9	DOUGLAS MACIEL LOPES ELEN RODRIGUES SILVA	FISCAL AGROPECUÁRIO / MÉDICO VETERINÁRIO	NÃO	1º
10	ELIENOR RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
11	ELIENOR MENDES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
12	ELIEGE PAZINATO	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	NÃO	1º
13	ELINETE DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	1º
14	ELISANGELA CRISTINA DE SOUZA CORRÊA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
15	EMILIO BERNARDINI NETO	FISCAL AGROPECUÁRIO / MÉDICO VETERINÁRIO	NÃO	1º
16	ERICK FÁBIA FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	1º
17	EUZENE DA SILVA DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	1º
18	EVANDRO KONRAD HOFFMANN	FISCAL AGROPECUÁRIO / ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÃO	2º
19	FRANCENILSON DA SILVA VIEIRA	FISCAL AGROPECUÁRIO / ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÃO	3º
20	FRANCILENE FREITAS E SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
21	GABRIEL ANDRADE PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	1º
22	GABRIELA QUEIROZ PELZER	FISCAL AGROPECUÁRIO / ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÃO	1º
23	GEDÉON FERREIRA COSTA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º

DATA DE COMPARECIMENTO: 11/02/2015

Nº	CANDIDATO	CARGO	PNE	CLASS.
1	GENIVALDO FREITAS COSTA PAIVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
2	GENIVALDO GOMES MENDES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
3	GIDEONE BARRETO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	1º
4	GISELE LAINE DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	1º
5	GUILHERME SILVA RODRIGUES	FISCAL AGROPECUÁRIO / ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÃO	1º
6	GUSTAVO DE OLIVEIRA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	1º
7	GUSTAVO MENEZES DOMINGUES	FISCAL AGROPECUÁRIO / ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÃO	6º
8	HILDERICA LIMA CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	1º
9	IRONÍDA ROSS PADILHA - PNE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	SIM	3º
10	IVALDIR BELLI DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	1º
11	IVANILDO BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	1º
12	JAIARA NASCIMENTO BAHIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	1º
13	JANDERSON MONTEIRO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	1º
14	JOAQUIM MARCOS RAPOSO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
15	JOÃO CAMARÁ ELÍO	FISCAL AGROPECUÁRIO / ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÃO	7º
16	JOATHAN BARROS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	1º
17	JONATHAN DE OLIVEIRA MARQUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	3º
18	JORDANA MARINHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	1º
19	JOSE ADRIANO CRUZ LUNA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	4º
20	JOSE GARCIA RIBEIRO LOPES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	5º
21	JOSÉNYA MATA DE LIMA	FISCAL AGROPECUÁRIO / MÉDICO VETERINÁRIO	NÃO	1º
22	JOSIVALDO LANDES BUENO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º

DATA DE COMPARECIMENTO: 12/02/2015

Nº	CANDIDATO	CARGO	PNE	CLASS.
1	KEULLY DE SOUSA FREITAS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
2	LEIDIANE SANTOS ARAUJO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
3	LEONARDE FIRMINE TORIAROLO - PNE	FISCAL AGROPECUÁRIO / MÉDICO VETERINÁRIO	SIM	1º
4	LUAN FREITAS DE SOUZA NOGUEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	2º
5	LUCAS DIAS RODRIGUES	FISCAL AGROPECUÁRIO / ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÃO	8º
6	LUIS COSMO DA SILVA NETO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
7	MARIA LINDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	1º
8	MARCO ANTONIO RITTER BASTOS GOMES	FISCAL AGROPECUÁRIO / MÉDICO VETERINÁRIO	NÃO	1º
9	MARCO ANTONIO RITTER BASTOS GOMES	FISCAL AGROPECUÁRIO / MÉDICO VETERINÁRIO	NÃO	1º
10	MARVALDO DE BRITO FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	1º
11	MYRLLA ARAUJO QUEIROZ NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	1º
12	PÂMELA ALVES DO NASCIMENTO	FISCAL AGROPECUÁRIO / MÉDICO VETERINÁRIO	NÃO	1º
13	PATRICIA LISIANNE MACEDO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	1º
14	PAULO BRUNO FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	1º

15	POHOLL ADAN SAGRATZKI CAVERO	FISCAL AGROPECUÁRIO / ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÃO	2º
16	RAFAEL DE SOUSA MELO	FISCAL AGROPECUÁRIO / ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÃO	1º
17	RAFAEL DE SOUZA MENEZES	CONTADOR	NÃO	1º
18	RAFAEL PIRES MOURA - PNE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	1º
19	RANIERE MACEDO RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
20	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	1º
21	RODRIGO LIMA DOS SANTOS	FISCAL AGROPECUÁRIO / MÉDICO VETERINÁRIO	NÃO	1º
22	RONALDO OLIVEIRA SILVEIRA	FISCAL AGROPECUÁRIO / MÉDICO VETERINÁRIO	NÃO	1º

DATA DE COMPARECIMENTO: 13/02/2015

Nº	CANDIDATO	CARGO	PNE	CLASS.
1	ROSCIDE DE LOBO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
2	ROSILDA XAVIER DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
3	SILVIO LOGOSKI ZEFERINO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
4	SINEI SA DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
5	SONIA GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
6	SOTERO DA SILVA CARDOZO NETO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	4º
7	TATIANA NASCIMENTO VIANA	FISCAL AGROPECUÁRIO / MÉDICO VETERINÁRIO	NÃO	1º
8	TATIANA FIRMINO LOBO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
9	TATIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	2º
10	THELVYS OM ROCHA DINO	FISCAL AGROPECUÁRIO / MÉDICO VETERINÁRIO	NÃO	2º
11	THIAGO BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	3º
12	THIAGO FARIAS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
13	THIAGO MORETH DE SANTANA - PNE	FISCAL AGROPECUÁRIO / ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SIM	1º
14	UMILAS DA SILVA E SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
15	VANUZIA XAVIER DA SILVA	FISCAL AGROPECUÁRIO / ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÃO	1º
16	VANUZIO RICARTE BESERRA	FISCAL AGROPECUÁRIO / ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÃO	4º
17	VALTER BEZERRA DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	2º
18	WENY PEREIRA BARROS - PNE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	SIM	1º
19	WILSON CARDOZO SOUZA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
20	WILSON LEAL COSTA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRÍCOLA	NÃO	1º
21	YARIMA GARCIA DE ANDRADE	FISCAL AGROPECUÁRIO / MÉDICO VETERINÁRIO	NÃO	1º
22	YASIERA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	1º

Obs.: O não comparecimento a entrega médica adicional com todos exames médicos solicitados conforme anexo II implica na ELIMINAÇÃO no concurso público.

Caso o candidato seja considerado INAPTO para atividades relacionadas ao cargo, por ausência no exame médico admissional o candidato não será admitido.

Os candidatos portadores de necessidades especiais (PNE) deverão comparecer a perícia médica admissional com os laudos que comprovem a condição de portador de necessidade especial, além dos exames solicitados conforme anexo II.

ANEXO - II
COMPROVANTE DE ENTREGA DE EXAMES ADMISSÃO VÁLIDO POR 30 DIAS

Nome:		
Nº Inscrição:	Cargo:	
Telefone:	Classificação:	
Nº	NOME DO EXAME	CONSTA
1	HEMOGRAMA COMPLETO	
2	LIPIDOGRAMA COMPLETO	
3	TRIGLICÉRIDES	
4	GLICÊMIA DE JEIUM	
5	UREIA	
6	CREATINA	
7	VDRL	
8	URINA (EAS)	
9	RX DE TÓRAX COM LAUDO	
10	ANÁLISE CLÍNICA DO CARDIOLOGISTA ECG COM LAUDO (ACIMA DE 40 ANOS)	
11	EXAME OFTALMOLOGICO	
12	EXAME DE SANIDADE MENTAL	

Boa Vista – RR, ____/____/2015.

Responsável pelo Recebimento
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA CONCURSO
Agência de Defesa Agropecuária de Roraima
COMPROVANTE DE ENTREGA DE EXAMES
MÉDICOS

Nome: _____
CPF: _____ Nº Inscrição: _____
Cargo: _____ Responsável pelo Recebimento

Agência de Fomento do Estado de Roraima

TERMO DE POSSE
Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às dez horas e trinta minutos, na sede social da Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A - AFERR, localizada na Rua Alferes Paulo Sakdhan, nº. 374 – Centro, em Boa Vista (RR), o Sr. FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES, brasileiro, maior, casado, Contador, RG: 112.342 SSP/RR, CPF: 015.217.992/53, tomou posse no Cargo de DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A - AFERR, conforme deliberado na 40ª (quadragésima) Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas desta instituição financeira, realizada nesta data, cuja investidura no referido cargo ocorre em consonância com o Art. 43 – parágrafo quarto do Estatuto Social desta Sociedade de Economia Mista.
Boa Vista/RR, 19 de janeiro de 2015.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Representante do Acionista Majoritário na 40ª Assembléia Geral Extraordinária da Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A - AFERR
FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES
Diretor Presidente

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 010/2015 GAB/IPEM/RR, 29 DE JANEIRO DE 2015.
O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 055-P de 01/01/2015, publicado no D.O.E de 02 de janeiro de 2015, respectivamente.
Considerando a portaria nº186 de 08/08/06, do Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, normalização e qualidade Industrial-INMETRO;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear ANA PATRINE CARVALHO DE MATOS, ao cargo de Secretária de Gabinete – FAI-I.
Publique-se e cumpra-se.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lenon Geyson Rodrigues Lira
Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 011/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições previstas na Lei n.º 338/02, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL N.º 011/2015:

I. ONDE SE LÊ:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos serão convocados em Turmas para realizar o curso de Formação de Agente de Trânsito e Vistoriador de Veículos, obedecendo a ordem de classificação do Resultado Final Definitivo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (1ª Fase) e à oportunidade e conveniência da Administração Pública, em conformidade com o subitem 9.2, item 9, grupo III e o subitem 8.2, grupo IV, do Edital n.º 001/2009, na seguinte ordem: cargo, classificação, número de inscrição e nome, em ordem crescente.

GRUPO III

CARGO 15: TÉCNICO EM ATIVIDADE DE TRÂNSITO – Agente de Fiscalização de Trânsito:

LOCALIDADE: BOA VISTA – RR

Classificação	Nome	N.º de inscrição
1	DANIEL CALIXTO MINEIRO	700053158
2	ANTONIO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	700061266
3	HILTON CESAR NASCIMENTO SANTOS	700060588
4	THIAGO DE LIMA MOTA	700000470
5	HEMILTON MORENO KANGEL	700124586
6	ELANO LOUREIRO SANTOS	700171789
7	FRANCISCO RAIMUNDO ALBUQUERQUE	700037955
8	NICOLE ANASTACIA ROBERTS	700053435
9	JEAN NASCIMENTO DE CARVALHO	700005463
10	LEANDRO SALES VERAS	700008497
11	ELSON GOMES BEZERRA	700037888
12	JEFFERSON DE OLIVEIRA SIMPLICIO	700165738
13	ADOLFO MAXWELL MOREIRA BEZERRA	700136118
14	FERNANDO CARLOS DOS PRAZERES NETO	700093842
15	PAULO RICARDO SOUSA CAVALCANTE	700070729
16	GILMARIO PESSOA DA SILVA	700008764
17	DEUZA MARIA VIEIRA DE ARAUJO	700080694
18	JOSE ALMIR REIS NASCIMENTO	700048529
19	CLAYES NACAMINES LIMA JUNIOR	700025715
20	MIROCEM BELTRAO MACIEIRA	700132376
21	DORGIVAL OLIVEIRA DE LIMA	700010327
22	ELIVAN RIBEIRO COSTA	700055347
23	GEANE DE SOUZA	700050299
24	ALDENIRIO DE OLIVEIRA VIANA	700110445
25	CLEITO RAMOS DE SOUZA	700068341
26	ALZENIR GLADSON MESQUITA DE CAMPOS	700087443
27	RODRIGO VIANA BEZERRA	700016427

VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Agente de Fiscalização de Trânsito

LOCALIDADE: BOA VISTA – RR

Classificação	Nome	N.º de inscrição
1	HERCULES MARINHO BARROS	700038680
2	DENYSSON DA COSTA NASCIMENTO	700060976
3	RODSON ALVES DA SILVA	700126678

CARGO 16: TÉCNICO EM ATIVIDADE DE TRÂNSITO – Vistoriador de Veículos:

LOCALIDADE: BOA VISTA – RR

Classificação	Nome	N.º de inscrição
1	DIEGO JOSE SALLES DE ARAUJO	700054162
2	FABRÍCIO OLIVEIRA REGO	700105751
3	JASMINE ESTER DE SOUSA NASCIMENTO	700100555
4	LELLYS SANTIAGO LELIS	700013113
5	BECKEMBAUER RODRIGUES DE LIMA	700135561
6	ALAN NUNES DE SOUZA	700200762
7	DANIELE LEANDRO DE ALMEIDA	700011539
8	CATARINA MAIAMI DO NASCIMENTO FOO	700184295
9	HARIANY MELO NUNES	700075763
10	FABRÍCIO VIEIRA RIBEIRO	700056084
11	ANDSON KLEI MELO DA SILVA	700031120

VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – Vistoriador de Veículos

LOCALIDADE: BOA VISTA – RR

Classificação	Nome	N.º de inscrição
1	MARIA ZENAIDE CARNEIRO	700174265

CARGO 15: TÉCNICO EM ATIVIDADE DE TRÂNSITO – Agente de Fiscalização de Trânsito:

LOCALIDADE: BOA VISTA – RR

Classificação	Nome	N.º de inscrição
1	DANIEL CALIXTO MINEIRO	700053158
2	ANTONIO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	700061266
3	HILTON CESAR NASCIMENTO SANTOS	700060588
4	THIAGO DE LIMA MOTA	700000470
5	HEMILTON MORENO KANGEL	700124586
6	ELANO LOUREIRO SANTOS	700171789
7	FRANCISCO RAIMUNDO ALBUQUERQUE	700037955
8	NICOLE ANASTACIA ROBERTS	700053435
9	JEAN NASCIMENTO DE CARVALHO	700005463
10	LEANDRO SALES VERAS	700008497
11	ELSON GOMES BEZERRA	700037888
12	JEFFERSON DE OLIVEIRA SIMPLICIO	700165738
13	ADOLFO MAXWELL MOREIRA BEZERRA	700136118
14	FERNANDO CARLOS DOS PRAZERES NETO	700093842
15	PAULO RICARDO SOUSA CAVALCANTE	700070729
16	GILMARIO PESSOA DA SILVA	700008764
17	DEUZA MARIA VIEIRA DE ARAUJO	700080694
18	JOSE ALMIR REIS NASCIMENTO	700048529
19	CLAYES NACAMINES LIMA JUNIOR	700025715
20	MIROCEM BELTRAO MACIEIRA	700132376
21	DORGIVAL OLIVEIRA DE LIMA	700010327
22	ELIVAN RIBEIRO COSTA	700055347
23	GEANE DE SOUZA	700050299
24	ALDENIRIO DE OLIVEIRA VIANA	700110445
25	CLEITO RAMOS DE SOUZA	700068341
26	ALZENIR GLADSON MESQUITA DE CAMPOS	700087443
27	RODRIGO VIANA BEZERRA	700016427

VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Agente de Fiscalização de Trânsito

LOCALIDADE: BOA VISTA – RR

Classificação	Nome	N.º de inscrição
1	HERCULES MARINHO BARROS	700038680
2	DENYSSON DA COSTA NASCIMENTO	700060976
3	RODSON ALVES DA SILVA	700126678

LOCALIDADE: MUCAITÁ – RR

Classificação	Nome	N.º de inscrição
1	JOELSON LIMA BEZERRA	700129448
2	LEIDYTON PEREIRA CHAVES	700090401

LOCALIDADE: CARACARAÍMA – RR

Classificação	Nome	N.º de inscrição
1	JOAO BORGES DA SILVA NETO	700077154
2	CARLOS JARDEL FREITAS DUARTE	700012885

LOCALIDADE: PACARAÍMA – RR

Classificação	Nome	N.º de inscrição
1	PAULO ROBERTO ALVES TEMOTEO	700155341
2	BRUNO RAFAEL SEN A CORTEZ	700082360

LOCALIDADE: RORAIMÓPOLIS – RR

Classificação	Nome	N.º de inscrição
1	ANTONIO WAGNER OLIVEIRA FREITAS	700106472
2	MAYCON PASSOS SERRA	700074180

GRUPO IV CARGO 16: TÉCNICO EM ATIVIDADE DE TRÂNSITO – Vistoriador de Veículos

LOCALIDADE: BOA VISTA – RR

Classificação	Nome	N.º de inscrição
1	DIEGO JOSE SALLES DE ARAUJO	700054162
2	FABRÍCIO OLIVEIRA REGO	700105751
3	JASMINE ESTER DE SOUSA NASCIMENTO	700100555
4	LELLYS SANTIAGO LELIS	700013113
5	BECKEMBAUER RODRIGUES DE LIMA	700135561
6	ALAN NUNES DE SOUZA	700200762
7	DANIELE LEANDRO DE ALMEIDA	700011539
8	CATARINA MAIAMI DO NASCIMENTO FOO	700184295
9	HARIANY MELO NUNES	700075763
10	FABRÍCIO VIEIRA RIBEIRO	700056084
11	ANDSON KLEI MELO DA SILVA	700031120

VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – Vistoriador de Veículos

LOCALIDADE: BOA VISTA – RR

Classificação	Nome	N.º de inscrição
1	MARIA ZENAIDE CARNEIRO	700174265

III. As demais disposições contidas no EDITAL N.º 011/2015, publicadas no Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 2452, do dia 27 de janeiro de 2015, permanecem inalteradas.

Boa Vista- RR, 29 de janeiro de 2015.

JUSCELINO KUBITSCHKE PEREIRA

Diretor Presidente - Interino

DETRAN-RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 022/2010 - 6º Aditivo

PROCESSO N.º: 199/2010

OBJETO: Alteração da razão Social e CNPJ da Empresa Embratel S/A.

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER - CNPJ:

05.939.467/0001-15

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – Embratel CNPJ:

40.432.544/0001-47

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2015

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Erika Mendes Padilha, representante legal.

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GOVERNO ESTADUAL – PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

LRF, ART.55, inciso I, alínea "a" – Anexo I	R\$ 1,00	
	DESPESAS EXECUTADAS	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA COM PESSOAL (I)	75.284.524,41	0,00
Pessoal Ativo	75.284.524,41	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrente de contrato de terceirização (art.18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (LRF, ART. 19, § 1º) (II)	8.465.329,60	0,00
(C) indenizações e restituições trabalhistas	69.961,21	0,00
(C) Descontos de decisão judicial	0,00	0,00
(C) Despesas Exercícios Anteriores	2.441.141,81	0,00
(C) Convocação Extraordinária (art. 57, inciso I, IN-TCE/RR 001/2006)	1.343.903,00	0,00
(C) IRRF (art. 2º, Inciso I, IN-TCE/RR 001/2006)	4.610.323,58	0,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (III)	11.502.021,52	0,00
TÍTULOS PATRONAIS	10.595.046,99	0,00
IPER/PATRONAL	906.974,53	0,00
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (I+II+III) – IV	78.321.216,33	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (V)	2.785.141.355,06	2,81
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL sobre a RCL – I+IV X 100		
LIMITE MÁXIMO LEGAL (Incisos I, II e III, art.20 da LRF e art.53 da LDO 865/2012; LDO 920/2013) § 1º, 19	88.846.009,23	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22, da LRF) – 95%	84.403.708,77	0,00
FONTE: RCL-SEFAZ/RR – Departamento de Contabilidade; Dados da execução de IPLAN E SEFIN/AL/RR		

GERSON CHAGAS
Presidente da Assembleia em Exercício

GERSON DA SILVA MELO
Diretor Financeiro

MARA SOCORRO G. DE OLIVEIRA
Gerente de Contabilidade da ALER/RR

CRC - PA - 0075437-4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GOVERNO ESTADUAL – PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO DE 2014

LRF, art.54 – Anexo VIII	R\$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da despesa líquida com pessoal nos últimos 12 meses	78.321.216,33	2,81
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	84.403.708,77	95
Limite Permitido (art. 71, da LRF)		
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		
DIVÍDA		
Divida Consolidada		
Divida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação		
RESTOS A PAGAR		
Total dos Restos a Pagar	1.108.091,48	0,04
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Total da despesa com serviços de terceiros/2014	18.640.038,55	0,67
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com serviços de Terceiros (art. 72, da LRF)		

GERSON CHAGAS
Presidente da Assembleia em Exercício

GERSON DA SILVA MELO
Diretor Financeiro

MARA SOCORRO G. DE OLIVEIRA
Gerente de Contabilidade da ALER/RR

CRC - RR 003310-4

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014**

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF de 04 de Maio de 2.000 regulamenta uma série de questões relacionadas à administração pública brasileira e para certificar a sociedade que, doravante, todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios terão que obedecer, sob pena de severas sanções, aos princípios do equilíbrio das contas públicas, de gestão orçamentária e financeira responsável, eficiente, eficaz e, sobretudo, transparente. Portanto, em conformidade com os ditames previstos nos artigos 54,55 da LRF, a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, publica o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2014.

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite, alcançou no período de Janeiro/2014 a Dezembro/2014, o valor de R\$78.321.216,33 (Setenta e Oito milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), fazendo o percentual de 2,81% (dois vírgula, oitenta e um por cento) em Relação à Receita Corrente Líquida – RCL do mesmo período, esta no valor de R\$ 2.785.141.355,06 (Dois bilhões, setecentos e oitenta e cinco milhões, cento e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), subtraídos os valores referentes ao IRRF, da Despesa Bruta com Pessoal, em conformidade com a Instrução Normativa nº. 001 de 07 de novembro de 2006, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Portanto, verificamos a completa conformação aos limites legais estabelecidos, conforme expressa o art. 53, da Lei nº 865 de 10 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Publicada no DOE de nº 1849 de 10 de agosto de 2012 e art. 53, da Lei nº 920, de 30 de julho de 2013. Lei de Diretrizes Orçamentárias, Publicada no DOE de nº 2083 de 30 de julho de 2013 e republicada no DOE de nº 2110 de 5 de setembro de 2013 que definiu os seguintes percentuais: 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), respeitando a proporcionalidade de 71% (setenta e um por cento) para ALE e 29% (vinte e nove por cento) para o TCE, portanto os limites legais são de 3,19% (três vírgula dezanove por cento) para ALE e 1,31% (uma vírgula, trinta e por cento) para o TCE.

Boa Vista/RR,29 de janeiro de 2015

GERSON CHAGAS
OUIVEIRA
Presidente da Assembleia em Exercício
0075437-4

GERSON DA SILVAMELO
Diretor Financeiro

MARIA SOCORRO G. DE
Gerente de Contabilidade da ALE/RR
CRC PA -

JOQUEIM FREITAS RUIZ
Superintendente Geral

CRISTIANE ROMENIA FONSECA DE ALMEIDA
Controladora Geral
CRC-RR-006531/0-4

Ministério Público de Roraima**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****IX PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO
EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao disposto nos arts. 46 e 47, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994, e ouvido o Conselho Superior do Ministério Público resolve RATIFICAR as DESIGNAÇÕES realizadas pelo Edital nº 014 – MP/RR, de 13 de janeiro de 2015, com Errata publicada em 26 do mês em curso, dos candidatos a seguir relacionados, devidamente aprovados no IX Processo Seletivo visando selecionar Estagiários de Direito para o Ministério Público do Estado de Roraima.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESIGNADOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	Classificação	Promotoria (Titularidade) / Especialização do Estágio
126	AUGUSTO CÉSAR SAMPAIO DA SILVA	1º	Promotoria de Justiça Criminal Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual, Praticados contra a Criança e Adolescente, previstos no ECA e Crimes Praticados contra Idoso, previstos no Estatuto do Idoso (1ª Titularidade) / Prédio Sede / Vespertino
112	CAMILA COSTA CARVALHO	2º	2ª Promotoria Criminal de Atuação Residual (1ª Titularidade) / Prédio Sede / Matutino
135	LEANDRO GOMES DA SILVA	3º	2ª Promotoria Criminal de Atuação Residual (1ª Titularidade) / Prédio Sede / Matutino
57	ANDRÉ LUIZ FRANCISCO	4º	Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri (2ª Titularidade) / Prédio Sede / Vespertino
286	FAGNERTIAGO DOS SANTOS	5º	Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (3ª Titularidade) / Prédio Sede / Matutino
53	ALVARO GIBIM GALVÃO	7º	Promotoria de Justiça da Defesa da Saúde (1ª Titularidade) / Espaço da Cidadania / Matutino
371	JÉSSICA ALMEIDA DINISIO	9º	Promotoria de Justiça Criminal Especializada em Crimes de Tráfico Ilícito de Drogas, Crimes decorrentes de Organizações Criminosas, Crimes de "Lavagem" de Capitais e Habeas Corpus (1ª Titularidade) / Prédio Sede / Matutino
312	RAMON SOARES DE MOURA	10º	Promotoria de Justiça Criminal Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual, Praticados contra a Criança e Adolescente, previstos no ECA e Crimes Praticados contra Idoso, previstos no Estatuto do Idoso (2ª Titularidade) / Prédio Sede / Vespertino
162	THALITA LÍVIA ISRAEL FERREIRA	11º	Promotoria de Justiça de Defesa do Sistema Ambienta (1ª Titularidade) / Espaço da Cidadania / Matutino
166	RENATA DE OLIVEIRA HADAD	13º	Promotoria de Justiça da Família (1ª Titularidade) / Espaço da Cidadania / Matutino
110	GLAIVA ANDRADE BRAGA	14º	Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher / Prédio da Faculdade Cathedral / Vespertino
300	THIAGO DO NASCIMENTO MELO	15º	Promotoria de Justiça de Execução Penal, de Crimes de Espionagem, Atividade Fiel e Crimes de Segurança Nacional (1ª Titularidade) / Prédio Sede / Matutino
293	ANDRÉIA KAREN GOMES SEVERO	16º	Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência, do Idoso e Direito à Educação / Espaço da Cidadania / Matutino
292	LAÉZ AIBES ALENCAR FERREIRA	17º	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude (2ª Titularidade) / Espaço da Cidadania / Vespertino
174	MAURICIO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS	18º	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude (1ª Titularidade) / Espaço da Cidadania / Matutino
134	ANA CLAUDIA DA SILVA MELO	19º	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude (1ª Titularidade) / Espaço da Cidadania / Matutino

2. Os candidatos designados para o estágio deverão se apresentar no dia 02 de fevereiro de 2015, às 10 (dez) horas, na Coordenadoria de Estágios, localizada no piso térreo do Prédio Sede do Ministério Público do Estado de Roraima, sito Avenida Santos Dumont, nº 710, Bairro São Pedro, Boa Vista – Estado de Roraima, munidas com cópia do RG, CPF, comprovante de residência e Declaração da Instituição de Ensino.

3. Candidatos designados porém não cadastrados no CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola), deverão providenciar seu cadastramento junto ao Agente de Integração, localizado na Rua Cecília Brasil, 1055/B, Centro, telefones 3624.2760/3624.2784, até a data descrita no item anterior.

4. O(s) candidato(s) designado(s) que não se apresentar(em) na data constante no item 2 deste Edital, perderá(ão) o direito a vaga, salvo por motivo de caso fortuito e/ou força maior, devidamente comprovado.

Publique-se.
Boa Vista, 29 de janeiro de 2015.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO – PROC. Nº
077/2014 – PGJ**

O Ministério Público do Estado de Roraima – MP/RR, vem tornar público o resumo do Termo de Prorrogação do Convênio firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima e o INSTITUTO BATISTA DE RORAIMA.

OBJETO: Prorrogar, sem ônus ao MP/RR, o Convênio para oferecimento de desconto por parte da CONVENIADA, nas mensalidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, aos dependentes legais dos Membros e Servidores do Órgão CONVENIENTE, por ocasião da contratação de serviços educacionais.

CONVENIADA: INSTITUTO BATISTA DE RORAIMA - IBR.

PRAZO: Este Termo de Prorrogação ao Convênio terá vigência por 12 meses, a contar de 22 de novembro de 2014, com término previsto para 21 de novembro de 2015, podendo ser aditivado e/ou prorrogado por iniciativa das partes, mediante Termo Aditivo ou Termo de Prorrogação.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 22 de novembro de 2014.

Boa Vista, 29 de janeiro de 2015.

Zilmair Magalhães Mota
Diretor Administrativo

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 095 - DG, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento da servidora ANA PAULA VASCONCELOS SOUSA, Oficial de Diligência, em face do deslocamento para o município do Cantá-RR, no dia 30JAN15, sem pagamento de diária, para cumprir diligência, Processo nº 080/15 – DA, de 28 de janeiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 023 - DRH, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

R E S O L V E :

Conceder à servidora ANA LAURA MENEZES DE SANTANA, dispensa nos dias 09.10.19 e 20FEV2015, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**Ministério Público de Contas
do Estado de Roraima****PORTARIANº 003/2015/MPC/RR**

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor Paulo Tamashiro Filho, para responder durante a ausência do servidor Sebastião Ernesto Santos dos Anjos, no período de 05.01.2015 a 03.02.2015 - 30 (trinta) dias, pelo cargo de Diretor Administrativo, MPC/DAS-2.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 07 de Janeiro de 2015.

Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIANº 004/2015/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor Maria Lindaura Damasceno Sarraff para responder durante a ausência do servidor Júlio Cesar de Araujo Dias, no período de 02.12.2015 a 21.12.2014 - 20 (vinte) dias, pelo cargo de Chefe de Gabinete de Procurador.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 07 de Janeiro de 2015.

Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIANº. 005/2015/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GESTANTE, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal c/c § 13 do Art. 40 da Emenda Constitucional nº 20/98, à servidora abaixo relacionada:

-DENISE SILVA GOMES, Matrícula nº 088000310, 180 DIAS – a partir de 19.12.2014 a 16.06.2015.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 07 Janeiro de 2015.

Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIANº 006/2015/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora Gláucia Baldansa Loureiro Cascardo, Matrícula Nº, 088001049

para responder durante a licença maternidade da servidora Denise Silva Gomes, no período de 19/12/2014 a 17/04/2015 – 120 (cento e vinte) dias, pelo cargo de Assessor Técnico de Procurador, MPC/DAS-3.

Publique-se.
Boa Vista - RR, 07 de Janeiro de 2015.
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 007/2015/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Alterar a Portaria nº 001/2015/MPC/RR, publicada no DOE nº 2439 de 07/01/2015, Onde se lê:
... Assessor de Controle Interno...
...Boa Vista, 31 de janeiro de 2014.

Leia-se:
... Controlador Interno, MPC/DAS-3...
...Boa Vista, 07 de janeiro de 2015.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 13 de janeiro de 2015.
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 008/2015/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Nomear, Andria Valeria de Souza Sales, CPF nº. 804.765.892-15, para o cargo comissionado Chefe de Gabinete de Procurador Geral, código MPC/DAS-4, com efeitos a partir do dia 01/01/2015.

Publique-se.
Boa Vista - RR, 13 de Janeiro de 2015.
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 011/2015/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Alterar a Portaria nº 002/2015/MPC/RR, publicada no DOE nº 2439 de 07/01/2015, Onde se lê:
... Controle Interno

Leia-se:
... Controlador Interno, MPC/DAS-3.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 07 de janeiro de 2015.
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 012/2015/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Suspender as férias da servidora Denise Silva Gomes, a partir de 19/12/2014, conforme Portaria nº 343/2014/MPC/RR, por motivo de concessão da Licença Gestante, concedida por meio da Portaria nº 005/2015/MPC/2015, sendo os 13 (treze) dias restantes a serem gozados a partir do término da Licença Gestante de 17/06/2015 a 29/06/2015.

Publique-se.
Boa Vista - RR, 14 de janeiro 2015.
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 013/2015/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Suspender, a partir de 05/01/2015 a 23/01/2015 – 19 (dezenove) dias, as férias regulamentares do Procurador de Contas Bismarck Dias de Azevedo, concedidas por meio da Portaria nº 356/2014/MPC/RR, ficando os dias suspensos a serem gozados posteriormente.

Publique-se.
Boa Vista - RR, 14 de janeiro de 2015.
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 014/2015/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Suspender, a partir de 27/01/2015 a 14/02/2015 – 19 (dezenove) dias, as férias regulamentares do Procurador de Contas Bismarck Dias de Azevedo, concedidas por meio da Portaria nº 359/2014/MPC/RR, ficando os dias suspensos a serem gozados posteriormente.

Publique-se.
Boa Vista - RR, 14 de janeiro de 2015.
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 016/2015/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Conceder a servidora Suyenny Vieira da Silva Reis, o gozo do 1º período de férias regulamentares, de 01.02.2015 a 20.02.2015 – 20 (vinte) dias, referentes ao exercício 2013/2014, ficando o 2º período a ser gozado posteriormente.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 15 de Janeiro de 2014.
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 017/2015/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Suspender, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora Hilza Maria da Fonseca Carrião de Freitas, a partir de 17/01/2015, referente ao período 2014/2015, concedidas por meio da Portaria nº 360/2014/MPC/RR, ficando os dias suspensos a serem gozados posteriormente.

Publique-se.
Boa Vista - RR, 15 de janeiro de 2015.
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA/DPG Nº 46 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O Defensor Público Geral do estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais e regulares;

RESOLVE:
I – Designar os servidores Públicos para integrá-la, sob a presidência do primeiro, os membros titulares e suplentes conforme abaixo relacionados, para comporem a Sub – Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – SSAD da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a partir desta data.

Membros:
1- IRENE ROQUE DOS ANJOS
2- EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
3- ANA HOLANDA BACCARIN

Suplentes:
1- TEREZINHA DE JESUS ANDRADE DA SILVA
2- MERIS TEREZINHA PEIXOTO DA SILVA
3- OZANIRA PATRICIO DE SOUSA
Publique. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público Geral

PORTARIA/CGDPE nº 03, de 27 de janeiro de 2015.

A Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, Dra. INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Portaria/DPG nº 839, de 11 de setembro de 2012,
RESOLVE:
Designar os servidores públicos lotados nesta DPE/RR, abaixo relacionados, para prestarem serviço na sede da Defensoria Pública, nas respectivas datas, com o objetivo de receberem as comunicações das prisões em flagrante.

FEVEREIRO/ 2015

Data	Servidor
01/02 (domingo)	Karem Zamali Mendonça Dias
07/02 (sábado)	Laylla Tuya M. Monteiro
08/02 (domingo)	Lairto Ramon de Lima Silva
14/02 (sábado)	Cristiane Alves da Cunha
15/02 (domingo)	Nathália Thamilla S.Silva
16/02 (segunda-feira)	Simone de Freitas B.Chaves
17/02 (terça-feira)	Simone de Freitas B.Chaves
18/02 (quarta-feira)	Shirley Raimunda de A. Matos Cruz
21/02 (domingo)	Simone de Freitas B.Chaves
22/02 (sábado)	Erislene Mendonça
28/02 (sábado)	Karem Zamali Mendonça Dias

16/02 – Carnaval
17/02 – Carnaval
18/02 – Carnaval
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Inajá de Queiroz Maduro
Corregedora Geral - DPE/RR

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2015****Processo nº. 001/2015**

A Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR vem tornar público o resumo do contrato nº 001/2015, firmado entre a DPE/RR e a empresa BANCO DO BRASIL S/A, oriundo do Processo nº 001/2015.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, com exclusividade pelo CONTRATADO, dos serviços descritos abaixo, ao CONTRATANTE:

- I) Centralização e processamento da movimentação financeira de todas as contas correntes, excetuando-se os casos em que haja previsão legal ou contratual para manutenção dos recursos decorrentes de contratos ou convênios em outras instituições financeiras;
- Centralização e movimentação financeira do CONTRATANTE, relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com qualquer órgão do governo federal e estadual, excetuando-se os casos em que haja previsão legal para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras;
 - Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores do CONTRATANTE, af incluídos os fornecedores e quaisquer pagamentos e transferências de recursos financeiros feitos pelo CONTRATANTE a entes públicos ou privados, a qualquer título. Os pagamentos serão processados, exclusivamente, por meio de crédito em conta corrente dos credores no BANCO, salvo situações decorrentes de previsões constitucionais ou legais e determinações judiciais, que obriguem a manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras;
 - Aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do CONTRATANTE, bem como dos recursos dos fundos a que alude a alínea “a”, do inciso I, desta Cláusula Primeira;
 - Contratação e liquidação no País e no exterior das operações de compra e venda de moeda estrangeira de qualquer natureza, de serviços, garantias, bem como de qualquer outra operação relacionada a câmbio, comércio exterior e repasse/internalização de recursos oriundos de empréstimos e/ou transferências feitas por organismos internacionais de créditos, observadas as normas cambiais vigentes;
 - Disponibilização de acesso para a utilização do aplicativo licitações eletrônicas do

BANCO, pelo CONTRATANTE;

- Utilização do Cartão de Pagamentos Banco do Brasil como meio de pagamento dos gastos administrativos e operacionais, em caso de alteração do atual modelo de contas suprimimento, e após a edição de norma regulamentar do CONTRATANTE.
- Utilização do Auto Atendimento Setor Público – AASP em todos os pagamentos/transferências efetuadas pelo CONTRATANTE.

II) sem caráter de exclusividade:

- Processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo CONTRATANTE, lançados em contas correntes do funcionalismo público, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do CONTRATANTE;
- Concessão de crédito aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários do CONTRATANTE, mediante consignação em folha de pagamento;
- Concessão de crédito aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários do CONTRATANTE, mediante CDC SALÁRIO;
- Automatização da concessão de crédito consignado aos servidores;
- Concessão de crédito imobiliário para financiamento de imóveis aos servidores do CONTRATANTE.

VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 25.200,000 (vinte cinco mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2015.

SIGNATÁRIOS: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público Geral do Estado de Roraima – representante da CONTRATANTE, e VALMIR COSTA DA SILVA – Gerente geral da CONTRATADA.

Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2014.

João Waldecy Muniz de Souza

Diretor do Departamento de Administração

DPE/RR

Prefeituras

PREFEITURAMUNICIPALDEALTOALEGRE

AVISO DE EDITAL DE 2º (SEGUNDA) CHAMADA

Processo de Nº: 117/2014. Pregão Presencial sob o sistema de registro de preço nº 040 Eventual Aquisição de Material de Consumo (higiene, limpeza e utensílios), para atender as necessidades das Secretarias municipais de Saúde, Educação e Ação Social. Considerando que na Licitação designada para dia: 08.12.2014, as 11:00 hrs, houve o comparecimento de apenas 1 (um) licitante, o que frustra o espírito da concorrência, fato que compromete uma melhor análise de vantajosidade em favor da administração pública, o pregoeiro resolve redesignar o presente certame para o dia 11/02/2015, às 08h00min na sala de reuniões da CPL/PMAA, endereço abaixo. Vale ressaltar que houve alteração do edital. Edital a disposição na sala da CPL/PMAA, localizada na Rua Antônio Dourado de Santana, S/N, das 07h30min as 13h30min, mediante a apresentação de CD.

Alto Alegre-RR, 28/01/2014.

FREDSÓN FERREIRA DE SOUZA –

Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2015

Processo de Nº: 008/2015. Pregão Presencial sob o sistema de registro de preço nº002/2015- Eventual Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de saúde, educação, esportes e assistência social. Data da Abertura: 11.02.2015, as 10:00 hrs., na sala de reuniões da CPL/PMAA, endereço abaixo. Edital a disposição dos interessados na sala da CPL/PMAA, localizada na Rua Antônio Dourado de Santana, S/N, no horário de 07h30min as 13h30min, mediante a apresentação de CD.

Alto Alegre-RR, 28.01.2015.

Nadilson Pereira da Silva –

Pregoeiro.

PREFEITURAMUNICIPALDEBONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM torna pública a republicação do Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 031/2014 Processo nº 195/2014 – SMECD.

Início de Apresentação de Proposta: 29/01/2015

Data de Abertura e Início da Disputa: 09/02/2015 - 08h00min (horário local)

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, material de limpeza e recarga de gás de cozinha (GLP).

EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Bonfim - RR, 27 de Janeiro de 2015

DENNY NOGUEIRA PEREIRA

Presidente da CPL

PREFEITURAMUNICIPALDERORAINOPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2015

A Prefeitura de Rorainópolis comunica aos interessados que o Pregão Presencial SRP nº 001/2015 realizado para a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades desta prefeitura, foi declarado DESERTO.

Rorainópolis/RR, 29 de Janeiro de 2015

MISLANY DA COSTA FIGUEIREDO

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015

A Prefeitura de Rorainópolis comunica aos interessados que o Pregão Presencial SRP nº 002/2015 realizado para a eventual Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades desta prefeitura, foi declarado DESERTO.

Rorainópolis/RR, 29 de Janeiro de 2015

MISLANY DA COSTA FIGUEIREDO

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2015

A Prefeitura de Rorainópolis comunica aos interessados que o Pregão Presencial SRP nº 003/2015 realizado para a eventual Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades desta prefeitura, teve como única Classificada a empresa J. DO N. LOPES - ME / CNPJ 04.668.971/0001-65.

Rorainópolis/RR, 29 de Janeiro de 2015

MISLANY DA COSTA FIGUEIREDO

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2015

A Prefeitura de Rorainópolis comunica aos interessados que o Pregão Presencial SRP nº 004/2015 realizado para a eventual Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades desta prefeitura, teve como única Classificada a empresa MOCAPEL AUTO POSTO LTDA / CNPJ 04.610.978/0001-07.

Rorainópolis/RR, 29 de Janeiro de 2015

MISLANY DA COSTA FIGUEIREDO

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2015

A Prefeitura de Rorainópolis comunica aos interessados que o Pregão Presencial SRP nº 005/2015 realizado para a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino, teve como única Classificada a empresa OLIVEIRA E SANTOS LTDA – ME / CNPJ 14.644.940/0001-28

Rorainópolis/RR, 29 de Janeiro de 2015

MISLANY DA COSTA FIGUEIREDO

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2015

A Prefeitura de Rorainópolis comunica aos interessados que o Pregão Presencial SRP nº 006/2015 realizado para a eventual Aquisição de Material Didático para atender as escolas da rede municipal de ensino, teve como única Classificada a empresa J. DO N. LOPES - ME / CNPJ 04.668.971/0001-65

Rorainópolis/RR, 29 de Janeiro de 2015

MISLANY DA COSTA FIGUEIREDO

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

A PREFEITURA DE RORAINOPOLIS/RR,torna publico aos interessados que o Pregão Presencial nº 007/2015, realizado para a Contratação de Serviços de Monitoramento de Convênios para atender as necessidades desta prefeitura, Teve como vencedora do Certame a empresa F. L. HORTMANN – ME, CNPJ 17.432.248/0001-24, com valor de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)

Rorainópolis- RR, 29 de Setembro de 2014.

MISLANY DA COSTA FIGUEIREDO

Pregoeira

Outras Publicações

CARMIM COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

EXTRAVIO DA FAC, FIC E CARIMBOS CGF E CNPJ

CARMIM COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.434.544/0001-88, com sede na Rua Coronel Mota, nº 361 “A”- Bairro Centro Município de Boa Vista/RR, vem ao público em geral comunicar O EXTRAVIO DA FAC, FIC E DOS CARIMBOS CGF E CNPJ.

Boa Vista/RR, 29 de Janeiro de 2015.

ROSELAYNE DA SILVA RODRIGUES